



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

PLANO DE ACTIVIDADES 2012



Instituto Politécnico de Viana do Castelo

ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA	8
1.1 ENQUADRAMENTO GERAL	8
1.2 BREVE CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO	11
1.2.1 AMBIENTE INTERNO	11
1.2.1.2 MISSÃO	11
1.2.1.3 ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA ACTUAL	12
1.2.1.4 ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL	14
1.2.1.5 ÓRGÃOS DO IPVC	15
1.2.1.6 LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO INTERNA	17
1.2.2 AMBIENTE EXTERNO	17
1.2.2.1 CONJUNTURA NACIONAL	17
1.2.2.2 ENSINO SUPERIOR EM PORTUGAL	18
1.2.2.3 ENQUADRAMENTO NA REGIÃO	21
1.3 DESTINATÁRIOS DA ACÇÃO DO IPVC	22
1.4. TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS	22
1.5 PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO E RESPECTIVA DIVULGAÇÃO	23
2. OBJECTIVOS E ESTRATÉGIAS PARA 2012	25
2.1 FORMAÇÃO	25
2.2 ID+I	28
2.3 DESENVOLVIMENTO HUMANO	30
2.4 DIRECÇÃO ESTRATÉGICA	33
2.5 MARKETING E COMUNICAÇÃO	35
2.6 RELAÇÕES COM A SOCIEDADE/INTERNACIONALIZAÇÃO	38
2.7 LOGÍSTICA	40
3. ACTIVIDADES A DESENVOLVER EM 2011	43
3.1 ENSINO E FORMAÇÃO	43
3.1.1 OFERTA FORMATIVA DO IPVC	43
3.1.1.1 ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO	44
3.1.1.2 ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA	45
3.1.1.3 ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO	46
3.1.1.4 ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS	48
3.1.1.5 ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE	48

3.1.1.5 ESCOLA SUPERIOR DE DESPORTO E LAZER	49
3.1.1.6 OUTRAS OFERTAS FORMATIVAS	50
3.1.2 CONCURSO NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR 2011/2012	53
3.1.3 POPULAÇÃO ESCOLAR	55
3.1.4 PROVEDOR DO ESTUDANTE	58
3.1.5 APOIO SOCIAL	58
3.1.6 PROCESSOS DE AVALIAÇÃO E ACREDITAÇÃO	60
3.1.7 CONCRETIZAÇÃO DO PROCESSO DE BOLONHA.....	61
3.2 PROMOÇÃO DA TRANSFERÊNCIA E VALORIZAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	62
3.2.1 PROJECTOS	62
3.2.2 PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	66
3.3 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO INSTITUTO	68
3.3.1 SERVIÇOS ACADÉMICOS	68
3.3.2 SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS	69
3.3.3 SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.....	69
3.3.4 SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO	71
3.3.5 GABINETE DE AVALIAÇÃO E QUALIDADE.....	72
3.3.6 GABINETE DE AUDITORIA E CONTROLO INTERNO.....	73
3.4 IMAGEM, COMUNICAÇÃO E PROJECTOS EDITORIAIS	74
3.4.1 EVENTOS DE CARÁCTER TÉCNICO, CIENTÍFICO E CULTURAL	75
3.4.2 DIVULGAÇÃO DO IPVC JUNTO DO PÚBLICO.....	80
3.4.3 COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	80
3.4.4 PUBLICAÇÕES	81
3.5 RELAÇÕES EXTERNAS	83
3.5.1 VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	83
3.5.2 LIGAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO	84
3.5.3 COOPERAÇÃO NACIONAL.....	85
3.5.5 MOBILIDADE DE ESTUDANTES, DOCENTES E NÃO DOCENTES	86
3.5.4 INTERNACIONALIZAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL.....	88
3.7.2 SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO.....	89
4. ÁREAS DE SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO	92
4.1 RECURSOS HUMANOS Pessoal Docente	92

4.1.1 PESSOAL DOCENTE	93
4.1.2 PESSOAL NÃO DOCENTE.....	95
4.2.1 RECEITA	97
4.2.1.1 ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO	97
4.2.1.2 DOTAÇÃO INICIAL PIDDAC.....	101
4.2.2 DESPESA	101
4.2.2.1 ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO	101
4.2.2.2 DESPESA PIDDAC	105
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	107
Listagem de Requisitos Legais, Regulamentares e Estatutários	i
LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL DO IPVC:	xx
Escola Superior de Educação (ESE)	xx
Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG)	xx
Escola Superior de Ciências Empresarias (ESCE)	xx
Escola Superior de Enfermagem (ESEnf), agora, segundo os novos Estatutos do IPVC, Escola Superior de Saúde (ESS)	xx
Reconvertida em Escola Superior de Enfermagem pela Portaria nº 821/89, 15/9	
xxi	
Serviços de Acção Social (SAS)	xxi
LEGISLAÇÃO RELATIVA AOS CURSOS DE 1º CICLO, IPVC.....	xxiii
LEGISLAÇÃO RELATIVA AOS CURSOS DE 2º CICLO, IPVC.....	xxv

ÍNDICE DE TABELAS, FIGURAS, QUADROS E GRÁFICOS

Índice de Tabelas

Tabela n.º 1 - Resultados 1.ª, 2.ª e 3ª fase concurso nacional de acesso ao ensino superior 2011/2012	54
Tabela n.º 2 - Corpo Docente por Escola e Grau de Formação (Outubro 2011)	92
Tabela n.º 3 - Corpo Docente por Escola e por categoria	92
Tabela n.º 4 - Evolução do Pessoal Não Docente por Unidade Orgânica, no período 2007-2011	94
Tabela n.º 5 - Pessoal Não Docente	94
Tabela n.º 6 - Orçamento da receita do IPVC para 2012	95
Tabela n.º 7 - Orçamento da Receita – Orçamento de Funcionamento	96
Tabela n.º 8 - Dotação inicial PIDDAC	100
Tabela n.º 9 - Orçamento da despesa	100
Tabela n.º 10 - Despesa PIDDAC	104

Índice de Figuras

Figura nº 1 – Organigrama do Instituto Politécnico de Viana do Castelo	13
--	----

Índice de Quadros

Quadro nº 1 – Tipos de formação ministrada no IPVC	42
Quadro nº 2 -Oferta formativa ESE-IPVC	43
Quadro nº 3 - Oferta formativa ESA-IPVC	44
Quadro nº 4 - Oferta formativa da ESTG-IPVC	46
Quadro nº 5 - Oferta formativa da ESCE-IPVC	48
Quadro nº 6 - Oferta formativa da ESS-IPVC	49
Quadro nº 7- Oferta formativa da ESDL-IPVC	49
Quadro nº 8 - Oferta formativa – Cursos de Pós-Graduação	50
Quadro n.º 9 – Serviços prestados no apoio ao estudante	59
Quadro n.º 10 - Projectos	62
Quadro n.º 11 – Prestação de serviços	66
Quadro n.º 12 – Actividades SI a desenvolver em 2012	69
Quadro n.º 13 – Actividades SD 2012	70
Quadro n.º 14 – Actividades GAQ 2012	71
Quadro n.º 15 – Actividades com vista à ligação os alunos ao mercado de trabalho	84
Quadro n.º 16 – Actividades no âmbito da mobilidade de estudantes, docentes e não docentes	86
Quadro n.º 17 – Actividades no âmbito da internacionalização e cooperação internacional	87
Quadro n.º 18 - Previsão de necessidades de Manutenção 2012	88
Quadro n.º 19 – Pressupostos para previsão de receita OF	98
Quadro n.º 20 – Justificação da Despesa	103

Índice de Gráficos

Gráfico n.º 1 - Evolução do nº de alunos matriculados 1985/86 - 2011/12	55
Gráfico n.º 2 - Alunos inscritos em cursos de 1.º Ciclo	55
Gráfico n.º 3 - Alunos inscritos em cursos de 2.º Ciclo	56
Gráfico n.º 4 - Alunos inscritos em cursos de CET	56
Gráfico n.º 5 - Diplomados pelo IPVC	57
Gráfico n.º 6 - Evolução do corpo docente 2005 a 2011 (Outubro)	92
Gráfico n.º 7 - Evolução da % de nº de Doutorados no Corpo Docente	93



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

CAPÍTULO

1.

NOTA INTRODUTÓRIA

1. NOTA INTRODUTÓRIA

1.1 ENQUADRAMENTO GERAL

O documento que se apresenta, para além de cumprir o disposto nos estatutos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC) e no Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior Públicas (RJIES), pretende, através de um Plano de Actividades, definir políticas, procedimentos e estratégias que, num ano que se prevê particularmente difícil, valorize a dinâmica de melhoria progressiva, de reforço e coesão institucional que vimos prosseguindo e de um desenvolvimento integrado no âmbito do Ensino Superior Politécnico no contexto nacional e internacional.

A elaboração de um Plano de Actividades, num contexto económico como o presente, é um exercício difícil, sempre em aberto e motivo de constante preocupação. Preocupação com as políticas financeiras e económicas nacionais e internacionais, que se reflectem de forma restritiva, intensa e muitas vezes imediata, no funcionamento da instituição; preocupação com as consequências deste facto no funcionamento global da instituição e na qualidade do ensino e formação que praticamos, que exige investimento suficiente em recursos humanos e outros; preocupação com o desenvolvimento e com o bem-estar das nossas comunidades interna e externa. Planear nestas circunstâncias tem de ser, então, um exercício exigente de rigor e ajustado equilíbrio no planeamento das acções, proactivo e aberto à inovação. Não deve, concomitantemente, ser limitado na ambição, embora de uma ambição com pés na terra.

É neste equilíbrio que o Plano de Actividades do IPVC para 2012 se constrói. Mantemos, como determinações estratégicas fundamentais, a vontade de crescer em número de alunos, de diversificar a oferta formativa acreditada e de promover a sua qualidade, apostando, primeiro, na formação de todos os implicados nos processos formativos e na criação das condições de qualidade. Seremos firmes, também, em continuar a orientar toda a oferta estratégia formativa, de investigação & desenvolvimento e de prestação de serviços para o desenvolvimento da região e para o bem-estar das suas pessoas.

Todo este esforço de reforço da qualidade académica e científica e de utilidade social do IPVC terá de ser feito com todos e para todos: a comunidade interna, os docentes, os não docentes e os alunos e a comunidade externa, de modo muito espacial os nossos ex-alunos, as instituições e o mundo empresarial.

Estamos seguros que num momento particularmente depressivo e onde se experienciam as maiores dificuldades profissionais e pessoais, o intenso envolvimento de todos é

a única garantia de resistência e a única condição do sucesso da instituição e das suas pessoas.

Continuaremos, também, abertos à mobilidade com vista à construção e à partilha de conhecimento e de saberes imbuídos de valores que vão desde a multiculturalidade aos económicos. Durante 2012, a internacionalização do IPVC consolida-se na Europa (em projectos formativos, de investigação, na mobilidade), intensifica-se na América (em particular com novos convénios com o Brasil) e abre-se, numa relação, aberta e diversificada, com a China. Este é, igualmente, um caminho a desenvolver com a participação de todos.

A nova realidade IPVC, saída dos seus inovadores Estatutos e construídos com base no RJIES está concluída. Já foram implementados todos os órgãos e vive-se um clima de incentivo à maior eficiência e criatividade de todos eles. A constituição das Áreas Científicas, numa Instituição de Ensino Superior, é decisiva, quer para a promoção e reorganização de novos ciclos formativos, para organização das pessoas, das suas competências e para o seu alinhamento por áreas de investigação, próprias ou em parceria com outras Instituições de Ensino Superior, e, ainda, para poderem ser elencadas as competências instaladas que suportarem os serviços de extensão com prestação de serviços à comunidade.

Passarão pelas áreas científicas, também, a definição daquelas que pretendemos que sejam as áreas de excelência e de maior visibilidade do IPVC, especialização absolutamente necessária ao desenvolvimento da instituição. Este nicho organizacional terá, obrigatoriamente, de entrar em funcionamento e desenvolver-se em 2012, devendo ser este um compromisso firme de todos os intervenientes.

A melhoria global do funcionamento pela continuação de uma cultura da Qualidade, o melhor fluxo da informação dirigida à boa imagem da instituição e à melhor percepção dos momentos que formos atravessando, de modo a facilitar a compreensão da realidade que, hoje, muda minuto a minuto, com vista ao necessário bom desempenho de cada um face à missão da instituição e aos interesses do país.

É na realidade a construir pela articulação dos diferentes interesses académicos, científicos e culturais, da Instituição e de cada um dos seus membros, agrupados nas nossas seis Escolas Superiores, Serviços de Acção Social e demais Serviços e nos interesses, ainda, do desenvolvimento da nossa região que se evidenciará a nossa acção, cada vez mais integrada, do IPVC, Instituição una na missão e convergente nos objectivos. Estaremos atentos ao Mundo na sua enorme complexidade, aos "contratos" que perdem rapidamente consistência e validade e nos compelem, a todo instante, a procu-

rar outros e novos rumos e soluções. Será esta a nossa atitude na gestão deste Plano. Estamos certos que encontraremos o caminho de todos, com todos e para todos.

A estrutura do presente documento assenta fundamentalmente no esquema tipo do Plano de Actividades, constante do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de Setembro:

Define os princípios a que deve obedecer a elaboração do plano e relatório anual de actividades dos serviços e organismos da Administração Pública.

Capítulo I – Nota Introdutória;

Capítulo II – Objectivos e Estratégias para 2012;

Capítulo III – Actividades a Desenvolver em 2012;

Capítulo IV – Áreas de Suporte ao Desenvolvimento;

Capítulo V – Considerações Finais.

O Plano de Actividades do IPVC 2012, uma vez aprovado, será divulgado a toda a comunidade e disponibilizado a todos os interessados.

1.2 BREVE CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO

1.2.1 AMBIENTE INTERNO

1.2.1.2 MISSÃO

O Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC) rege-se pelos princípios fixados no RJIES, é responsável pela coordenação Institucional das suas escolas superiores tendo como principal missão:

“O Instituto Politécnico do Viana do Castelo (IPVC) é uma instituição pública de ensino superior, uma comunidade de estudantes e profissionais qualificados e participativos, conscientes de que o progresso da sociedade passa pelo desenvolvimento harmonioso da pessoa e pela qualidade do seu desempenho.

Dispõe de uma estrutura organizativa integrada por escolas unidas numa mesma missão, cuja dispersão geográfica facilita o compromisso com o desenvolvimento sustentável da região e cuja dimensão permite a proximidade de professores e estudantes numa relação estimulante à formação pessoal e profissional.

A sua missão é a criação e gestão do conhecimento e cultura, através de um processo de ensino/aprendizagem, de qualidade e acreditado, centrado no estudante e de investigação, transferência de tecnologia e conhecimento em interação com o tecido social.

Pretende formar cidadãos livres, criativos, críticos e solidários, com elevados níveis de competência e motivados para construírem a sua realização pessoal e profissional de modo ético e empreendedor. Pretende, ainda, ser uma instituição reconhecida como parceiro fundamental para os agentes sociais, económicos e culturais.

A sua estratégia inclui a construção de uma oferta formativa dinâmica, adaptada ao Espaço Europeu de Educação Superior, estruturante da definição e desenvolvimento de linhas de investigação e da capacidade de prestação de serviços, a partir do todo-único institucional e de sinergias entre os interesses científicos e pedagógicos da instituição e dos seus membros. Inclui ainda o estabelecimento de parcerias com instituições de referência, nacionais e internacionais, nas várias áreas de intervenção e uma aposta clara na cooperação com os países de língua portuguesa.

Para tal, é essencial a construção de um novo modelo organizacional assente no desenvolvimento humano e na optimização de recursos.”

Os **Valores** e a **Visão** definidos para a Instituição estão descritos do Plano Estratégico do IPVC para o quadriénio 2011-2014, documento que é fornecido em anexo ao presente Plano

1.2.1.2 CARACTERIZAÇÃO

“ O Instituto Politécnico de Viana do Castelo, adiante designado por Instituto ou IPVC, é uma instituição de ensino superior de direito público, ao serviço da sociedade, uma comunidade de estudantes e profissionais qualificados e participativos, que tem como missão o desenvolvimento harmonioso da pessoa humana, a criação e a gestão do conhecimento e da cultura, da investigação, da ciência, da tecnologia e da arte.”
(art. 1.º dos Estatutos do IPVC)

O Instituto Politécnico de Viana do Castelo é uma instituição de Ensino Superior Público, criado pelo Decreto-Lei nº 380/80, de 16 de Agosto. É uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia estatutária, administrativa, financeira e patrimonial. Os seus estatutos foram homologados pelo Despacho Normativo nº 7/2009, de 26 de Janeiro, publicado na II Série do D.R. de 06-02-2009, cuja versão integral é fornecida como anexo ao presente Plano de Actividades.

1.2.1.3 ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA ACTUAL

Tendo em vista a concretização da sua missão bem como a especificidade do contexto social, económico e cultural em que se insere o IPVC, organiza-se internamente em unidades de ensino e investigação, também designadas por escolas; unidades de investigação; unidades funcionais de suporte à sua actividade; unidades de investigação comuns a outras instituições de ensino superior universitário ou politécnico e ou de investigação e outras unidades, da natureza das anteriores ou diferentes, que venham a ser criadas para a prossecução dos objectivos do Instituto.

Constitui um todo-único organizado, vertical e horizontalmente, em áreas de ensino/aprendizagem, científicas, de investigação e prestação de serviços e dispõe ainda de serviços para o apoio técnico e administrativo necessário ao bom funcionamento do Instituto e de toda a sua estrutura organizativa. Tem implementado, e de modo transversal à instituição, um Sistema de Gestão de Qualidade, segundo as normas ISO, processo este que tem como objectivo definir e normalizar todo o procedimento de gestão e melhoria da qualidade da instituição.

Como órgãos do IPVC, destacam-se os de governo (Conselho Geral, Presidente e Conselho de Gestão), de gestão científica (Conselho Técnico-Científico), consultivo (Conselho Académico) e o Provedor do Estudante, órgão de defesa dos direitos e legítimos interesses dos estudantes.

O IPVC integra seis Unidades Orgânicas orientadas para projectos de ensino – as Escolas Superiores – e três Unidades Funcionais – Serviços de Acção Social (SAS); Biblioteca; Oficina de Transferência de Tecnologia, Inovação e Conhecimento (OTIC).

Dispõe, ainda, de uma Academia Sénior, que iniciou as suas actividades lectivas em Janeiro de 2011, projecto a enriquecer, a ampliar e a dinamizar.

Cabe aos Serviços Centrais e à Presidência do Instituto assegurar a coordenação institucional das actividades de gestão de pessoal, patrimonial, administrativa, financeira, planeamento global e apoio técnico.

1.2.1.4 ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

De acordo com a última revisão dos Estatutos do IPVC, no ano de 2009, na sequência da aplicação do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), a organização institucional do IPVC traduz-se na estrutura e composição constante na Figura 1.

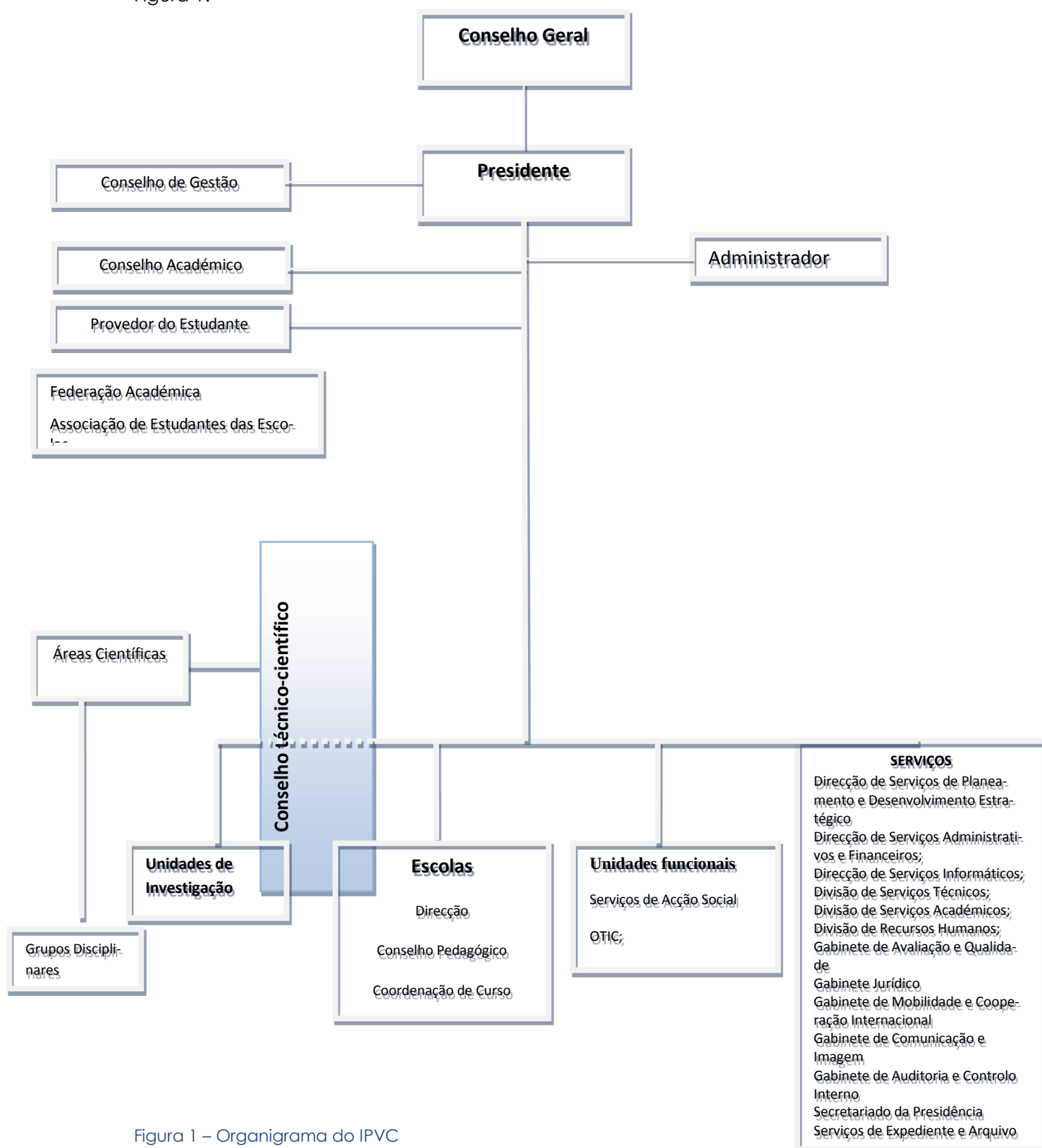


Figura 1 – Organograma do IPVC

1.2.1.5 ÓRGÃOS DO IPVC

A estrutura orgânica e institucional do IPVC, desenvolvida de forma sequencial, compreende os órgãos previstos no Capítulo II dos Estatutos do IPVC com as competências nesse documento dispostas.

O IPVC tendo em vista a concretização da sua missão bem como a especificidade do contexto social, económico e cultural em que se insere, organiza-se internamente da seguinte forma:

Unidades de Ensino e Investigação, designadas por Escolas:

- **Escola Superior de Educação (ESE).**

Criada pelo Decreto-Lei nº 513-T/79, 26/1



- **Escola Superior Agrária (ESA)**

Criada pelo Decreto-Lei nº 46/85, 22/11



- **Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG)**

Criada pelo Decreto-Lei nº 46/85, 22/11



- **Escola Superior de Ciências Empresárias (ESCE)**

Criada pelo Decreto-Lei nº 264/99, 14/07



- **Escola Superior de Saúde (ESS)**

Criada pelo Decreto-Lei nº 821/89, 15/9

Reconvertida em Escola Superior de Enfermagem pela Portaria nº 821/89, 15/9 e renomeada Escola Superior de Saúde através dos novos estatutos do IPVC.



- **Escola Superior de Desporto e Lazer (ESDL)**

Aguarda-se a publicação dos estatutos da escola e criada por deliberação do conselho geral do IPVC de 03.05.2011, e autorizado o funcionamento por despacho do MCTES de 11.05.2011



As escolas do IPVC dispõem de um órgão uninominal de natureza executiva, o director, um órgão de natureza pedagógica, o Conselho Pedagógico e órgãos de coordenação dos ciclos de estudos.

Unidades Funcionais de suporte à sua actividade:

O IPVC está dotado de **Serviços de Acção Social** que é uma unidade funcional dotada de autonomia administrativa e financeira, tendo iniciado a sua actividade em Abril de 1994, embora desde 1987 que os alunos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo têm usufruído de bolsas de estudo e apoio social.



Como unidade funcional, o IPVC tem, ainda, uma Oficina de Transferência de Tecnologia e do Conhecimento do Instituto Politécnico de Viana do Castelo [OTIC-IPVC], estrutura que tem como missão apoiar a protecção do conhecimento desenvolvido nas suas escolas superiores e estruturas de investigação e colaborar na sua transferência para a sociedade, estimulando desta forma a inovação e a competitividade do tecido económico e empresarial, bem como a criação de empresa de base tecnológica.

A unidade funcional Biblioteca, estrutura que tem como missão a organização dos diferentes espaços que compõe o espólio escrito, digital e multimédia do IPVC, estimulando o Conhecimento e o Estudo, facilitando, ainda, à comunidade interna e externa do IPVC fontes do Saber e da Cultura, encontra-se em organização.

Por outro lado, a intervenção junto da In.Cubo, incubadora de base tecnológica, e a presença em diferentes entidades de desenvolvimento regional, a preocupação no fomento do empreendedorismo nos seus alunos, traduz as fortes preocupações na motivação dos seus alunos, e também de toda a Academia, numa atitude proactiva perante a região e a sua comunidade.

São serviços implementados ou em implementação na nova organização do IPVC, a direcção de serviços de planeamento e desenvolvimento estratégico, direcção de serviços administrativos e financeiros, direcção de serviços informáticos, divisão de serviços técnicos, divisão de serviços académicos, divisão de recursos humanos, serviço de expediente e arquivo, gabinete jurídico, gabinete de comunicação e imagem,

gabinete de mobilidade e cooperação internacional, gabinete de avaliação e qualidade, gabinete de auditoria e controlo interno e o secretariado da presidência.

I.2.1.6 LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO INTERNA

Como reguladores do funcionamento geral e interno, e sendo os seus Estatutos a base, será de considerar a legislação e regulamentação em vigor à data, e cuja listagem consta do anexo a este Plano aplicável a todas as unidades do IPVC (Anexo I).

1.2.2 AMBIENTE EXTERNO

1.2.2.1 CONJUNTURA NACIONAL

ECONOMIA PORTUGUESA

ACTIVIDADE ECONÓMICA

A Europa está a ultrapassar uma das mais graves crise económica de que há memória. Esta crise soberana levou a que o Estado Português recorresse à ajuda externa no decurso do ano de 2011.

De acordo com as previsões descritas no relatório do Orçamento de Estado para 2012, e tendo em consideração o cenário macroeconómico, acontecerá uma redução do Produto Interno Bruto de 1,9% em 2011 para 2,8% em 2012, sendo que a queda acumulada é de quase 5%. Esta diminuição acentuada do PIB, face ao previsto no Documento de Estratégia Orçamental, resulta das medidas adicionais tomadas na proposta de OE2012 para cumprir as metas acordadas no programa de assistência económica e financeira (PAEF) a Portugal, traduzido maioritariamente na diminuição do consumo privado e público.

No entanto, o mesmo documento realça uma previsão para que se concretize um saldo primário positivo do PIB para 2012 de 0,7%. Isto é, antes do pagamento de juros as administrações públicas gastarão menos do que recebem. A redução do défice é obtida através da redução da despesa (significativamente mais de 2/3) e pelo aumento da receita.

Os principais aspectos a acompanhar em 2012, e que mais podem afectar esta projecção, são de duas ordens. Em primeiro lugar, a evolução da conjuntura externa, económica e financeira, em segundo lugar, a capacidade e empenho do Governo português em implementar as medidas de austeridade anunciadas.

INFLAÇÃO E DESEMPREGO

No que diz respeito ao desemprego e, ainda, relativamente a 2011, prevê-se que a taxa de desemprego no final do ano seja de 12,5%, quando as primeiras projecções descritas pelo FMI no final de 2010 apontavam para uma aproximação aos 11% (10,9%).

Para 2012, a perspectiva para o desemprego é mais negativa, esperando agora o Governo que a taxa sofra um agravamento para 13,4%, contra o decréscimo anteriormente projectado para os 10,3%. O Ministério das Finanças prevê que o recuo do desemprego ocorra apenas em 2013, associado a uma recuperação da economia nacional.

A inflação para este ano está estimada em 3,5% prevendo-se para o próximo um abrandamento para 3,1%.

DÉFICE ORÇAMENTAL

O Governo mantém, no relatório do Orçamento do Estado para 2012, as metas de redução de défice previstas no acordo de auxílio externo. Este plano de auxílio externo a Portugal obriga a grandes constrangimentos orçamentais e a uma política de austeridade orçamental, para que sejam conseguidas as metas impostas no referido acordo e seja concretizada a descida do défice público de 5,9% em 2011 para 4,5% em 2012.

Outras medidas como a racionalização e reorganização, tanto ao nível da Administração Pública, como do Sector Empresarial do Estado, a redução das despesas com pessoal, a redução de despesas no âmbito do PIDDAC e a redução das transferências do Estado para o Ensino e outros subsectores da Administração Pública, constituem exemplos de medidas de contenção da despesa a adoptar no âmbito da Proposta de Orçamento de Estado para 2012.

1.2.2.2 ENSINO SUPERIOR EM PORTUGAL

POLÍTICAS DO ENSINO SUPERIOR E CIÊNCIA (MEC) – PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE ESTADO 2012

Constata-se que, as políticas espelhadas na Proposta de Orçamento de Estado para 2012 relativamente ao Ensino Superior, consideram-no essencial para o desenvolvi-

to do País, seja através da qualidade dos diplomados, seja através da investigação feita nas instituições, seja através de mecanismos de transferência directa do saber com vista à criação de riqueza cultural e económica.

As últimas décadas foram de crescimento rápido da população estudantil frequentando instituições de Ensino Superior em Portugal. Essa população ronda hoje os 400.000, sendo cerca de 63% do subsistema universitário e 37% do subsistema politécnico (com aproximadamente um quinto em instituições privadas), e constitui mais de 35% dos correspondentes grupos etários. Em simultâneo, o corpo docente qualificado aumentou substancialmente, tendo o número de doutorados ultrapassado os dez mil no ano de 2009.

A rede de instituições e formações apresenta-se heterogénea e desequilibrada, coexistindo situações de elevada qualidade com casos problemáticos nos planos pedagógico, científico e de sustentabilidade.

Face ao panorama actual, foram definidos pela Tutela os seguintes objectivos estratégicos:

- Melhorar a qualidade do sistema de Ensino Superior em Portugal, utilizando e, se necessário, aperfeiçoando e reforçando, os instrumentos legislativos e regulatórios actualmente existentes;
- Racionalizar a rede de Instituições de Ensino Superior, com vista a otimizar o uso dos recursos disponíveis;
- Melhorar as políticas de apoio social no sentido de maior justiça e adequação às necessidades.

As medidas a implementar durante o ano de 2012 abrangem áreas de intervenção diversas, como sejam:

- Adopção de novas regras para o financiamento público do Ensino Superior, reforçando a aplicação de critérios de qualidade;
- Racionalização dos catálogos de formações, sobretudo ao nível dos 1.os ciclos;
- Medidas de racionalização da rede pública de instituições, para melhor ajustamento da oferta formativa à procura e às necessidades do país em quadros qualificados;
- Aperfeiçoamento das regras de organização do apoio social directo aos estudantes e melhoria da coordenação entre os serviços de acção social.

O mesmo documento refere a importância de políticas de apoio a I&D sustentadas no tempo. Como se infere do relatório "*Science, Technology and Tertiary Education in Portugal, 2011*", de 20 de Abril de 2011, tal esforço sustentado tem apenas duas décadas

no nosso País. Neste relatório, identificam-se nas políticas de ciência das últimas décadas em Portugal os seguintes pontos que requerem atenção: a fragilidade do modelo de financiamento de I&D face aos ciclos económicos; a ainda limitada ligação entre ciência e o tecido produtivo; a ausência de avaliação independente das próprias políticas de I&D.

Neste contexto, foram definidas as seguintes áreas de intervenção prioritárias, a desenvolver, no ano de 2012:

- Investigação Científica: serão introduzidas modificações no modelo de financiamento das Unidades de Investigação, por forma a promover a excelência e a concentrar os apoios financeiros onde eles são cientificamente mais rentáveis, reduzindo a carga administrativa das avaliações institucionais, promovendo a iniciativa individual dos investigadores e incentivando a competitividade das instituições para o acolhimento dos investigadores e projectos de maior valor;
- Investigação aplicada e transferência tecnológica para o tecido empresarial: serão introduzidas medidas nos programas de formação de recursos humanos que estimulem o empreendedorismo dos investigadores e a sua integração nas empresas; por outro lado, serão reforçadas as actividades de divulgação de Ciência e Tecnologia junto dos jovens do ensino básico e secundário, por forma a estimular a escolha de carreiras profissionais nas áreas da Ciência e Tecnologia;
- Formação de recursos altamente qualificados e aumento de emprego científico: serão iniciados concursos nacionais para contratos de desenvolvimento de carreira de jovens Doutorados e para o recrutamento dos melhores cientistas nacionais e estrangeiros que queiram integrar o sistema científico nacional. Pretende-se, assim: (i) criar um corpo estável de investigadores de excelência no País, seleccionando os melhores a nível nacional; (ii) promover a mobilidade dos investigadores, permitindo-lhes trabalhar nas instituições que melhores condições ofereçam para o desenvolvimento dos seus projectos e para a competitividade das suas carreiras; (iii) ajustar as competências nas diferentes áreas do conhecimento à evolução das necessidades do País; (iv) estimular o emprego científico em Empresas, Laboratórios de Estado e Universidades;
- Avaliação independente das políticas de Ciência: por forma a suportar as decisões sobre políticas de Ciência, será feita uma análise rigorosa, por entidades independentes, dos impactos sociais das políticas de I&D desenvolvidas nas últimas décadas, bem como a monitorização das que venham a ser implementadas no futuro

Assim, as políticas espelhadas, quer para o Ensino Superior quer para a Ciência, prevêem momentos de grande transformação neste capítulo. Convirá, neste contexto anunciado e perante alguma insegurança relativamente ao Contrato de Confiança firmado com o Governo anterior, perspectivar, promover e avaliar políticas e estratégias que permitam uma melhor consolidação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo no panorama do Ensino Superior Nacional.

1.2.2.3 ENQUADRAMENTO NA REGIÃO

NO ENSINO SUPERIOR

A oferta formativa ao nível do ensino superior no Alto Minho é da responsabilidade de três Instituições, o Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), a Universidade Fernando Pessoa (pólo de Ponte de Lima) e a Escola Superior Gallaecia (Escola Universitária não integrada).

De todas estas instituições, o IPVC possui o maior número de alunos, representando cerca de 86,8% do total da oferta formativa do Ensino Superior no Distrito. A entidade que apresenta maior oferta formativa imediatamente após o IPVC, é a Escola Superior Gallaecia, com 7,8% no total desta oferta. A Universidade Fernando Pessoa – Pólo de Ponte de Lima - apresenta um peso pouco significativo (5,2%) no contexto do Ensino Superior desta região.

Tal como previsto no Plano de Actividades para 2011, o IPVC será, em 2012, a Instituição de Ensino Superior do Distrito com maiores perspectivas de desenvolvimento, dado o aumento da sua oferta formativa, especialmente de CET e 2º ciclo, tendendo as restantes Instituições a estabilizar ou mesmo diminuir a sua influência na Região.

1.3 DESTINATÁRIOS DA ACÇÃO DO IPVC

O IPVC é uma entidade pública que desenvolve a sua actividade na área do ensino, da formação, da prestação de serviços e da investigação e desenvolvimento. Tanto a formação, como os serviços e todo o conhecimento produzido na Instituição têm diversos destinatários internos e externos.

Externamente, os mais imediatos destinatários são os nossos potenciais alunos. Todavia, deveremos ter especial atenção a toda a sociedade envolvente, com enfoque particular nos antigos diplomados e outras entidades que se relacionem com o IPVC aos mais diferentes níveis. É também um público importante, a ser considerado pelo Instituto, os activos e sua formação, nas mais diferentes áreas do conhecimento e do saber.

Internamente como destinatários, todas as unidades do IPVC e os que nela trabalham (docentes e não docentes) na persecução dos objectivos presentes na missão da Instituição numa perspectiva de articulação e colaboração mútua.

1.4. TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS

Através das unidades orgânicas e estruturas de investigação, de desenvolvimento e de prestação de serviços, o IPVC desenvolve actividades nos domínios:

- Do Ensino e Formação:
 - Inicial;
 - Pós-graduada (conferente e não conferente de grau);
 - Pós-secundária não superior;
 - Cursos preparatórios, para maiores de 23 anos;
 - Academia Sénior;
- Da transferência e valorização do conhecimento científico e tecnológico;
- Da produção e difusão do conhecimento e da cultura;
- Da prestação de serviços à comunidade e de apoio ao desenvolvimento;
- Da cooperação e o intercâmbio cultural, científico e técnico com instituições congéneres, nacionais e estrangeiras.

I.5 PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO E RESPECTIVA DIVULGAÇÃO

O presente Plano de Actividades consubstancia-se nos eixos e objectivos estratégicos estabelecidos pela Presidência do IPVC, com base nos quais foram estabelecidos os objectivos operacionais. Considerados os objectivos, procedeu-se à identificação dos projectos e actividades a desenvolver tendo por base as propostas da Presidência, bem como das diferentes unidades e serviços do IPVC.

Concluída a sua elaboração e aprovação, o Plano de Actividades será divulgado entre a comunidade académica do IPVC, remetido às diferentes entidades oficiais e disponibilizado a todos os interessados.



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

CAPÍTULO

2.

OBJECTIVOS E ESTRATÉGIAS PARA 2012

2. OBJECTIVOS E ESTRATÉGIAS PARA 2012

O IPVC estrutura-se em seis Eixos Estratégicos fundamentais. Entende-se por Eixos Estratégicos ou Unidades de Acção Estratégica as áreas de intervenção ou as actividades desenvolvidas e imprescindíveis para o cumprimento da missão da instituição. Para cada um destes eixos estratégicos estão previstos Objectivos Estratégicos, que se subdividem em Objectivos Operacionais. Dentro destes, definem-se as acções previstas para o ano de 2012.

São Eixos Estratégicos do IPVC:

- Formação
- ID+I
- Desenvolvimento Humano
- Direcção Estratégica
- Marketing e Comunicação
- Sociedade e Internacionalização
- Logística

2.1 FORMAÇÃO

OBJECTIVO ESTRATÉGICO I

Organizar, de forma integrada, a oferta formativa em função do Espaço Europeu de Educação Superior e das necessidades da sociedade. Desenvolver e aplicar o espírito de Bolonha.

OBJECTIVO OPERACIONAL 1

Acompanhar proactivamente as necessidades de novas formações e de reestruturação das existentes.

Acções

- 1- Criar uma base de dados que inclua a oferta formativa e os recursos (humanos e físicos) existentes (até Julho de 2012);
- 2- Identificar as necessidades formativas das empresas/entidades, particularmente da região, em parceria com as organizações do mundo empresarial (no decurso do ano de 2012);
- 3- Analisar a eficiência da formação existente, avaliando e acreditando a oferta formativa do IPVC, de acordo com as opções e calendário a definir pela A3ES, em articulação com o CRUP e o CCISP;

- 4- Avaliar, com as Coordenações de Curso, as necessidades de reestruturação ou re-frescamento curricular de cada um dos ciclos de estudo existentes, face aos descritores internacionais de competências inerentes ao exercício das profissões para as quais formamos, aos avanços científicos e tecnológicos e à experiência curricular e pedagógica entretanto adquirida;

OBJECTIVO OPERACIONAL 2

Dinamizar as novas ofertas formativas identificadas como necessárias, permitindo um crescimento do número de estudantes, por razões de dimensão, massa crítica e custos de exploração.

Acções

- 1- Manter a bolsa de oferta formativa já criada, incluindo ou fomentando a criação de cursos de especialização tecnológica e formações pós-laborais;
- 2- Construir planos de estudo flexíveis com forte ligação à realidade profissional que, para além das competências técnico-científicas, promovam a mobilidade e a cidadania, considerando a transversalidade das áreas de saber.

OBJECTIVO OPERACIONAL 3

Investir na oferta formativa ao nível do 2º ciclo e da formação ao longo da vida.

Acções

- 1- Criar Mestrados, particularmente em parceria com outras Instituições de Ensino nacionais e internacionais, definindo como parceiros prioritários os membros da Associação de Politécnicos do Norte (APNOR) – IPCA; IPP e IPB – com especial relacionamento com a Galiza (no decurso de 2012);
- 2- Organizar oferta formativa de 2º ciclo de forma a disponibilizar acções de curta duração, compostos por pequenos módulos de formação específica (no decurso de 2012);
- 3- Criar cursos/acções de formação de acordo com as necessidades identificadas junto das empresas/entidades, promovendo a aprendizagem ao longo da vida (no decurso de 2012).

OBJECTIVO ESTRATÉGICO II

Desenvolver a formação integral da Academia IPVC, dotando-a de competências académicas, científicas, cívicas, pessoais e organizacionais num quadro de responsabilidade social, imperativo no ensino superior contemporâneo e inovador.

OBJECTIVO OPERACIONAL 1

Investir em estratégias que promovam o *aprender a aprender* ao longo da vida.

Acções

- 1- Incentivar o uso de ferramentas de *e-learning* (em Outubro de 2012, dependendo da aprovação de novos 2.º ciclos de estudo);
- 2- Realizar colóquios, seminários, congressos, conferências e outros eventos que fortaleçam, nos seus diferentes âmbitos, o IPVC (durante todo o ano de 2012).

OBJECTIVO OPERACIONAL 2

Dotar os estudantes de competências ao nível da cidadania e da auto-aprendizagem e inculcar-lhes espírito empreendedor e de flexibilidade.

Acções (no decurso de 2012);

- 1- Promover actividades curriculares e extracurriculares ao nível do empreendedorismo;
- 2- Desenvolver, em parceria com outras entidades, o Cluster de Educação para o Empreendedorismo no Alto Minho;
- 3- Incrementar os projectos de mobilidade e conhecimento do mundo, ligados à integração profissional e à prática de cidadania.

OBJECTIVO OPERACIONAL 3

Enriquecer a formação integral dos docentes.

Acções

- 1- Criar um núcleo coordenador da formação pedagógica do IPVC (até Março de 2012);
- 2- Apoiar a formação avançada dos docentes (durante todo o ano de 2012);
- 3- Promover o contacto dos docentes com o ambiente envolvente externo, em articulação próxima com a Direcção das Escolas e a Coordenação do Curso (durante todo o ano de 2012).

2.2 ID+I

OBJECTIVO ESTRATÉGICO I

Definir principais linhas de investigação da Instituição.

OBJECTIVO OPERACIONAL 1

Analisar o potencial humano da Instituição, em termos de investigação.

Acções

- 1- Identificar o potencial humano que permita estruturar as competências científicas por grandes áreas científicas (até Julho de 2012);
- 2- Desenvolver e implementar uma base de dados incorporando o conhecimento académico e científico dos docentes da Instituição (até Julho de 2012).

OBJECTIVO OPERACIONAL 2

Identificar áreas de investigação e prestação de serviços à comunidade relacionadas com os cursos ministrados.

Acções

- 1- Definir as linhas de investigação prioritárias transversais à formação, à intervenção na comunidade e à formação avançada, bem como encontrar as parcerias e os recursos necessários numa lógica da criação dos centros de investigação aplicada transversais ao subsistema politécnico, em curso (durante todo o ano de 2012);
- 2- Enquadrar e apoiar iniciativas de investigação, desenvolvimento e prestação de serviços (durante todo o ano de 2012).

OBJECTIVO OPERACIONAL 3

Identificar necessidades e oportunidades de investigação e desenvolvimento a nível regional, nacional e internacional.

Acções

- 1- Inventariar e difundir as competências instaladas na I&D+i do IPVC, tendo em vista a valorização do conhecimento ((durante todo o ano de 2012);
- 2- Identificar empresas/instituições com capacidade/apetência para desenvolver projectos e/ou prestações de serviços com o IPVC (até Julho de 2012);
- 3- Implementar concurso de ideias inovadoras com prémios facultados pelas empresas (parcialmente realizado, a intensificar em 2012).

OBJECTIVO ESTRATÉGICO II

Reorganizar as estruturas existentes.

OBJECTIVO OPERACIONAL 1

Alargar o âmbito da OTIC.

Acções

- 1- Envolver as diferentes áreas científicas existentes no IPVC, na OTIC (até Julho de 2012);
- 2- Apoiar e facilitar a apresentação de candidaturas a projectos, patentes e prestação de serviços (durante todo o ano de 2012).

OBJECTIVO OPERACIONAL 2

Criar e partilhar centros de investigação e tecnologia aplicada, próprios caso se justifique e existam condições, ou em consórcio com outras instituições congéneres.

Acções

- 1- Inventariar centros de investigação aplicada em criação ou já existentes e criar condições de adesão aos investigadores e docentes do IPVC (durante o ano de 2012);
- 2- Criar as parcerias necessárias à criação de novos centros de investigação aplicada, em áreas científicas relevantes ou de reconhecida necessidade (durante o ano de 2012);
- 3- Elaborar regulamentos que enquadrem os centros de investigação e a sua relação com as instituições, os investigadores e os docentes (durante o ano de 2012).

OBJECTIVO ESTRATÉGICO III

Produzir, aplicar e divulgar conhecimentos e tecnologia, como dimensão fundamental de todo o processo formativo.

OBJECTIVO OPERACIONAL 1

Produzir conhecimento.

Acções (durante todo o ano de 2012)

- 1- Realizar investigação e/ou experimentação em parcerias com outras empresas e instituições;

- 2- Envolver os estudantes nos projectos de desenvolvimento, investigação e inovação.

OBJECTIVO OPERACIONAL 2

Aplicar/transferir conhecimento potenciando o I&D+i criado no IPVC, disponibilizando-o, através da OTIC, e valorizando-o economicamente.

Acções

- 1- Lutar pela criação de “spin-offs” com eventual parceria com empresas de capital de risco (durante todo o ano de 2012);
- 2- Favorecer o registo de patentes e marcas (durante todo o ano de 2012).

OBJECTIVO OPERACIONAL 3

Divulgar a produção científica.

Acções

- 1- Realizar sessões de divulgação do trabalho científico desenvolvido pelos diplomados, mestres e doutores à comunidade académica e/ou público em geral (durante todo o ano de 2012);
- 2- Criar meios adequados à divulgação e um repositório da produção científica da comunidade académica do IPVC (até Julho de 2012);
- 3- Promover eventos sociais e científicos ao redor das grandes questões do desenvolvimento regional (durante todo o ano de 2012).

2.3 DESENVOLVIMENTO HUMANO

OBJECTIVO ESTRATÉGICO I

Implementar um sistema de gestão do desenvolvimento humano.

OBJECTIVO OPERACIONAL 1

Garantir um sistema de organização do trabalho que, suportado nas competências e empenho dos colaboradores, desenvolva metodologias e circuitos eficientes.

Acções

- 1- Estudar e realizar a necessária adequação de competências para bom desenvolvimento de funções em cada posto de trabalho (até Julho de 2012);

- 2- Elaborar e implementar um Manual de Acolhimento para colaboradores (até Julho de 2012);
- 3- Pugnar pelo desenvolvimento de carreiras profissionais consolidadas, progressivas e de mérito, nomeadamente através da abertura de concursos que permitam a progressão na carreira; (condicionado ao ambiente externo).

OBJECTIVO OPERACIONAL 2

Desenvolver um sistema de gestão do conhecimento que integre e valorize as pessoas e suas competências e as transforme no activo mais valioso da Instituição.

Acções

- 1- Promover e organizar a formação contínua dos colaboradores (durante todo o ano de 2012);
- 2- Continuar o apoio à qualificação dos docentes e não docentes, em especial daqueles que precisam de concluir as suas formações para poderem consolidar a sua carreira profissional (durante todo o ano de 2012);
- 3- Organizar, de modo integrado, as pessoas e as suas competências no cumprimento da missão da instituição (até Março de 2012).

OBJECTIVO ESTRATÉGICO II

Promover um clima organizacional que contribua para o bem-estar e a realização profissional das pessoas.

OBJECTIVO OPERACIONAL 1

Desenvolver instrumentos que permitam uma comunicação eficaz, uma participação activa e promovam o bem-estar das pessoas.

Acções

- 1- Promover acções culturais e lúdicas que desenvolvam o espírito de comunidade e de pertença (durante todo o ano de 2012);
- 2- Implementar reuniões sistemáticas organizadas por áreas e serviços com vista à sua boa articulação e à permanente avaliação dos seus objectivos (durante todo o ano de 2012);
- 3- Intensificar a dinamização do Gabinete de Saúde para a comunidade escolar, em particular nas áreas de Higiene, de Saúde e de Segurança no Trabalho (durante todo o ano de 2012).

OBJECTIVO OPERACIONAL 2

Desenvolver processos de análise sistemática dos indicadores do grau de satisfação.

Acções (durante todo o ano de 2012)

- 1- Monitorizar os indicadores integrados no Sistema de Gestão da Qualidade;
- 2- Implementar medidas de melhoria.

OBJECTIVO ESTRATÉGICO III

Promover um clima organizacional que contribua para o bem-estar, a realização pessoal e cívica dos estudantes.

OBJECTIVO OPERACIONAL 1

Apoiar os estudantes na sua formação cívica e cultural.

Acções

- 1- Elaborar um código de boas práticas e conduta dos estudantes (até Julho de 2012);
- 2- Apoiar a Federação Académica, as Associações de Estudantes, as Tunas e a Oficina Cultural, com vista ao desenvolvimento do espírito associativo e da construção de uma vida académica profícua (durante o ano de 2012);
- 3- Assegurar a equidade no acesso e na frequência do ensino superior pela permanente atenção, presença e apoio junto dos estudantes mais carenciados (durante o ano de 2012);
- 4- Implementar medidas de combate ao insucesso e abandono escolar (durante o ano de 2012).

OBJECTIVO OPERACIONAL 2

Alargar o âmbito dos serviços de suporte aos estudantes do IPVC.

Acções

- 1- Proceder ao levantamento das necessidades educativas especiais e definir um plano de intervenção (até Julho de 2013);
- 2- Reforçar o novo modelo de serviços de apoio ao aluno (até Julho de 2012);
- 3- Gerar sistemas de financiamento para os estudantes (bolsas, empréstimos, ajudas de emergência) (até Setembro de 2012, relativamente a aconselhamento financeiro);

- 4- Avaliar, de forma continuada, a satisfação dos serviços prestados aos estudantes e colaboradores (já implementado e a continuar durante o ano de 2012).

2.4 DIRECÇÃO ESTRATÉGICA

OBJECTIVO ESTRATÉGICO I

Implementar um sistema de direcção estratégica que optimize e mobilize, a todos os níveis, a instituição e a comunidade.

OBJECTIVO OPERACIONAL 1

Desenvolver competências de gestão em todos os responsáveis da instituição que suportem o sistema de direcção estratégica.

Acções

- 1- Formar os órgãos de direcção e de gestão em planificação estratégica (durante 2012);
- 2- Implementar métodos de gestão por objectivos a todos os níveis da gestão (até Julho de 2012);
- 3- Elaborar os planos estratégicos específicos, que se tenham por convenientes, ao nível das diferentes escolas e unidades funcionais (durante o ano de 2012);
- 4- Avaliar, periodicamente, a taxa de execução dos objectivos de cada eixo e, como consequência da avaliação, ir adaptando, adequadamente, o Plano Estratégico (semestralmente, durante o ano de 2012);

OBJECTIVO OPERACIONAL 2

Envolver as comunidades interna e externa nos processos de implementação da direcção estratégica.

Acções

- 1- Apoiar a criação de uma associação, exterior ao IPVC, que reúna entidades, pessoas, empresas, estudantes e antigos estudantes, professores e antigos professores, trabalhadores não docentes e antigos trabalhadores não docentes, com o objectivo de organizar e potenciar os interesses da comunidade face à instituição e vice-versa (durante o ano de 2012);

OBJECTIVO ESTRATÉGICO II

Consolidar a estrutura organizacional numa eficiente integração e optimização de todos os seus recursos.

OBJECTIVO OPERACIONAL 1

Optimizar recursos, diversificar fontes e promover um sistema de distribuição interna mais eficiente.

Acções

- 1- Prosseguir o esforço de obtenção de fontes de financiamento próprias (durante o ano de 2012);
- 2- Estabelecer um quadro de indicadores que permita a distribuição/alocação justa e adequada de recursos (até Julho de 2012);
- 3- Rever e ampliar a distribuição/alocação interna de recursos, segundo um modelo de serviço vertical e único que actuará em todos os espaços da instituição (de actuação horizontal) dotado de grande flexibilidade quanto a funções e locais de trabalho, entre as distintas unidades de ensino e investigação e funcionais, em função da necessidade de cumprimento de objectivos (até Julho de 2012);
- 4- Elaborar um plano de *marketing* institucional que potencie a captação de recursos financeiros externos (até Julho de 2012).

OBJECTIVO OPERACIONAL 2

Adequar as infra-estruturas às necessidades da organização institucional.

Acções

- 1- Prosseguir a construção do novo Pavilhão Pedagógico da Escola Superior de Saúde (a concluir em 2012);
- 2- Colaborar na/e apoiar a construção do novo edifício da Escola Superior de Ciências Empresariais (a decorrer em 2012-2014);
- 3- Colaborar na/e apoiar a construção da Escola Superior de Desporto e Lazer (Melgaço) (durante o ano de 2012).

2.5 MARKETING E COMUNICAÇÃO

OBJECTIVO ESTRATÉGICO I

Consolidar a marca "IPVC" como uma instituição de referência no ensino superior pela sua qualidade global e pelas suas áreas de excelência, moderna, aberta e plural, que serve a sua comunidade e o país e que atraí estudantes de mérito para as suas formações.

OBJECTIVO OPERACIONAL 1

Conseguir uma boa imagem do IPVC nas comunidades interna e externa.

Acções

- 1- Elaborar um Plano de *Marketing* e de Promoção Institucional (até Julho de 2012);
- 2- Avaliar a imagem que a sociedade em geral tem do IPVC e o seu grau de notoriedade (até Julho de 2012);
- 3- Divulgar os trabalhos realizados por estudantes e docentes, no âmbito pedagógico, de investigação, transferência e inovação, através de todo o tipo de iniciativas e eventos que se tenham por adequados (durante o ano de 2012);
- 4- Publicitar, de modo muito especial, as áreas de excelência (durante o ano de 2012).

OBJECTIVO OPERACIONAL 2

Promover o IPVC, com profissionalismo, com vista a atrair potenciais estudantes.

Acções

- 1- Organizar um conjunto de actividades dirigidas aos estudantes do secundário, dos CET e activos profissionais maiores de 23 anos, como visitas temáticas, actividades lúdico-pedagógicas, dias abertos, concursos, feiras e mostras de cursos, portal de acesso ao ensino superior, com vista a difundir a excelência da instituição, actividades que terão de incorporar a disponibilidade e acção dos professores, dos funcionários, dos alunos e da comunidade externa do IPVC (durante o ano de 2012);
- 2- Organizar acções de formação/informação para psicólogos, professores, empresários, autarcas, jornalistas, entre outros (durante o ano de 2012).

OBJECTIVO OPERACIONAL 3

Garantir boas relações com os parceiros sociais.

Acções

- 1- Elaborar e desenvolver um plano de relações institucionais (com empresas e outras instituições) que favoreça a criação de parcerias e projectos conjuntos (durante o ano de 2012).

OBJECTIVO ESTRATÉGICO II

Aperfeiçoar o sistema de comunicação interna e externa.

OBJECTIVO OPERACIONAL 1

Estabelecer modelos de comunicação que favoreçam a identidade, o espírito de partilha e o envolvimento das comunidades interna e externa.

Acções

- 1- Dinamizar o portal com informação actualizada, fiável e atractiva, bem como com a disponibilização de serviços (secretaria virtual, bolsa de emprego,...) - (até Março de 2012);
- 2- Potenciar a utilização e o recurso à plataforma digital, como por exemplo com a criação de um espaço informativo *on-line* (durante o ano de 2012);
- 3- Desenvolver o canal interno de vídeo e webTV (até Julho de 2012);
- 4- Criar uma base de dados para registo e comunicação com antigos estudantes e proporcionar-lhes informação regular sobre a instituição e outras áreas de interesse à sua profissão (até Julho de 2012).

OBJECTIVO OPERACIONAL 2

Aumentar o nível de penetração da informação relativa ao IPVC nos órgãos de comunicação e nas redes sociais.

Acções (durante o ano de 2012)

- 1- Assegurar uma presença constante nos meios de comunicação social, regionais e nacionais, tornando a actividade do IPVC numa permanente fonte de notícias;

2 - Efectuar a divulgação de resultados das diversas iniciativas e actividades desenvolvidas no Instituto.

2.6 RELAÇÕES COM A SOCIEDADE/INTERNACIONALIZAÇÃO

OBJECTIVO ESTRATÉGICO I

Potenciar as parcerias estratégicas com instituições pares e com o tecido social e empresarial da região e do país.

OBJECTIVO OPERACIONAL 1

Desenhar e aplicar estratégias para melhorar e adequar a resposta às necessidades da comunidade envolvente.

Acções

- 1- Contextualizar as “relações com a sociedade” e elaborar estudos para a identificação de competências e áreas de intervenção (até Julho de 2012);
- 2- Desenvolver um trabalho proactivo, em colaboração com as entidades sectoriais, de identificação das necessidades e oportunidades de intervenção nas áreas que lhe são próprias e que se prendam, sobretudo, com os grandes projectos estruturantes do desenvolvimento da região, em diálogo permanente com os restantes parceiros e agentes regionais (durante todo o ano de 2012);
- 3- Avaliar a implementação das estratégias (último trimestre de 2012).

OBJECTIVO OPERACIONAL 2

Reforçar competências e capacidade de intervenção em projectos e programas de I&D e de prestação de serviços estruturantes do desenvolvimento regional e do país.

Acções (durante o ano de 2012)

- 1- Desenvolver um sistema de indicadores e a avaliação permanente das políticas de desenvolvimento local e regional;
- 2- Procurar estar presente na concepção e desenvolvimento de todos os projectos estruturantes do desenvolvimento local e regional;
- 3- Identificar parceiros preferenciais ou partes interessadas em cada espaço de intervenção ou acção do IPVC, assumindo, como regra, a intervenção em parceria;
- 4- Criar espaços para o conhecimento, o consenso e a inovação, que reúnam os diferentes agentes da região e do país no contexto da tripla hélice - investigação académica/empresas/governo.

OBJECTIVO ESTRATÉGICO II

Promover a mobilidade internacional das pessoas e dos saberes

OBJECTIVO OPERACIONAL 1

Desenvolver parcerias internacionais com instituições pares e centros de I&D, facilitadoras da concepção e da implementação de projectos conjuntos de I&D e de transferência de tecnologia e conhecimento.

Acções

- 1- Criar redes de internacionalização transversal a todas as Unidades Orgânicas [UO] do IPVC, em particular com a Euro-região, Galiza-Norte de Portugal e espaço lusófono (I&D, formação, produtos culturais) (durante o ano de 2012);

OBJECTIVO OPERACIONAL 2

Reforçar e institucionalizar programas de mobilidade internacional dos docentes e dos estudantes, no âmbito das diversas áreas formativas e da I&D, no espaço europeu e fora da Europa, em particular no mundo lusófono.

Acções

- 1- Incrementar as candidaturas aos diversos programas de mobilidade (Ex: *Erasmus Mundus*);
- 2- Valorizar em termos académicos a participação em programas de mobilidade e voluntariado;
- 3- Organizar cursos de verão internacionais, cursos intensivos de Português para estrangeiros (antes do início de cada semestre) e cursos de inglês para os docentes do IPVC (parcialmente realizado, a concluir no ano de 2012).

OBJECTIVO OPERACIONAL 3

Promover, em sintonia com as orientações da cooperação internacional, projectos e programas em prol do desenvolvimento sustentável e da luta contra a pobreza, com especial ênfase nos espaços lusófonos.

Acções

- 1- Criar uma oficina de voluntariado, constituída por membros do IPVC e da comunidade externa, que promova iniciativas de cooperação para o desenvolvimento (parcialmente realizado, a desenvolver no ano de 2012).
- 2- Implementar formação geral para o voluntariado em todas as UO do IPVC e núcleos informais para a sensibilização da exclusão social e agendas internacionais (parcialmente realizado, a desenvolver no ano de 2012).

2.7 LOGÍSTICA

OBJECTIVO ESTRATÉGICO I

Potenciar o emprego e a utilização das TIC na instituição.

OBJECTIVO OPERACIONAL 1

Desenvolver as infra-estruturas e ferramentas TIC.

Acções

- 1- Implementar um sistema de *workflow* (até Julho de 2012);
- 2- Criar um arquivo digital (até Julho de 2012);
- 3- Alargar os serviços *on-line* para antigos estudantes e funcionários (durante 2012);
- 4- Desenvolvimento de solução que permita a comunicação entre diversos sistemas de informação (até Junho de 2012);
- 5- Uniformizar os *softwares* utilizados nos diversos serviços (até Junho de 2012).

OBJECTIVO OPERACIONAL 2

Melhorar a gestão dos recursos existentes.

Acções

- 1- Implementar a Unidade Funcional das Bibliotecas e criação da Unidade Funcional dos Serviços Pedagógicos e Académicos (durante o ano de 2012);

OBJECTIVO ESTRATÉGICO II

Melhorar as infra-estruturas e adequar os serviços de suporte.

OBJECTIVO OPERACIONAL 1

Implementar um sistema de gestão integrada dos recursos físicos, materiais e equipamentos.

Acções

- 1- Desenvolver uma ferramenta que permita a gestão pedagógica, incluindo de espaços e equipamentos, do IPVC (iniciar no ano de 2012);
- 2- Desenvolver um sistema integrado de manutenção de infra-estruturas (durante o ano de 2012);
- 3- Efectuar a gestão integrada de comunicações e vigilância (durante o ano de 2012);
- 4- Elaborar um plano de racionalização energética e de sustentabilidade ambiental (durante o ano de 2012).

OBJECTIVO OPERACIONAL 2

Rentabilizar economicamente as infra-estruturas e espaços do IPVC.

Acções

- 1- Elaborar um plano de exploração económica dos espaços (actividade a desenvolver no ano de 2012).



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

CAPÍTULO

3.

ACTIVIDADES A DESENVOLVER EM 2012

3. ACTIVIDADES A DESENVOLVER EM 2011

3.1 ENSINO E FORMAÇÃO

3.1.1 OFERTA FORMATIVA DO IPVC

A oferta formativa do IPVC é composta pelos seguintes tipos de formação (Quadro 1):

Quadro 1 – Tipos de formação ministrada no IPVC

Formação	Descrição
Cursos de Especialização Tecnológica	Cursos pós-secundários não superiores que conferem um diploma de especialização tecnológica e qualificação profissional de nível IV da União Europeia
Licenciatura (1.º Ciclo)	Cursos conferentes de grau de licenciado
Mestrado (2.º Ciclo)	Cursos conferentes de grau de mestre
Pós Graduações	Cursos não conferentes de grau

Por Escola do IPVC, as actividades a desenvolver ao nível de ensino e formação no ano de 2012, são apresentadas nos pontos seguintes.

3.1.1.1 ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

No decorrer do ano lectivo 2011/12, a Escola Superior de Educação ministrará os cursos constantes no Quadro nº 2. Com a criação da Escola Superior de Desporto e Lazer, a ESE-IPVC viu a sua oferta formativa, de 1.º ciclo, diminuir para três licenciaturas com a transição do curso de Desporto e Lazer para essa nova Escola Superior do IPVC.

Ainda durante o ano 2011, foi submetido um pedido de acreditação preliminar de um novo ciclo de estudos (PAPNCE) relativo ao curso de Mestrado em Tecnologias da Informação e Comunicação em Educação, que se espera venha a merecer parecer positivo de parte da Agencia de Acreditação. Neste contexto, prevê-se que em 2012/13 a Escola Superior de Educação venha a contar com mais um curso de 2.º ciclo na sua oferta formativa.

Para além dos ciclos formativos que se apresentam no quadro seguinte, e que funcionam em 2011/12, a Escola Superior de Educação possui ainda no seu leque de 2.º ciclos os Mestrados de Habilitação para a Docência em Ensino do 1º ciclo do Ensino Básico e Ensino de Inglês e Francês/Espanhol no EB (parceria ESE-IPPorto).

Quadro nº 2 -Oferta formativa ESE-IPVC

1.º Ciclo – Licenciatura	Educação Básica
	Gestão Artística e Cultural (regime pós laboral)
	Educação Social e Gerontológica
2.º Ciclo – Mestrados	Didáctica da Matemática e das Ciências
	Educação Artística
	Promoção e Educação para a Saúde
	Inovação e Mudança Educacional
	Supervisão Pedagógica
	Gerontologia Social
Mestrados de habilitação para a docência	Gestão Artística e Cultural
	Educação pré-escolar
	Ed. Pré-escolar e em Ensino do 1º ciclo do Ensino Básico
	Ensino dos 1º e 2º ciclos do Ensino Básico

3.1.1.2 ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA

No decorrer do ano de 2011/12, a Escola Superior Agrária ministra os cursos constantes no Quadro nº 3. A ESA-IPVC, para além do seu objectivo de consolidar a oferta formativa ao nível de 1.º ciclo, pretende aumentar a sua oferta de Mestrados. Desta forma, e para além dos Cursos de Mestrado em Agricultura Biológica (4ª edição) e Gestão Ambiental e Ordenamento do Território (3ª edição), o ano de 2012 marca o arranque de um novo mestrado na área da Enfermagem Veterinária, nomeadamente em Enfermagem Veterinária de Animais de Companhia. Paralelamente ao início da leccionação deste novo ciclo de estudo, que é uma associação de todas as Escolas Superiores Agrárias dos Institutos Politécnicos Nacionais, a ESA-IPVC apresentou três pedidos de acreditação preliminar de novos 2.º ciclos de estudos (PAPNCE) – Engenharia Agrónómica, Zootecnia e Biotecnologia.

Definiu ainda como objectivos dar continuidade à oferta formativa de nível IV, em que se justifique a abertura pelo número de candidatos. No ano lectivo 2011/12 irão ser leccionados os Cursos de Especialização Tecnológica em Cuidados Veterinários (ESA-IPVC; Casa Escola Agrícola Campo Verde – S. Pedro de Rates; Escola Profissional Agrícola de Marco de Canavezes) e Gestão e Animação Turística em Espaço Rural (ESA-IPVC e Escola Profissional Agrícola de Marco de Canavezes). Pretende-se avançar com uma nova proposta de CET - Técnico de Laboratório.

Quadro nº 3 - Oferta formativa ESA-IPVC

Cursos de especialização tecnológica	Cuidados Veterinários
	Gestão da Animação Turística em Espaço Rural
1.º Ciclo – Licenciatura	Engenharia Agrária – Ramo Zootecnia;
	Ramo Espaços Verdes
	Engenharia do Ambiente
	Biotecnologia
2.º Ciclo – Mestrados	Enfermagem Veterinária
	Agricultura Biológica
	Gestão Ambiental e Ordenamento do Território

3.1.1.3 ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO

No decurso do ano de 2011/12, a Escola Superior de Tecnologia e Gestão ministra os cursos constantes no Quadro nº 4.

Quadro nº 4- Oferta formativa da ESTG-IPVC

Cursos de Especialização Tecnológica	Construções Cíveis e Obras Públicas Desenvolvimento Produtos Multimédia Aplicações Informáticas de Gestão Tecn. e Gestão Sistemas Informação Qualidade Alimentar Energias Renováveis Técnicas e Gestão Hoteleira
1.º Ciclo – Licenciatura	Turismo (Diurno e Pós Laboral) Gestão (Diurno e Nocturno) Eng. Civil e do Ambiente (Diurno e Pós Laboral) Engenharia Alimentar Design do Produto Eng. Electrónica e de Redes de Computadores Engenharia da Computação Gráfica e Multimédia Design de Ambientes Engenharia Informática (Diurno e Pós Laboral) Engenharia e Tecnologia dos Materiais Eng. Sistemas Energias Renováveis (Diurno e Pós Laboral)
2.º Ciclo – Mestrados	Tecnologia e Gestão Sistemas Informação Construções Cíveis Turismo, Inovação e Desenvolvimento Energias Renováveis Contabilidade e Finanças (APNOR) Gestão das Organizações – Gest. de Empresas (APNOR)

A ESTG-IPVC mantém a sua oferta formativa de 1.º ciclo, no entanto, apresentou um pedido de acreditação preliminar de criação do novo ciclo de estudos em Engenharia Mecânica.

Ao nível do 2.º ciclo, funcionam pela primeira vez o mestrado em Energias Renováveis.

Foram ainda submetidos pedidos de acreditação preliminar para os projectos de mestrado em Geodesign Urbano, Engenharia de Redes de Comunicações e Sensores e Materiais para Energia e Ambiente.

A ESTG-IPVC manteve praticamente toda a sua oferta ao nível de Cursos de Especialização Tecnológica, à excepção dos CET em Qualidade Ambiental e Cerâmica, que no ano lectivo 2011/12 não funcionarão.

3.1.1.4 ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS

Na Escola Superior de Ciências Empresariais, após em 2010/11 ter entrado em funcionamento de um novo curso de 1.º ciclo em regime pós laboral, manteve a sua oferta formativa de 1.º ciclo. De destacar neste ponto, a alteração da designação do curso de Distribuição e Logística que agora é designado de Gestão da Distribuição e Logística. A este nível, 1.º ciclo, foram submetidas duas propostas de novas licenciaturas para acreditação preliminar. As propostas de 1.º ciclo em Gestão dos Recursos Humanos e Ciências Empresariais, reforçarão e renovarão o elenco de formação inicial que a ESCE-IPVC terá para oferecer em 2012/13

Ao nível de mestrados, a ESCE-IPVC apresentou também um novo PAPNCE para o curso de Marketing.

Ao nível dos Cursos de Especialização Tecnológica, a ESCE oferece um curso, o de Contabilidade e Gestão.

A oferta formativa da ESCE em 2011/12 está descrita no Quadro nº 5.

Quadro nº 5- Oferta formativa da ESCE-IPVC

Cursos de Especialização Tecnológica	Contabilidade e Gestão
1.º Ciclo – Licenciatura	Informática de Gestão
	Gestão da Distribuição e Logística
	Contabilidade e Fiscalidade (Pós Laboral)
	Marketing e Comun. Empresarial (Diurno e Pós Laboral)
2.º Ciclo – Mestrados	Logística (APNOR)

3.1.1.5 ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE

Em 2011/12 a ESS-IPVC continua a ministrar o curso de Enfermagem (Quadro 6), decorrendo, ainda, o Curso de Pós-Licenciatura em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia iniciado no 2.º semestre de 2010/11, ministrada em função dos trabalhos relativos ao Modelo de Desenvolvimento Profissional a realizar pela Ordem dos Enfermeiros.

No decurso do ano de 2011 ESS viu aprovados quatro novos cursos de 2.º ciclo, que entrarão em funcionamento durante o ano lectivo de 2011/2012, Comunicação em Saúde, Cuidados Paliativos, Desenvolvimento Humano e Saúde e Enfermagem de Reabilitação. Em paralelo continua a ministrar em parceria com a ESE-IPVC os mestrados em Promoção e Educação para a Saúde e Gerontologia Social. No âmbito da Associação de Politécnico do Norte de Portugal, continuará a leccionar em parceria o 2.º ciclo em Gestão das Organizações – Ramo Gestão de Unidades de Saúde.

Quadro nº 6- Oferta formativa da ESS-IPVC

1.º Ciclo – Licenciatura	Enfermagem
2.º Ciclo – Mestrados	Enfermagem Médico-Cirúrgica
	Enfermagem de Saúde Comunitária
	Comunicação em Saúde
	Cuidados Paliativos
	Enfermagem de Reabilitação
	Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia
	Gerontologia Social (parceria ESE-IPVC)
	Promoção e Educação para a Saúde (parceria ESE-IPVC)
	Gest. Organizações – Gest. Unidades de Saúde (APNOR)

A oferta de novas licenciaturas na área da saúde continua em análise quer em termos internos quer com outras Escolas Superiores de Saúde.

3.1.1.5 ESCOLA SUPERIOR DE DESPORTO E LAZER

A Escola Superior de Desporto e Lazer é a mais recente escola a integrar o Instituto Politécnico de Viana do Castelo. Foi criada pelo Conselho Geral do Instituto Politécnico de Viana do Castelo a 3 de Maio de 2011, ao abrigo do disposto no artigo 59º da Lei 62/2007 de 10 de Setembro (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior), sendo a autorização para funcionamento dada a 11 de Maio de 2011 por Despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

No ano lectivo 2011/12 irá ministrar a Licenciatura em Desporto e Lazer (Quadro nº 7) estando a ser equacionadas diferentes propostas formativas para alargar a sua oferta.

Quadro nº 7 - Oferta formativa da ESDL-IPVC

1.º Ciclo – Licenciatura	Desporto e Lazer
--------------------------	------------------

3.1.1.6 OUTRAS OFERTAS FORMATIVAS

No decurso do ano lectivo 2010/11, o Instituto Politécnico de Viana do Castelo continuou a sua aposta em outros tipos de ofertas formativa, em particular em cursos direccionados a profissionais que já se encontrem inseridos no mercado de trabalho e que pretendam obter formação especializada.

Oferta Formativa Pós Graduada

O IPVC, através das suas Escolas, procurou responder a essas necessidades de formação especializada, através da leccionação de projectos educativos ao nível de Profissionalização em Serviço, Pós Graduação e de Pós Licenciatura.

CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO

Visando a especialização de profissionais, o IPVC tem em carteira os cursos de Pós Graduações descritas no Quadro nº 9. Em 2011/12, funcionarão apenas as Pós Graduações em Finanças e Banca e em Gestão da Qualidade.

Quadro nº 8 - Oferta formativa – Cursos de Pós-Graduação do IPVC

Pós Graduações	Marketing dos Vinhos
	Segurança e Higiene no Trabalho
	Consultadoria e Auditoria Alimentar
	Comunicação e Saúde
	Finanças e Banca
	Gestão da Qualidade
	Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia
	Supervisão Clínica
	Cuidados Paliativos
	Supervisão Clínica
	Informática
	Animação Digital
	Auditoria e Controlo de Sistemas de Informação
	Direcção de Projectos

ACÇÕES DE CURTA DURAÇÃO

Estão previstas, para 2012, as seguintes acções formativas destinadas à comunidade Interna e/ou externa:

Formação em Empreendedorismo Oficina E - A Oficina E constitui a 1ª fase do Poliempreende, sendo composta por três sessões que terão como tema comum o empreen-

dedorismo. O objectivo principal desta fase é a geração e o desenvolvimento de uma ideia de negócio.

Formação em Empreendedorismo Oficina E² - A Oficina E² tem como objectivo o aprofundamento da ideia de negócio, culminado com a apresentação de um plano de negócios. Esta fase é composta por três sessões, onde será ministrada formação específica que auxilie a elaboração de um plano de negócios.

Formação Empreendedora para alunos do IPVC – No âmbito de um protocolo com a Junior Achievement, o Start-up Programme, programa que apoia os alunos na melhor compreensão do papel das empresas na Comunidade. Com o apoio e a orientação de voluntários especializados em diferentes áreas do negócio e com experiencia no mundo empresarial, o Start-up Programme fornece uma formação empreendedora a alunos do ensino superior.

Formação Ideias para mudar o mundo – parceria com o Grupo Nabeiro – Acção formativa inserida na Rede de Empreendedorismo do Alto Minho. Consiste em acções para professores do Ensino Pré-Escolar, 1.º e em metodologias de ensino na temática do empreendedorismo para crianças dos 3 aos 12 anos.

Curso de Preparação para Maiores de 23 Anos - O Curso Preparatório de Acesso ao Ensino Superior para Maiores de 23 Anos destina-se a pessoas com idade superior a 23 anos ou que a completem até 31 de Dezembro e englobou todas as Escolas do IPVC.

Curso de Preparação para a Prova de Acesso de Cultura Matemática - O Curso Preparatório de Acesso ao Ensino Superior para Maiores de 23 Anos destina-se a pessoas com idade superior a 23 anos ou que a completem até 31 de Dezembro.

Tem como objectivo preparar para a prova de Cultura Matemática, no âmbito das Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Viana do Castelo dos Maiores de 23 Anos. Esta foi a terceira edição desta iniciativa.

Curso Livre Cooperação, Cidadania e Desenvolvimento – Curso de introdução à cooperação para o desenvolvimento e voluntariado. Fundamental para preparar os candidatos que participarão nos projectos de mobilidade e voluntariado.

Formação específica de voluntariado para a cooperação - Curso de preparação para participar nos projectos de curta duração de cooperação para o desenvolvimento nos meses de Verão e realização do projecto.

Formação especializada para Activos - financiado pela Acção 4.2.1 do PRODOR, prevêem-se realizar três cursos de «Introdução ao ArcGis» num total de 42 horas de formação.

Formação especializada para Jovens Agricultores - financiado pela Acção 4.2.1 do PRODER, prevêem-se realizar quatro cursos dois de «Gestão da Empresa Agrícola» e dois de «Viticultura e Fruticultura» num total de 210 horas de formação.

Formações de Curta duração no âmbito da Escola Superior de Desporto e Lazer – estas acções, com a duração de entre 25 e 50 horas, decorrerão nos meses de Fevereiro, Abril, Maio, Junho, Setembro, Novembro:

- Acção 1-** Manobras de cordas, Canyoning, Orientação, Escalada
- Acção 2 –** O Ensino do Voleibol
- Acção 3 –** O Ensino da Ginástica
- Acção 4 –** Musculação
- Acção 5 –** Patinagem
- Acção 6 –** Futebol
- Acção 7 –** Fitness
- Acção 8 –** Rope Skipping
- Acção 9 –** Pilates
- Acção 10 –** Avaliação da Aptidão Física e Coordenativa

3.1.2 CONCURSO NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR 2011/2012

O número total de vagas colocadas a concurso para o ano de 2011/2012, através do concurso nacional de acesso ao ensino superior público foi de 53.500, número sensivelmente idêntico ao de 2010.

Da análise da lista de vagas colocadas a concurso, verifica-se que, contrariamente ao que acontecia nos dois concursos de acesso anteriores, a oferta de formação em horários pós-laborais e nocturnos desce ligeiramente entre 2010 e 2011. De acordo com os dados disponibilizados pelo Ministério da Educação e Ciência (MEC) o número de vagas desce ligeiramente para cerca de 5673 vagas (5726 em 2010) distribuídas por 173 cursos. Neste capítulo, o IPVC manteve as vagas propostas para os oito cursos que funcionam neste regime.

O IPVC manteve, também, as 991 vagas para cursos de 1.º ciclo - Licenciatura, distribuídas pelas seis Escolas Superiores distribuídas geograficamente pelo distrito de Viana do Castelo, tal como é representado no Tabela 1. No Concurso Nacional de Acesso 2011, destaca-se a disponibilização de vagas para a Escola Superior de Desporto e Lazer, em que pela primeira vez, a Licenciatura em Desporto e Lazer abriu vagas como ciclo formativo da nova Escola Superior do IPVC. A integração deste curso nesta nova Escola reflectiu-se no decréscimo das vagas disponibilizadas pela Escola Superior de Educação.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO
PLANO ACTIVIDADES 2012

Tabela n.º 1 - Resultados 1.ª, 2.ª e 3ª fase concurso nacional de acesso ao ensino superior 2011/2012

Escola	Curso	1.ª Fase				2.ª Fase			3.ª Fase	
		Vagas	Coloc.	Nt. Últ.Col.	Inscritos	Vagas	Coloc.	Inscritos	Vagas	Coloc.
ESA	Biotechnologia	24	16	114,2	10	14	7	9	7	1
	Enfermagem Veterinária	24	24	127,1	21	3	8	6	2	0
	Engenharia Agronómica	24	6	118,2	6	18	4	6	13	0
	Engenharia do Ambiente	24	12	120,7	10	14	9	3	13	0
ESSE	Gestão Artística e Cultural (pós-laboral)	30	8	119,7	7	25	15	8	18	1
	Educação Social Gerontológica	30	30	121,0	26	4	2	5	0	0
	Educação Básica	80	70	113,9	61	24	11	25	6	6
ESTG	Turismo (regime pós-laboral)	35	29	112,3	27	10	9	11	2	2
	Engenharia Civil e do Ambiente (pós-laboral)	30	1	117,9	1	29	2	1	28	0
	Engenharia e Tecnologias de Materiais	24	2	118,8	2	22	7	1	21	0
	Engenharia da Computação Gráfica e Multimédia	28	11	96,0	12	17	8	8	10	4
	Eng. Sistemas de Energias Renováveis (pós-laboral)	30	8	99,0	9	22	12	5	18	2
	Engenharia Alimentar	35	34	106,0	29	8	6	9	3	1
	Engenharia Informática	30	30	123,0	28	2	6	6	1	1
	Gestão	37	37	133,3	30	7	8	10	2	2
	Gestão (regime nocturno)	30	20	107,2	19	14	1	12	4	0
	Turismo	35	35	140,3	31	4	6	4	0	1
	Design de Ambientes	30	23	108,8	17	13	9	13	3	1
	Design do Produto	38	38	120,5	26	12	11	13	2	2
	Engenharia Civil e do Ambiente	35	21	110,1	20	15	7	8	8	3
	Engenharia Electrónica e Redes de Computadores	30	17	128,6	15	15	9	9	6	0
	Engenharia de Sistemas de Energias Renováveis	30	30	125,2	30	0	5	1	0	0
	Engenharia Informática (pós-laboral)	30	4	123,7	4	27	1	1	28	0
ESCE	Marketing e Comunicação Empresarial (pós-laboral)	30	2	----	3	28	9	4	25	0
	Distribuição e Logística	26	3	95,0	3	24	6	0	24	1
	Informática de Gestão	26	0	----	0	26	3	2	24	1
	Marketing e Comunicação Empresarial	35	19	95,0	14	21	14	21	12	3
	Contabilidade e Fiscalidade (pós-laboral)	35	3	109,8	1	34	5	5	29	0
ESDL	Desporto e Lazer	30	30	130,6	21	11	13	14	3	4
ESS	Enfermagem	66	66	143,0	64	2	8	3	1	1

3.1.3 POPULAÇÃO ESCOLAR

O IPVC tem actualmente (ano lectivo 2011/12) uma população escolar de 4 246 estudantes matriculados nas escolas superiores nele integradas, distribuídos por cursos de Mestrado, de formação inicial e CET, que cobrem uma grande área do conhecimento e outras formações de grau superior (pós-graduações e pós-licenciaturas). Registe-se no entanto que existem ainda candidaturas abertas a mestrados e pós-graduações que poderão, em estimativa próxima, aumentar o número de alunos a um valor aproximada 4 350 estudantes.

No gráfico seguinte apresenta-se a evolução do nº de alunos matriculados desde o início de funcionamento do IPVC – 1985/86 – até ao ano lectivo de 2011/12 (1º e 2º ciclo).

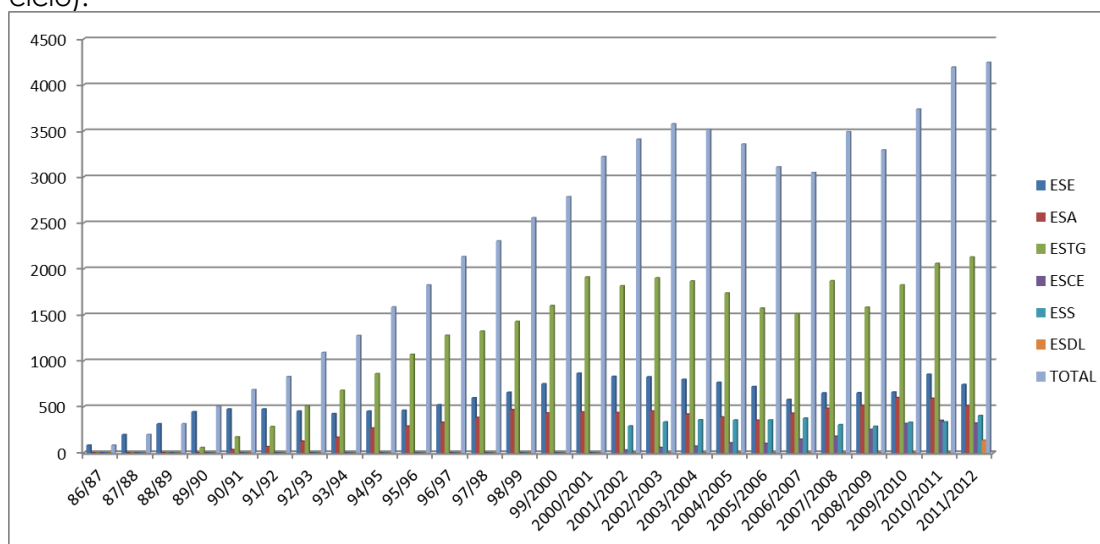


Gráfico n.º 1 - Evolução do nº de alunos matriculados desde o início de funcionamento do IPVC – 1985/86 – até ao ano lectivo de 2011/12 (todos os ciclos formativos) - FONTE: Serviços Académicos do IPVC

O gráfico seguinte apresenta a evolução do n.º de alunos inscritos ao nível do 1.º ciclo formativo, licenciaturas, do ano lectivo de 2007/08 a 2011/12.

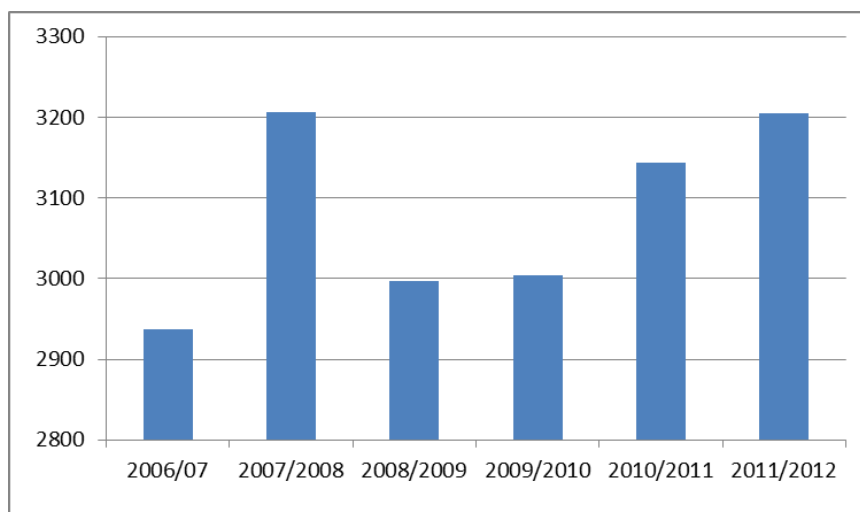


Gráfico n.º 2 – Alunos inscritos em cursos de 1.º Ciclo - FONTE: Serviços Académicos do IPVC

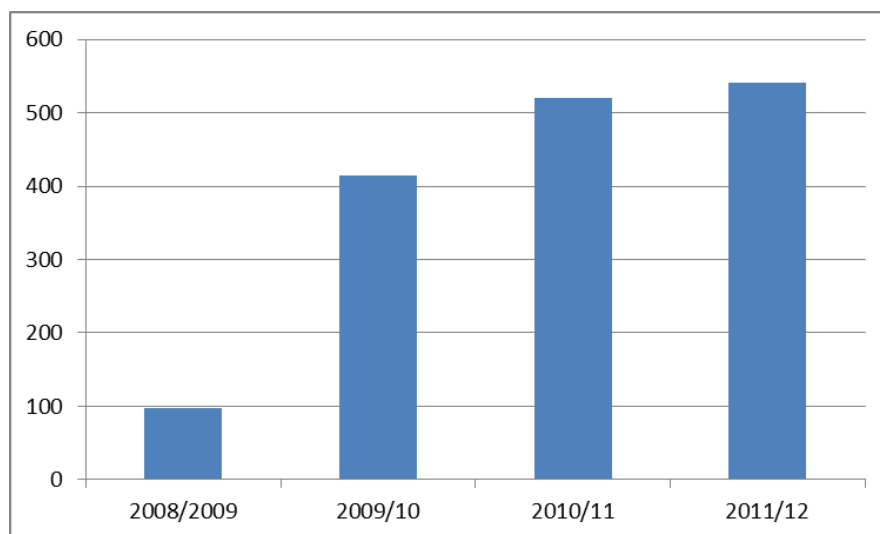


Gráfico n.º 3 – Alunos inscritos em cursos de 2.º Ciclo - FONTE: Serviços Académicos do IPVC

O gráfico seguinte demonstra a evolução do número de inscritos nos cursos de nível IV no IPVC.

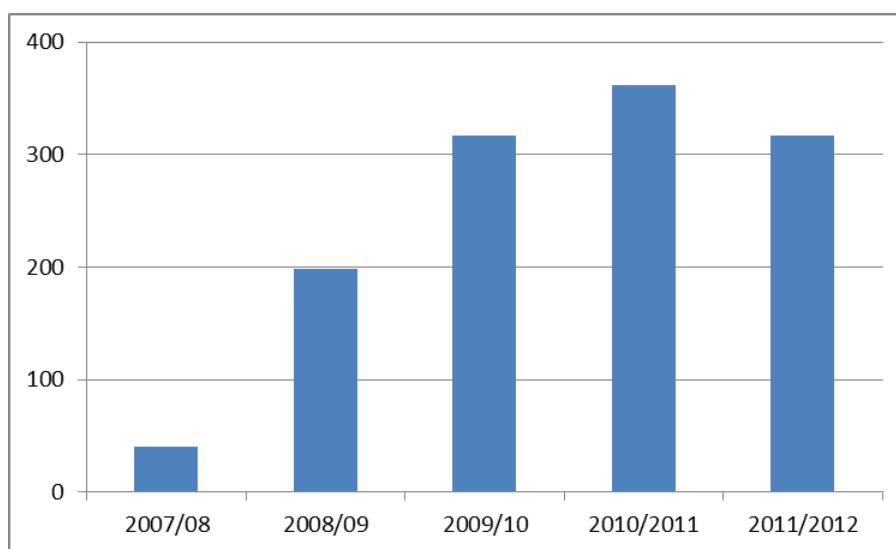


Gráfico n.º 4 – Alunos inscritos em cursos de CET - FONTE: Serviços Académicos do IPVC

O Instituto Politécnico de Viana do Castelo diplomou no ano de 2010/11 cerca de 680 alunos, nas mais diferentes áreas científicas.

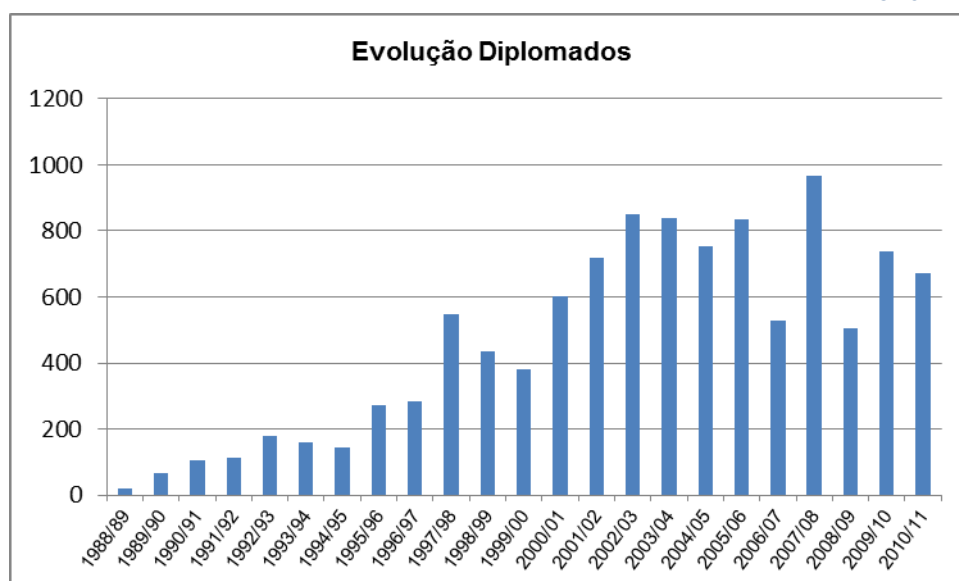


Gráfico n.º 5 – Diplomados pelo IPVC - FONTE: Serviços Académicos do IPVC

3.1.4 PROVEDOR DO ESTUDANTE

A lei nº62/2007 de 10 de Setembro e os estatutos do IPVC consagram pela primeira vez a figura do provedor do estudante cuja missão é a defesa dos seus direitos e legítimos interesses, desenvolvendo-a em articulação com as associações de estudantes e os serviços da instituição, designadamente com o conselho pedagógico e outras unidades orgânicas.

Promovendo o reconhecimento do «direito à queixa» e da dignidade do protesto do estudante face a eventuais acções ou omissões da estrutura orgânica, este novo órgão contribuirá também para o desenvolvimento, dentro da instituição, duma cultura cívica para a tolerância, o diálogo e a intervenção pautada pela consciencialização do que são os direitos, mas também os deveres do estudante.

A provedoria será pois um fórum de aprofundamento da missão da instituição que é a de estimular a formação intelectual e profissional dos seus alunos mas também a de criar as condições para o seu harmonioso desenvolvimento pessoal enquanto cidadãos livres e solidários apetrechados dos valores que são a base duma sociedade criativa, democraticamente adulta e respeitadora das liberdades individuais e colectivas.

É compromisso assumido pela actual Provedora do Estudante do IPVC, Dr.ª Flora Silva, cumprir com zelo, espírito de missão e independência a defesa dos direitos do estudante e do direito do contraditório, promovendo o princípio da mediação entre o estudante e a instituição e o dever da cooperação com a administração para a resolução de conflitos.

Do plano de actividades do provedor, consensualizado com a federação académica e as associações de estudantes, constam, entre outras e com carácter sistemático a criação do «consultório» do aluno com atendimento semanal; reunião bimestral com a federação e as associações académicas; visitas periódicas às escolas do instituto; organização de debates em parceria com a federação sobre temas de interesse para o estudante, sendo a 1ª sobre a praxe; participação nas reuniões de provedores a nível nacional; reuniões periódicas com o presidente do instituto e com todos os órgãos de governança e de gestão científica sempre que necessário.

3.1.5 APOIO SOCIAL

O apoio social aos alunos do ensino superior é um tema que historicamente apresenta uma importante relevância para as instituições de ensino superior, para os seus alunos e para sociedade em geral, dado que muitos alunos não conseguiriam aceder ao

ensino superior e concluir os seus estudos sem a existência de mecanismos adequados de apoio social.

As projecções existentes para o ano de 2012 são de forte recessão económica, aumento no desemprego, redução de vencimentos e aumento de impostos, situação que se irá reflectir inevitavelmente no nível de rendimento das famílias. Neste contexto difícil, muitas destas famílias não irão ter capacidade de manter os seus filhos a estudar no ensino superior. Esta é uma realidade que os SAS têm vindo a acompanhar, especialmente desde 2010, mas que se espera que se venha a agravar nos próximos dois anos.

Assim, o IPVC tem como umas das suas prioridades para o ano de 2012 aprofundar os seus mecanismos de apoio social de forma a minimizar as dificuldades financeiras das famílias e facilitar a integração social e académica dos estudantes, tentando reduzir, desta forma, a pressão colocada sobre o abandono escolar.

De referir ainda que o abandono escolar é um dos temas mais delicados do ensino superior na actualidade, sendo este particularmente sensível para o ensino superior politécnico, uma vez que a percentagem de alunos provenientes de contextos socio-economicamente desfavorecidos é superior neste nível de ensino quando comparado com o ensino universitário.

De entre os objectivos gerais definidos para o ano de 2012 ao nível dos diversos serviços de apoio social, destacam-se as seguintes:

Quadro n.º 9 – Serviços prestados no apoio ao estudante

Serviços prestados	Prioridades	Cronograma
Alimentação	Reforçar a qualidade e eficiência dos serviços de alimentação através da implementação de um novo modelo de gestão da cantina central dos SAS	Janeiro a Junho de 2012
Alojamento	Alargar a oferta de alojamento para alunos do IPVC através do estabelecimento de parcerias com instituições e empresas locais	Junho de 2012
	Realizar o inquérito anual de avaliação de satisfação dos serviços prestados pelos SAS*	Junho a Dezembro de 2012
Apoio financeiro	Implementar um serviço de aconselhamento financeiro para os alunos	Setembro de 2012
Saúde/Gabinete de Saúde	Implementar um novo plano de comunicação do gabinete de saúde de forma a aumentar a notoriedade sobre os serviços de aconselhamento disponibilizados ao nível dos SAS	Janeiro a Junho de 2012
	Aprofundar actividades conjuntas entre o Gabinete de saúde e as associações de estudantes de prevenção de comportamentos de risco por parte dos alunos (consumo de drogas, álcool e de prevenção da transmissão do VIH)	Janeiro a Dezembro de 2012
	Implementar o serviço de saúde, higiene e segurança no trabalho	Setembro de 2012

Serviços prestados	Prioridades	Cronograma
Gabinete de apoio ao aluno Integração no mercado de trabalho	- Elaborar um estudo de caracterização do abandono escolar no IPVC;	Junho de 2012
	- Desenvolver um novo conceito de espaço social que estimule a permanência dos alunos na escola e promovam uma maior interacção entre professores, alunos e funcionários	Março de 2012
	Reformular o funcionamento do gabinete de apoio ao aluno	Setembro de 2012
	Promover um estudo sobre a percepção que os novos alunos têm sobre as praxes realizadas	Janeiro a Maio de 2012
	Desenvolver novos mecanismos de comunicação com os alunos suportados nas redes sociais	Junho de 2012
	Elaborar um plano de divulgação da bolsa de colaboradores junto dos alunos	Abril de 2012
	Efectuar um levantamento de tarefas realizadas no IPVC que podem ser asseguradas através de alunos bolseiros	Abril 2012
Actividades culturais	Elaborar um estudo prospectivo sobre o interesse dos alunos na utilização de serviços desportivos, culturais e de saúde **	Abril de 2012
	Alargar o plano cultural do IPVC através do desenvolvimento de novas actividades que respondam aos interesses dos alunos e que contribuam para a sua integração social e académica	Janeiro a Dezembro de 2012
	Reforçar a promoção das actividades culturais junto da comunidade académica do IPVC	Janeiro a Dezembro de 2012
Actividades desportivas	Melhorar as condições de funcionamento do centro de <i>fitness</i> de forma a melhorar a qualidade dos serviços prestados	Janeiro a Dezembro de 2012
	Desenvolver novos formatos de actividades desportivas baseadas em contextos <i>outdoor</i> que estimulem a integração social e académica de alunos	Janeiro a Dezembro de 2012

* Aplicável a alojamento, alimentação e bolsas;

** Comum às actividades desportivas

3.1.6 PROCESSOS DE AVALIAÇÃO E ACREDITAÇÃO

Durante o ano de 2010 assistiu-se à consolidação do novo processo de avaliação e acreditação do Ensino Superior, baseado nas funções da Agência Nacional de Avaliação e Acreditação, a A3ES.

Durante o ano de 2011, três propostas de Licenciatura, com parceria de outras instituições de ensino nacional e internacional, oito novas propostas de Mestrado foram submetidas para acreditação prévia à A3ES. Espera-se, em 2012, a aprovação destes novos ciclos de estudo, assim como o início do processo de avaliação dos ciclos de estudo em funcionamento.

Poderá, então, constatar-se a eventual necessidade de ajustamentos propostos pela A3ES, em consequência dos processos de acreditação prévia e preliminar dos ciclos de estudo já apresentados pelo IPVC.

Estes processos são acompanhados pelo Gabinete de Avaliação e Qualidade, que funciona como apoio à Presidência e na dependência directa desta, com o objectivo de coordenar os processos de actualização da auto-avaliação dos cursos do IPVC e de implementar, segundo os parâmetros definidos na Lei, mecanismos de avaliação da qualidade do desempenho do Instituto e contribuam para a optimização da sua gestão e desenvolvimento estratégico.

3.1.7 CONCRETIZAÇÃO DO PROCESSO DE BOLONHA

Os princípios organizativos decorrentes do Processo de Bolonha estão formalmente consolidados no seio do IPVC, em que todos os seus processos formativos se encontram adequados a Bolonha. Será, no entanto, importante intensificar e definir aspectos metodológicos, nas diferentes áreas científicas, particularmente o envolvimento dos estudantes em processos de investigação e as práticas tutoriais.

3.2 PROMOÇÃO DA TRANSFERÊNCIA E VALORIZAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

A OTIC tem como missão assegurar a detecção de oportunidades, a recolha, sistematização e disseminação de informação relativa a projectos e programas de financiamento, a promoção de parcerias e a gestão das componentes administrativas e financeiras dos projectos de Investigação e Desenvolvimento nos quais o IPVC participe, apoiando deste modo os investigadores, docentes e outros colaboradores.

As suas actividades enquadram-se no Eixo 2 – Investigação & Desenvolvimento, Inovação. Os projectos transversais, em execução ou em candidatura e as prestações de serviço, com responsabilidade da OTIC, assim como outros projectos ou prestações de serviços que envolvem as Escolas, e particularmente os seus docentes e investigadores, representam um aumento de dinâmica na área de Investigação e Desenvolvimento do IPVC.

Durante o ano de 2012, para além da execução das candidaturas referidas, o IPVC apresentará novas propostas aos diferentes programas nacionais e internacionais, muito em particular com a colaboração de outras entidades e Instituições de Ensino.

3.2.1 PROJECTOS

Quadro n.º 10 - Projectos

Designação do Projecto	Calendarização	Orçamento IPVC
POVT-09-0439-FEDER-000076 - Construção do Novo Complexo Pedagógico da E.S.S do IPVC	Outubro 2009 - Dezembro 2011*	3.787.926,82 €
REAL - 0149-REAL_1_P - Rede de inovação e desenvolvimento tecnológico agro-alimentar norte de Portugal/galiza	Janeiro 2009 - Dezembro 2011*	126.660,00 €
E.SOL - 0023-ESOL_1_E - recursos energéticos, medidas de eficiência energética e de diversificação de fontes de energia.	Janeiro 2009 - Dezembro 2011*	111.000,00 €
BIOEMPRENDE - 0006-BIOEMPRENDE_1_E - sector biotecnológico da eurorregião Galiza - Norte de Portugal	Janeiro 2009 - Dezembro 2011*	103.000,00 €
ECA-IT - 0065ECA_IT_1_E - inovação empresarial da eurorregião Galiza - Norte de Portugal.	Janeiro 2009 - Dezembro 2011*	100.000,00 €
Dieta Atlântica - O modo de estar português	Janeiro 2010 - Dezembro 2011*	17.250,00 €
Formação Especializada para Jovens Agricultores PRODER 4.2.1	Fevereiro 2010 - Dezembro 2011*	119.717,40 €

Designação do Projecto	Calendarização	Orçamento IPVC
Proj. 051APJ/08 "Avaliação da exposição ocupacional a risco biológico em aterro sanitário"	Junho 2010 - Dezembro 2011*	80.000,00 €
POPH - Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Central 2011	Janeiro 2011 - Dezembro 2011*	24.501,30 €
Formação Especializada para Jovens Agricultores 2	Junho 2011 - Dezembro 2011*	36.998,01 €
PoliEmpreende - 7ª Edição	Setembro 2009 - Dezembro 2011*	107.040,36 €
LEAL&SOARES - Compostagem de plantas invasoras para produção de substratos	Junho 2010 - Maio 2012	74.004,22 €
NORTE-05-0227-FEDER-000083 - Congresso Internacional de Valorização dos Produtos Tradicionais: Oportunidade para o reforço de uma cadeia alimentar sustentável	Janeiro 2011 - Maio 2012	60.567,32 €
NORTE-05-0227-FEDER-000023 - IPVC – Capacitar para Formar	Junho 2010 - Junho 2012	924.051,12 €
AGRITRAINING	Janeiro 2010 - Junho 2012	68.625,00 €
NORTE-05-0227-FEDER-000069 - Viana Criativa	Julho 2011 - Julho 2012	2.000,00 €
Concepção e desenvolvimento de uma plataforma de interoperabilidade entre os Politécnicos do Norte de Portugal	Março 2009 - Agosto 2012	255.542,11 €
Track_Fast - Training Requirements and Careers for KnowledgebasedFood Science and Technology in Europe	Setembro 2009 - Agosto 2012	6.912,00 €
Projecto de Apoio ao Sistema Educativo na Guiné-Bissau - PASEG II	Outubro 2009 - Agosto de 2012	411.211,73 €
GreenFood. E-learning contents for training in organic farming addressed towards EU farmers	Outubro 2010 - Setembro 2012	35.877,00 €
SIGA - Sistema Integrado de Gestão Alimentar	Dezembro 2010 - Novembro 2012	25.375,65 €
VT - 0446_VT_1_E – Desenho, consolidação e melhoria de veículos de transferência tecnológica na Eurorregião	Janeiro 2011 - Dezembro 2012	110.000,00 €

Designação do Projecto	Calendarização	Orçamento IPVC
NORTE-01-0162-FEDER-000050 - IPVC – Ciência para o Desenvolvimento Sustentável	Janeiro 2010 - Dezembro 2012	1.432.920,20 €
PRODER – Rede de Informação Estratégica Agrícola - 4.2.2 "Redes Temáticas de informação e Divulgação"	Janeiro 2010 - Dezembro 2012	38.239,00 €
PEst-OE/AGR/UI0690/2011 - Projecto Estratégico - UI 690 - 2011-2012	Janeiro 2011 - Dezembro 2012	8.438,00 €
FOODSME-HOP - Apoio tutorial no desenvolvimento de actividades de inovação e de produtos saudáveis para PMEs do sector agroalimentar	Janeiro 2011 - Dezembro 2012	100.166,73 €
GE2C - Eficiência Cogeração e Gestão Energética no Sector Serviços	Janeiro 2011 - Dezembro 2012	100.000,00 €
ERASMUS MUNDUS ACTION 2	2007 - 2013	não disponível
NORTE-05-0227-FEDER-000125 - Capacitar para a Qualificação e a Inovação das Redes Sociais do Minho-Lima	Maio 2011 - Abril 2013	255.913,23 €
Projecto InovEnergy	Julho 2011 - Junho 2013	88.025,41 €
HydroCulture Project	Julho 2011 - Junho 2013	16.000,00 €
BIODIV_GNP - 0479_BIODIV_GNP_1_E - "Biodiversidad Vegetal Amenazada Galicia-Norte de Portugal: Conocer, gestionar e implicar"	Junho 2011 - Junho 2013	46.666,67 €
BIOFUMADOS - "Tradição versus Qualidade: Estratégias de biocontrolo aplicadas à produção de enchidos e fumados tradicionais portugueses"	Novembro 2010 - Outubro 2013	111.832,38 €
RED EURECA - Red Eurocentroamericana para la mejora de la sostenibilidad y calidad de las MIPYMES: Áreas de conocimiento y Programa formativo común de postgrado	Abil 2011 - Dezembro 2013	81.662,40 €
PRODER – Promoção do conhecimento e desenvolvimento de competências (Frutech)	Janeiro 2010 - Dezembro 2014	472.875,03 €
Gabinete Cidade Saudável no Projecto: Observatório de Saúde	Permanente	não disponível
NORTE-05-0227-FEDER-000072 - Viana do Castelo, Slow City	A aguardar aprovação	25.186,41 €
NORTE-05-0227-FEDER-000184 – IPVC – 25 ANOS A CRESCER COM O MUNDO	A aguardar aprovação	134.642,81 €
NORTE-05-0227-FEDER-000189 - 1º Congresso Internacional do Garrano	A aguardar aprovação	66.349,36 €

Designação do Projecto	Calendarização	Orçamento IPVC
Programa para a Rede Rural Nacional – Aviso Nº 01/2010 – Boas práticas agrícolas para uso sustentado dos efluentes pecuários	A aguardar aprovação	148.732,97 €
PRODER - O pastoreio de herbívoros como instrumento de prevenção da ocorrência de incêndios em espaços florestais	A aguardar aprovação	268.199,00 €
PTDC/AGR-PRO/118439/2010	A aguardar aprovação	41.854,00 €
PTDC/AGR-PRO/120063/2010	A aguardar aprovação	14.708,00 €
PTDC/AAC-AMB/120452/2010	A aguardar aprovação	30.093,00 €
Desenvolvimento de Vinagres de Quinta, aromatizados e balsâmicos da região dos vinhos	A aguardar aprovação	109.893,18 €
RECARDI - Rede Nacional de Arte e Cultura Digitais	A aguardar aprovação	80.610,23 €
PharmaCos - Aplicação de compostos biologicamente activos na indústria farmacéutica e/ou cosmética obtidos por extracção super-crítica da cortiça	A aguardar aprovação	154.109,77 €
Granito das Pedras Finas de Ponte de Lima	A aguardar aprovação	215.685,86 €
Growing UP Alto Minho no Ensino Profissional	A aguardar aprovação	99.406,35 €
Growing UP Portugal	A aguardar aprovação	53.402,89 €
Paper Free Food Industry	A aguardar aprovação	39.496,20 €
Dieta Atlântica 2 - o modo de estar português	A aguardar aprovação	34.320,00 €
PRODER - Resíduos Valiosos	A aguardar aprovação	158.055,72 €
PRODER - Centro de Interpretação da Paisagem e Património	A aguardar aprovação	67.100,00 €
ISEKI_Food4 - "towards the innovation of the food chain through innovation of education in Food Studies"	A aguardar aprovação	não disponível

* Procedimentos administrativos e financeiros de encerramento no ano de 2012.

3.2.2 PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Apresentam-se as prestações de serviços do IPVC, geridas no âmbito da OTIC, no Quadro 11.

Quadro n.º 11 – Prestação de serviços

Designação da Prestação de Serviço	Calendarização
APACRA - Estudo que complemente a caracterização genética da raça Minhota e o desenvolvimento de testes de paternidade por análise de ADN.	2011-2013
AMIBA - Programa de Conservação e Melhoramento das raças de galinhas: Pedrês Portuguesa, Preta Lusitânica e Amarela.	2011-2013
Qualificação de Produtos do Celeiro do Minho	2011-2013
Tradições e Qualidade de Basto - levantamento histórico-cultural dos produtos, a sua caracterização físico-química e organoléptica.	2011-2013
PRODER – sub programa 3 – Medidas 3.1e 3.2. Certificação do Cabrito à Monção e revitalização de fornos comunitários.	2010-2012
VIANAFOGO - Vale Inovação - Organização de um Sistema de Gestão e introdução de TIC	2011-2012
Adriano Felgueiras - Vale Inovação - Organização de um Sistema de Gestão e introdução de TIC	2011-2012
Festa & Festa, SA - Vale Inovação - Organização de um Sistema de Gestão e introdução de TIC	2011-2012
Quércia - Vale Inovação - Organização de um Sistema de Gestão e introdução de TIC	2011-2012
Decozim 1 - Vale Inovação - Organização de um Sistema de Gestão e introdução de TIC	2011-2012
Decozim 2 - Vale Inovação - Organização de um Sistema de Gestão e introdução de TIC	2011-2012
Decozim 3 - Vale Inovação - Organização de um Sistema de Gestão e introdução de TIC	2011-2012
Decozim 4 - Vale Inovação - Organização de um Sistema de Gestão e introdução de TIC	2011-2012
Minho Seguro - Vale Inovação - Organização de um Sistema de Gestão e introdução de TIC	2011-2012
Martins & Soares - Vale Inovação - Organização de um Sistema de Gestão e introdução de TIC	2011-2012
DIMA - Vale Inovação - Organização de um Sistema de Gestão e introdução de TIC	2011-2012
TOBOR - Vale Inovação - Organização de um Sistema de Gestão e introdução de TIC	2011-2012

Designação da Prestação de Serviço	Calendarização
Jaime Oculista - Vale Inovação - Organização de um Sistema de Gestão e introdução de TIC	2011-2012
Cristina & Araujo - Vale Inovação - Organização de um Sistema de Gestão e introdução de TIC	2011-2012
ITEC - Vale Inovação - Organização de um Sistema de Gestão e introdução de TIC	2011-2012
J. & J. BOAVENTURA - Vale Inovação - Organização de um Sistema de Gestão e introdução de TIC	2011-2012
Sprenplan - Vale Inovação - Consultoria para definição de especificações técnicas necessárias à concepção e adequação de uma plataforma de gestão de conteúdos adaptada às exigências da empresa.	2011-2012

Em termos globais as prestações de serviços mencionadas no quadro nº13 representam um encaixe financeiro global de 517.659,68€. No entanto, atendendo às especificidades de cada uma das prestações de serviços, não é possível apresentar de forma correcta o volume de facturação no ano de 2012.

Para além das prestações de serviço descritas no quadro supra, o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, no contexto da prestação de serviços à Comunidade, prevê, tal como tem ocorrido em anos anteriores, que sejam desenvolvidas actividades pelos diversos laboratórios que se encontram em funcionamento nas diferentes Escolas.

3.3 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO INSTITUTO

3.3.1 SERVIÇOS ACADÉMICOS

Sendo os Serviços Académicos (SAC) uma área fulcral de intervenção do IPVC e, tendo a divisão de serviços académicos (DSA) a incumbência da actividade relacionada com processos individuais de estudantes, propinas, matrículas e outros respeitantes a estudantes, propomos para 2012:

1. Agilizar a gestão dos serviços académicos, clarificando as áreas de intervenção e relacionamento hierárquico interno;
2. Incrementar a cooperação/parceria com os restantes serviços e academia (docentes e alunos), na perspectiva do apoio técnico ou administrativo às actividades do IPVC, das escolas, unidades de investigação e unidade funcionais nele integradas;
3. Criação de uma plataforma interna de informação (legislação, directivas internas, oferta formativa, estatísticas, etc.), restrita a todos os técnicos dos SAC, Presidência e Direcções das escolas;
4. Continuação do investimento pelo respeito das diferentes pessoas que constituem os SAC, o alinhamento em redor de objectivos comuns, a formação dos técnicos, capacitando-os para a prestação de um serviço e atendimento de mais qualidade, rigor, profissionalismo, acompanhando a diversidade de formações/cursos;
5. Reforço dos apoios técnicos e tecnológicos na área, com aumento dos recursos na plataforma web;
6. Criação, apoio e dinamização duma associação que organize os diferentes interesses da sociedade no seu todo e das pessoas em volta do IPVC e, na qual, o papel dos antigos alunos seja particularmente valorizado como embaixadores da instituição, divulgadores das suas competências e conhecimentos adquiridos, pelo exemplo e atitude em prol da sociedade, envolvendo-os em projectos e proporcionando-lhes espaço para a formação contínua (alargado a alunos estrangeiros). Esta organização deverá ser externa ao IPVC, embora potenciada por este e com ele deve interagir em todas as suas áreas estruturantes: formação, investigação e serviços de extensão, dinamização cultural, cooperação, internacionalização, incluindo como facilitadora ao nível da componente económica;
7. Organização do I Fórum dos Serviços Académicos das IES de Portugal e PALOPs, para debater: (1) os desafios, (2) as necessidades, (3) estreitar relações, (4) articula-

ção da legislação, (5) os recursos tecnológicos, dos serviços académicos nos dias de hoje.

3.3.2 SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

Os Serviços de Recursos Humanos exercem funções na gestão dos processos e dados de pessoal, inerentes à constituição, modificação, suspensão e extinção de relações de emprego e ainda conceber, propor e implementar os sistemas administrativos de gestão de recursos humanos.

O plano de formação para 2012 está dependente da abertura e elaboração de candidatura no âmbito do programa POPH.

3.3.3 SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

As principais actividades dos Serviços de Informática (SI) para o ano de 2012 são definidas pelo serviço tendo como base as necessidades de carácter contínuo (relacionadas com o normal funcionamento dos serviços) e outras de carácter de implementações a decorrer para prestar novos serviços ou melhorar os serviços já existentes.

Desta forma, estão previstas para 2012 (Quadro 12) actividades com as seguintes entidades externas

Quadro n.º12 – Actividades SI a desenvolver em 2012

Designação do Projecto	Calendarização
SERVIÇOS ACADÉMICOS	1.º Semestre de 2012
RECURSOS HUMANOS	Ano de 2012
GESTÃO DOCUMENTAL E WORKFLOW	Ano de 2012
OBSERVATÓRIO IPVC	1.º Semestre de 2012
OTIC - OFICINA DE TRANSF. DE TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO:	1.º Semestre de 2012
PORTAL IPVC	1.º Semestre de 2012
BIBLIOTECAS	Ano de 2012
ARQUIVO DIGITAL	2.º Semestre de 2012
SIADAP	1º Trimestre de 2012
E-MONITORING	1.º Semestre de 2012
EDUROAM – NOVA GERAÇÃO DA REDE WIFI	1.º Semestre de 2012
NETWORK – REESTRUTURAÇÃO DE REDES	Ano de 2012
CAPACITAR PARA FORMAR	Ano de 2012

SAMA - APNOR	1.º Semestre de 2012
DATACENTER – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Ano de 2012

3.3.4 SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO

Os Serviços de Documentação têm como objectivo principal facilitar a conservação, acesso e divulgação dos recursos de informação, e colaborar com os intervenientes no processo de aprendizagem, criação, transmissão e gestão do conhecimento, no sentido de contribuir para a missão da instituição.

Os Serviços de Documentação devem adaptar-se às exigências do novo modelo de ensino aprendizagem evoluindo com a instituição para responder aos novos desafios da IES. Estes deverão tornar-se, tendencialmente, num centro de recursos activo e dinâmico onde a comunidade académica do IPVC – alunos, docentes, investigadores e outros utentes- encontrem a resposta adequada às suas necessidades para a aprendizagem, docência, investigação e formação contínua.

Assim como objectivos operacionais:

- Desenvolver, em colaboração com a Presidência e as Direcções das escolas as linhas orientadoras da nova Unidade Funcional Biblioteca, por forma a alcançar um serviço de qualidade adaptado aos novos desafios dos Serviços de documentação no âmbito do EEES (Espaço Europeu de Ensino Superior);
- Adaptar, criar espaços e adequar os meios informáticos para dar suporte ao novo modelo formativo;
- Desenvolver projectos tecnológicos que permitam que a Biblioteca seja um elemento chave no apoio da aprendizagem, docência e investigação;
- Definir uma política comum de desenvolvimento e avaliação das colecções bibliográficas para adaptar às necessidades do IPVC;
- Planificar a política de colecções;
- Desenvolver em colaboração com a Presidência e com a Divisão de Recursos Humanos do IPVC uma política de RH que facilite a adaptação do Pessoal afecto aos Serviços de Documentação às novas necessidades, competências e desenvolvimentos tecnológicos.

Tem como actividades definidas para 2012 (Quadro 13):

Quadro n.º13 – Actividades SD 2012

Designação da Actividade	Calendarização
Elaborar regulamento da Unidade Funcional Biblioteca	Fevereiro de 2012
Implementar a Unidade Funcional Biblioteca	Dezembro de 2012

Designação da Actividade (Cont.)	Calendarização
Adequar e implementar procedimentos de recuperação, exploração e difusão da informação, de acordo com as necessidades do utilizador e garantir um apoio efectivo no acesso e utilização das fontes de informação electrónicas disponíveis	Ano 2012
Avaliar as colecções do IPVC	Ano 2012
Proceder à gestão e controlo do processo de empréstimo, difusão e aquisição de bibliografia e demais fontes de informação, independentemente do suporte, necessárias às actividades desenvolvidas.	Ano de 2012
Elaborar programas de formação de utilizadores - Acções de formação - pesquisa na base de dados (Porbase) e B-on e do ponto de acesso do INE;	Ano de 2012
Desenvolvimento do Website para a biblioteca e integração nas redes sociais : facebook ...twitter Integrar a "biblioteca digital "com a plataforma moodle	Ano de 2012
Ampliar a oferta de serviços à distância	Ano de 2012
Desenvolver tecnologicamente e promover o repositório do IPVC I de acesso aberto e difundir o movimento de "open Access" da informação e produção científica	Ano de 2012
Melhorar os instrumentos de avaliação do grau de satisfação dos utentes	Ano de 2012

3.3.5 GABINETE DE AVALIAÇÃO E QUALIDADE

De acordo com a Lei n.º 38/2007, de 16 de Agosto, relativamente à aplicação do regime jurídico da avaliação de qualidade do ensino superior, e os Estatutos do IPVC, o Gabinete de Avaliação e Qualidade (GAQ) do IPVC funciona como apoio à Presidência e na dependência directa desta, com o objectivo de coordenar os processos de actualização da auto-avaliação dos cursos do IPVC e de implementar, segundo os parâmetros definidos na Lei, mecanismos de avaliação da qualidade do desempenho do Instituto, muito em particular o seu Sistema de Gestão de Qualidade, e contribuam para a optimização da sua gestão e desenvolvimento estratégico. Integra este Gabinete o eixo 4 – Direcção Estratégia e as suas actividades apresentam-se no Quadro 14.

Quadro n.º14 – Actividades GAQ 2012

Actividades
Coordenação dos processos de acreditação prévia e preliminar dos ciclos de estudo do IPVC;
Suporte institucional às comissões de Avaliação Externa da Instituição dos Cursos do IPVC;
Coordenação dos processos de auto-avaliação dos ciclos de estudo do IPVC;
Sistema de informação para os cursos;
Especificação de um modelo de avaliação do IPVC
Integração da problemática abordada pelo PGRIC no SGQ do IPVC

Actividades (cont.)

Auditorias Internas - importante Ferramenta da Qualidade na medida em que permitem através de um processo sistemático, independente e documentado, evidenciar e avaliar objectivamente o cumprimento dos princípios constantes no Manual da Qualidade, Procedimentos e outra documentação.

Auditorias Externas - permitem a manutenção da certificação do SGQ do IPVC, segundo a Norma de Referência Internacional, através de um organismo acreditado pelo IPAC.

3.3.6 GABINETE DE AUDITORIA E CONTROLO INTERNO

De acordo com o consagrado no art. 2.º do Decreto-Lei n.º 166/98, de 26 de Junho, o controlo interno consiste em verificar, acompanhar, avaliar e informar sobre a legalidade, a regularidade e a boa gestão, relativamente a actividades, programas, projectos, ou operações de entidades de direito público ou privado, com interesse no âmbito da gestão ou tutela governamental em matéria de finanças públicas, nacionais e comunitárias, bem como de outros interesses financeiros públicos nos termos da lei.

O Gabinete de Auditoria e Controlo Interno (GACI) tem como primordial objectivo a implementação, de forma eficaz e eficiente, de metodologias a fim de melhorar as respectivas actividades de alguns serviços, dirigindo a sua actividade no sentido da realização de alguns projectos essenciais e estratégicos.

Segundo os Estatutos (artigo n.º 73, alínea I), n.º 14), o GACI deve analisar e verificar os activos do IPVC e suas escolas, unidades de investigação e unidades funcionais, a legalidade e a regularidade das operações, a integralidade e exactidão dos registos contabilísticos, a execução dos planos e políticas superiormente definidos.

De modo a cumprir os objectivos traçados no Eixo 4 – Direcção Estratégica, o GACI contempla, em sintonia com o Gabinete de Avaliação e Qualidade, desenvolver auditorias internas, de forma a dar cumprimento ao Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas (recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção, publicada na 2.ª série do Diário da República, n.º 140, de 22 de Julho de 2009).

3.4 IMAGEM, COMUNICAÇÃO E PROJECTOS EDITORIAIS

O Gabinete de Comunicação e Imagem (GCI) do IPVC tem como missão a organização do marketing e comunicação institucional do IPVC, bem como a organização, promoção e divulgação de eventos transversais a todo o Instituto, de edição de publicações, do planeamento e desenvolvimento de campanhas publicitárias e da negociação de espaços publicitários, concepção gráfica e institucional, produção, programação e edição do IPVC TV, assessoria de imprensa, entre outras actividades.

O GCI tem especial participação nas acções que envolvem o EIXO 5. Marketing e Comunicação, com os seguintes objectivos estratégicos:

- Aumentar a notoriedade da “marca” IPVC – Instituto Politécnico de Viana do Castelo
- Contribuir para o aumento do número de alunos que ingressam no IPVC
- Fomentar o espírito de corpo dentro da Academia
- Fomentar a comunicação IPVC – Envolvente da região em que está inserido (tecido empresarial da região, associações empresariais, autarquias, Escolas Secundárias e Profissionais...),
- Promover a oferta formativa do IPVC
- Cativar os jovens em geral, e os da região em particular, para a realidade que o IPVC já representa e poderá vir a representar no futuro
- Facilitar a compreensão das actividades e projectos em que o IPVC está envolvido na região e no país
- Continuar a sensibilizar as forças vivas da região para a dinâmica e potencialidades que o IPVC pode desenvolver tanto a nível local como nacional
- Evoluir a estrutura organizacional do GCI de forma a aumentar a sua eficiência e número de acções desenvolvidas;
- Contribuir no esforço de internacionalização do IPVC

3.4.1 EVENTOS DE CARÁCTER TÉCNICO, CIENTÍFICO E CULTURAL

Com vista à promoção e divulgação das suas actividades, a nível regional, nacional e internacional, o IPVC elabora um plano de comunicação anual, orientado para a sua comunidade académica e para a comunidade externa, pretendendo captar novos públicos, despertar novos interesses e sensibilidades.

Neste sentido, promove e participa, de forma contínua, em eventos de carácter técnico, científico e cultural, com a intervenção da Oficina Cultural do IPVC.

Para 2012, o IPVC promoverá um conjunto de eventos técnicos, científicos, culturais e desportivos que envolvem a Academia e os *stakeholders*, partilhando a comemoração com toda a Comunidade envolvente. Estes eventos são promovidos pelo GCI do IPVC mas igualmente por outros serviços e Escolas, numa partilha de actividades.

Alguns dos Eventos a realizar:

- Organização do Dia do Instituto;
- Parceria Tecnológica com o Festival de Paredes de Coura;
- Participação no Evento Os Dias do Desenvolvimento;
- Colaborar na organização da 3ª edição da Feira do Ensino do Distrito de Viana do Castelo;
- Participação na Feira do Livro de Viana do Castelo;
- Apoiar e divulgar os Prémios *Sanitop* (Melhor Aluno de Engenharia Energias Renováveis), *Royal Canin* (Enfermagem Veterinária), *Caixa Geral de Depósitos* (Gestão e Informática de Gestão) e *Caixa Noroeste* (Escola superior Agrária);
- Colaborar com a OTIC na divulgação das suas actividades e nos resultados dos projectos;

Por outro lado, o GCI em perfeita articulação com as Escolas apoia e divulga as respectivas acções, nomeadamente:

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

Em 2012, Escola Superior de Educação prevê realizar os seguintes eventos:

- Escritas e mobilidades, abordagens didácticas – Janeiro
- Encontros de Avaliação e Inovação em Educação – Maio
- Fórum Internacional de Gestão Artística – Junho

- Dia Mundial da Criança - Junho
- Congresso Nacional de Gerontologia Social Aplicada – Novembro
- Festafife Académico - Novembro
- 8º Encontro Internacional de Educação Artística
- Jornadas Pedagógicas - Novembro
- Conferências/seminários/oficinas em temáticas relevantes para os cursos (ao longo do ano)
- Exposições, concertos e outros espectáculos a ocorrer ao longo do ano no âmbito dos cursos de Artes.

ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA

Em 2012, Escola Superior Agrária prevê realizar os seguintes eventos:

- Congresso Internacional dos Produtos Tradicionais;
- 2ªs. Jornadas de Ambiente da ESA-IPVC;
- 2.º Congresso de Empreendedorismo e Valorização Sustentável do Território;
- Seminário de Estágios Finais Licenciatura Engenharia do Ambiente;
- Seminário de Estágios Finais Licenciatura Engenharia Agronómica;
- Acções de sensibilização ambiental e divulgação;
- Outros Seminários e Workshops no âmbito dos cursos;
- Exposição de trabalhos de alunos de diferentes cursos da ESA.

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO

Pretendem-se organizar no âmbito de alguns cursos da ESTG as seguintes actividades:

- Seminário sobre "Desenvolvimento de Software";
- Seminário de Sistemas de Informação;
- Palestras de empresas da área das Tecnologias da Informação;
- 2as Jornadas de Engenharia Electrónica e de Redes de Computadores;
- Evento Três Actos Científicos Intencionalmente Provocatórios;
- Palestra "Quem disse que a Física não serve para nada?";
- Palestra "Comunicando";
- Palestra "Deve estar a brincar, Sr. Coordenador!";
- Seminário no âmbito da UC de Materiais, Energias e Ambiente;

- X Jornadas de Computação Gráfica e Multimédia, integrando conferência - palestras convidadas, workshops, evento cultural, exposição / mostra de trabalhos;
- Colaboração na Organização dos XX Encontro Português de Computação Gráfica;
- Seminário de Sistemas de Informação;
- Outros Seminários e Workshops no âmbito dos cursos;
- Exposição de trabalhos de alunos de diferentes cursos da ESTG.

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS

Os eventos a organizar, durante o ano de 2012, consistem em:

- Cantinho da Matemática;
- Criação do Grupo de Teatro da ESCE;
- Abertura do Ano Lectivo;
- Workshop de Business Intellegence;
- Semana Cultural;
- Jornadas de Informática de Gestão;
- Dia Aberto;
- 2.ª Conferências de Segurança Informática;
- Semana da Protecção Civil;
- Limpar Portugal;
- OTOC – Palestra;
- Actividades de Investigação Operacional;
- XI Conferências de Valença;
- 24 HORAS DE LOGISTICA;
- IV Fórum da Qualidade;
- III World Finance Conference.

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE

Os eventos a organizar, durante o ano de 2012, consistem em:

- Sessão Solene de Abertura do Ano Escolar (Outubro - Mesa Redonda: A Saúde na Actualidade.
- Sessão de encerramento do IV Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia - Fevereiro de 2012.
- No âmbito da Unidade Curricular de Enfermagem – Saúde do Adulto e Idoso I do Curso de Licenciatura em Enfermagem, irão decorrer seminários, entre Janeiro e Março, com os seguintes temas:
 - Seminário de ostomias;
 - Equipa de gestão de altas;
 - Dádiva de sangue.
- No âmbito da Unidade Curricular de Enfermagem – Saúde do Adulto e Idoso II do Curso de Licenciatura em Enfermagem, irão decorrer seminários, entre Janeiro e Março, com os seguintes temas:
 - Seminário de feridas;
 - Cirurgia plástica.
- No Mestrado em Cuidados Paliativos está previsto para o 2.º trimestre, as Jornadas em Cuidados Paliativos;
- No Mestrado em Enfermagem de Saúde Comunitária está previsto para o 1.º trimestre, a realização de jornadas de trabalho no âmbito da saúde comunitária, onde serão apresentados os projectos de investigação a desenvolver pelos Mestrandos;
- No Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica está previsto a realização de um evento, subordinado ao tema: Dos contextos da prática à Investigação, onde serão apresentados os projectos de investigação a desenvolver pelos Mestrandos;
- No Mestrado em Enfermagem de Reabilitação irá decorrer um evento no 2.º trimestre, em data e tema a definir;
- Está previsto para Outubro de 2012, a comemoração do Dia Mundial da Saúde Mental, a realizar pelo Departamento de Saúde Mental e Comunitária.
- Em Maio de 2012 realizar-se-á as Comemorações do 39.º Aniversário da ESS.

ESCOLA SUPERIOR DE DESPORTO E LAZER

- Os eventos a organizar, durante o ano de 2012, consistem em:
- Ciclo de Conferências em Desporto e Lazer;
- Sarau do Curso D&L – Junho 2012;
- FlashMob. Duas acções previstas para Viana e Braga (Natal e Páscoa);
- Descida de Rio Minho ou Lima;
- Expedição BTT a Santiago Compostela;
- Apresentação Projectos Empreendedorismo dos alunos.

3.4.2 DIVULGAÇÃO DO IPVC JUNTO DO PÚBLICO

Considerando a relevância de um plano de captação de alunos do Ensino Secundário, em particular, dos que se preparam para ingressar no Ensino Superior, o IPVC prevê para 2012 a continuação de deslocações a escolas secundárias e profissionais, a participação em feiras e exposições escolares e de orientação profissional e a organização de visitas de estudo, de seminários, cursos breves e Dias Abertos nas diferentes Escolas do IPVC.

De referir, ainda, a intenção de em 2012, continuar a comunicação com os Antigos Alunos, através de um portal, se encontrar finalizada, mantendo a fidelização com os seus Antigos Alunos e procurando definir novas formações para Activos ao Longo da Vida. Todavia, através de uma maior penetração nos media, pretende-se, em 2012, uma maior proximidade com a comunidade e com a região.

3.4.3 COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

Ao nível da comunicação interna e externa do IPVC, em 2012 serão promovidas as seguintes acções:

- Lançamento do Portal Multimédia - *WebIPVCTV* (Março de 2012);
- Reformulação da Programação do IPVC TV com participação de programas semanais envolvendo toda a Academia;
- Produção de "Newsletters" dirigidos à comunidade académica e externa com vista à divulgação da oferta formativa, de eventos e outras iniciativas do IPVC;
- Actualização permanente de conteúdos da página web e novo portal Antigos Alunos;
- Continuação da emissão do Fórum IPVC e sua emissão em diferentes rádios locais;
- Divulgação, através de espaços IPVC, de artigos técnicos e de opinião de docentes e investigadores do IPVC em órgãos de imprensa local, regional e nacional;
- Continuação e reforço do contacto próximo com os meios de comunicação social através de emissão de Notas de Imprensa, e também ao nível da preparação e fornecimento de informações específicas solicitadas ao IPVC;
- Produção e implementação de campanhas de divulgação na imprensa da oferta formativa do IPVC (cursos de Licenciatura, Mestrado, CET, Pós-Graduação, Formação Especializada e/ou Academia Sénior);

- Produção da Agenda IPVC;
- Gestão da participação do IPVC na imprensa generalista e especializada nos domínios da Educação/Ensino Superior/Ciência, de âmbito nacional e regional e também nos produtos editoriais temáticos que publica, através de suportes publicitários, em função das propostas dirigidas ao Instituto pelos órgãos de comunicação social;
- Criação gráfica e editorial de suportes de comunicação: anúncios de imprensa, material promocional e/ou de comunicação diverso, no âmbito dos eventos a realizar ou outras iniciativas promovidas pelo IPVC, folhetos, brochuras, livros e outras publicações, suportes editoriais digitais;
- Aquisição e gestão de materiais de merchandising do IPVC: contratação e acompanhamento de stocks e fornecimento às unidades do IPVC em função dos pedidos efectuados;
- Relacionamento institucional com a comunidade.

3.4.4 PUBLICAÇÕES

O IPVC, para o ano de 2012, prevê editar as seguintes publicações:

PUBLICAÇÕES DIGITAIS (www.ipvc.pt)

- “Guia do Estudante 2012/2013” – publicação online, a editar no início do ano lectivo, destinada a informar os novos estudantes do IPVC.
- “Guia do Estudante Erasmus do IPVC” – publicação bilingue com informações sectoriais necessárias ao bom acolhimento e informação a prestar aos estudantes que vêm do estrangeiro estudar para o IPVC, no âmbito de programas de mobilidade internacional;

LIVROS

- “Instituto Politécnico de Viana do Castelo – 25 Anos” – publicação que retrata a evolução do IPVC ao longo dos seus 25 anos de existência, caracterizando as suas principais unidades, serviços e públicos internos e externos;
- “Instituto Politécnico de Viana do Castelo – 25 testemunhos” – 25 Personalidades ligadas à História do IPVC apresentam o seu testemunho;
- Outros livros resultantes de projectos em curso.

BROCHURAS

- Edição e reedição de brochuras institucionais com informação relativa à oferta formativa do IPVC: cursos de Licenciatura, de Mestrado, de Especialização Tecnológica, de Pós-Graduações e/ou Formação Especializada;
- Brochura sobre os Apoios disponibilizados pelo IPVC aos seus estudantes no domínio dos Serviços de Acção Social e de outros serviços do Instituto;
- Produção editorial de publicações diversas relativas a determinados domínios de actividade do IPVC ou de apoio ao desenvolvimento do Instituto, a publicar em formato de desdobrável, brochura ou outro.
- Produção editorial de apoio às actividades das Tunas (Lethes) e da Oficina Cultural.

ESCOLAS

A produção de Livros e Brochuras prevista nas Escolas, baseia-se, neste momento em:

- Revista Diálogos com a Arte
- Livro Envelhecer a Norte;
- Livro Avaliar e Inovar em Educação
- Edição anual do Boletim – Cooperação para o Desenvolvimento IPVC
- ODNI_2- Concepção, produção e edição de conteúdos p/nº de revista
- Actas da conferência da World Finance Conference

Será, ainda, de prever a produção de livros, brochuras e suportes digitais resultantes de Congressos e Jornadas, bem como de projectos e prestações de serviços dos docentes e investigadores do IPVC.

3.5 RELAÇÕES EXTERNAS

3.5.1 VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Integrado no Eixo 6 – Sociedade e Internacionalização, o IPVC pretende prosseguir em 2012 com a política activa de parcerias e partilha de problemas com rumo ao desenvolvimento do país, e, sobretudo, da nossa região, ocupando o papel que lhe cabe – o de ser o mais importante activo com vista ao seu desenvolvimento, mostrando a disponibilidade para servir todas as suas causas, em particular aquelas que lhe são mais próprias, como as da formação, promoção e divulgação de conhecimento, tecnologia e cultura.

No plano externo estão, neste momento, a cargo do IPVC importantes responsabilidades na coordenação e desenvolvimento do Ensino Superior Politécnico em Portugal. Preside à Associação de Politécnicos do Norte (APNOR); preside à Associação de Politécnicos de Portugal (ADISPOR) e encontra-se na Vice-Presidência do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP). O IPVC criará todas as condições para que se possa exercer essas funções com a maior dignidade, em nome do prestígio da instituição e da afirmação do subsistema.

Igualmente, o IPVC integra o Conselho Geral da ADRIL (Associação Desenvolvimento Rural do Vale do Lima), preside à Assembleia Geral da ADRIMINHO (Associação Desenvolvimento Rural Integrado do Vale do Minho) e é Vice-Presidente da AREA ALTO-MINHO (Agência Regional de Energia e Ambiente).

A sua localização, dispersa por diferentes áreas geográficas, e a multiplicidade de áreas científicas muito tem contribuído para o desenvolvimento económico, cultural e social da região e do país. O IPVC relaciona-se de forma estreita com diferentes entidades, instituições e empresas, integrando e servindo a região nos mais diversos sectores, privilegiando inovação e criatividade.

Estas parcerias, muitas vezes revertidas em protocolos de cooperação/colaboração com instituições de ensino, de investigação, centros tecnológicos, câmaras municipais, entre outras, permitem, ainda, um estreito relacionamento com docentes, investigadores e alunos, constituindo ainda factor integrador destes no mercado de trabalho.

O IPVC, em 2012, valorizará um cada vez maior e profundo acompanhamento dos seus alunos desde a sua escolha inicial pela instituição IPVC até ao encontro com o seu posto de trabalho, procedendo a encontros próximos, sob o aspecto mais formal ou informal, com a comunidade e a região. Pretende-se intensificar o contacto da Academia IPVC com as instituições, os empresários, as organizações numa perspectiva de proximidade e valorização comum. Os projectos e prestações de serviços, qua-

se sempre em parceria, e a sua relevância para a região e para o IPVC bem exemplificam esta atitude.

Manter-se-á a intenção de prosseguir uma política activa com vista à internacionalização com rumo ao espaço europeu do ensino superior e à criação de um espaço do ensino superior lusófono, no qual a cooperação em toda a sua envolvimento prossiga sendo a sua marca distintiva. Pretende, ainda, iniciar um intercâmbio académico, científico e cultural com a China, através de parcerias em fase final de concretização.

O IPVC procurará desenvolver uma política activa de parcerias com vista à constituição de consórcios com outras unidades de ensino superior, tornando possível a construção de projectos educativo de maior escala e consistência, orientados, que privilegiem sinergias e a racionalização de recursos no respeito pela autonomia fundamental e pela identidade das instituições que o constituam.

3.5.2 LIGAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO

Relativamente à inserção dos diplomados na vida activa está constituída, no seio do IPVC, uma estrutura que visa contribuir especificamente para esse fim: a UNIVA-IPVC, Unidade de Inserção na Vida Activa do IPVC. Trata-se de um projecto desenvolvido em parceria com o Instituto de Formação Profissional, que visa colaborar na inserção profissional dos jovens diplomados e candidatos a primeiro emprego, provenientes das Escolas Superiores do IPVC. Promove toda uma acção que visa o acolhimento, a formação, a orientação profissional, o apoio e o acompanhamento dos alunos nas suas experiências no mundo do trabalho, facilitando desta forma a articulação entre a formação académica e a posterior actividade profissional, nomeadamente através de:

- ✓ Aquisição de técnicas e competências na procura de emprego (elaboração de cartas de resposta a anúncios, elaboração de *curriculum vitae*, técnicas de procura de emprego, entre outras);
- ✓ Informação sobre ofertas de emprego e/ou formação profissional;
- ✓ Entreaajuda e incentivo na procura de emprego;
- ✓ Promoção e divulgação de ofertas de emprego no estrangeiro – consultadoria EURES;
- ✓ Apoio na preparação de entrevistas para emprego.

A par das actividades anteriormente citadas e desenvolvidas no âmbito dessa estrutura, importa dar especial ênfase à relevância social dessas mesmas actividades, nome-

adamente, no que se refere à empregabilidade e inserção na vida activa dos diplomados.

Neste sentido e seguindo uma lógica de aperfeiçoamento e aumento da sua oferta a este nível, o IPVC prevê para 2012 o desenvolvimento das seguintes actividades:

Quadro n.º 15 – Actividades com vista à ligação os alunos ao mercado de trabalho

Designação da Actividade	Calendarização
Portal dos Antigos Alunos	1.º Semestre
Utilização das TIC na comunicação Antigos Alunos	Ano de 2012
Promoção do Empreendedorismo (POLIEMPREENDE 9.ª edição)	Ano de 2012
Reactivar o serviço de apoio e divulgação de Programas direccionados à integração no mercado laboral	Ano de 2012
Melhorar os instrumentos de avaliação do grau de satisfação dos utentes	Ano de 2012
Inquérito às empresas e instituições dos distritos de Viana do Castelo, Braga e Porto	Ano de 2012
Inquérito aos antigos alunos	Ano de 2012
Empregabilidade dos cursos	Final 1.º/2.º Sem.

3.5.3 COOPERAÇÃO NACIONAL

Cabe ao Gabinete de Mobilidade e Cooperação internacional (GMCI) o tratamento de todas as questões respeitantes à mobilidade e cooperação deste Instituto e das suas escolas nos âmbitos nacional e internacional.

Para o ano de 2012, prevê-se a assinatura de vários protocolos com instituições de âmbito regional e nacional, de âmbito tecnológico, cultural, desportivo, igualmente, no âmbito de projectos de ensino (Mestrados, Licenciatura e CET).

Pretende-se ainda aumentar o número de candidaturas a programas europeus de mobilidade e formação, quer a nível de estudos, quer de estágios. O estabelecimento de cooperação e de consórcios com empresas no âmbito de cedência de prática em contexto de trabalho aos alunos do IPVC é uma estratégia em estudo para o próximo ano.

O estabelecimento de protocolos e colaboração para intercâmbio de estudantes com países como o Brasil e a China têm sido alvo de várias reuniões, considerando-se a possibilidade confirmada para o ano de 2012.

O GMCI oferece ainda a nível nacional, a possibilidade de mobilidade interna de alunos entre escolas do ensino superior politécnico. O período de mobilidade poderá ser

semestral ou anual e compreender estágios, trabalhos de fim de curso, projectos finais ou outras actividades, desde que integradas no plano curricular do curso na escola de origem do estudante.

De referenciar, ainda, o aumento de cooperação com os diferentes parceiros nacionais, particularmente as comunidades urbanas do Alto Minho, as autarquias, associações empresariais e a aposta no seu incremento a nível empresarial.

3.5.5 MOBILIDADE DE ESTUDANTES, DOCENTES E NÃO DOCENTES

O GMCI do IPVC é uma estrutura de apoio, acompanhamento e coordenação, ao fomento de todas as iniciativas de internacionalização tanto do ensino teórico e prático, como da investigação, nomeadamente no âmbito da cooperação e mobilidade académica. Tem como principais funções:

- Divulgar, apoiar e implementar todas as iniciativas que impulsionem tanto a mobilidade como a cooperação internacional; as acções de intercâmbio e cooperação internacional no âmbito da internacionalização do ensino /cooperação e mobilidade académica;
- Pesquisar, recolher e tratar informação sobre programas e iniciativas de cooperação e mobilidade académica, suas respectivas linhas de financiamento e procedimentos de candidatura;
- Estabelecer contactos junto dos vários organismos nacionais e estrangeiros do seu âmbito de acção;
- Promover, apoiar, implementar e acompanhar a mobilidade de estudantes, docentes e não docentes nacionais e estrangeiros;
- Estabelecer com os seus restantes serviços contactos e a colaboração necessários à prossecução das suas competências;
- Desempenhar o papel de elo de ligação e informação com as universidades, empresas e redes internacionais parceiras;
- Reforçar as parcerias existentes e incentivar o estabelecimento de novos acordos de cooperação com instituições de ensino superior da União Europeia.
- Acompanhamento das equivalências a nível de ensino, graus, qualidade e reconhecimento académicos entre as instituições europeias;
- Organização de actividades de âmbito internacional que contribuam para o alargamento da imagem do IPVC internacionalmente.

Os objectivos/actividades definidos para 2012, são os seguintes:

Quadro n.º 16 – Actividades no âmbito da mobilidade de estudantes, docentes e não docentes

Designação da Actividade
Recandidatura, como chefe de fila ao Leonardo da Vinci
Aderir aos Consórcios Erasmus
Candidatura aos Programas Intensivos Erasmus – EIP
Candidatura cursos Intensivos de línguas – EILC
Aumentar a percentagem do número de alunos enviados e de alunos recebidos a nível europeu
Alargar a mobilidade a nível internacional (Fora da Europa)
Aumentar o número de docentes enviados e promover a recepção de docentes estrangeiros, se o financiamento assim o permitir
Promover a mobilidade de não docentes, se o financiamento assim o permitir
Alargar o número de contratos bilaterais em as áreas científicas até hoje pouco marcadas pela mobilidade
Estabelecer protocolos de intercâmbio de estudantes com a China
Estabelecer protocolos de intercâmbio de estudantes com o Brasil
Consolidar a estrutura de recepção e acompanhamento dos alunos que frequentam períodos de estudo no IPVC no âmbito dos vários programas
Aumentar o número de unidades curriculares leccionadas em Inglês
Actualização permanente do Portal Internacional, com toda informação actual europeia e internacional, para alunos e docentes
Aposta no portal internacional para inscrições on-line Erasmus e repositório de documentos em formato digital, tentativa de redução de arquivo em papel
Envio de todo o processo e informação dos alunos e docentes por correio electrónico para as escolas do IPVC
Criação de bases de dados GMCI, documentos e arquivos digitais

Em 2010/2011 o Instituto Politécnico de Viana do Castelo recebeu 97 alunos estrangeiros inseridos nos diversos programas Erasmus e Erasmus Mundus, provenientes dos diferentes países europeus e sub-caucasianos. Em contrapartida, foram 64 os alunos do IPVC a estudar no estrangeiro ao abrigo destes projectos. Abrangeram todas as Escolas Superiores e diferentes áreas científicas.

O interesse de mobilidade e intercâmbio de experiências académicas e científicas entre docentes e não docentes de outros países tem vindo a aumentar, correspondendo ao esforço de internacionalização do IPVC.

É espectável que no ano lectivo de 2012, o IPVC prossiga na sua tendência de aumento do número de alunos, docentes e não docentes envolvidos em programas de mobilidade, dado a continuidade de programas internacionais candidatados.

3.5.4 INTERNACIONALIZAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

A internacionalização do Instituto é uma das linhas estratégias prioritárias a desenvolver em 2012, em particular as acções a desenvolver pelo GEED - Gabinete de Estudos para a Educação e Desenvolvimento.

Objectivos a alcançar:

Quadro n.º 17 – Actividades no âmbito da internacionalização e cooperação internacional

Designação da Actividade	Calendarização
Apoio técnico-pedagógico ao Projecto de Apoio ao Sector da Educação na Guiné-Bissau II (PASEG II)	Setembro 2010 a Agosto de 2012
Apoio técnico-pedagógico ao Projecto Saber Mais (Angola)	Setembro 2010 a Agosto de 2012
Programa de Mobilidade IPVC com os PALOP	Novembro 2010 a Junho 2012
Voluntariado, Cidadania e Educação para o Desenvolvimento	Fevereiro a Agosto 2012
Campanha Global pela Educação	Setembro a Agosto de 2012
Parceria com a Ayuda en Acción	Ano de 2012
Apoio na Organização da Escola Superior de Educação – Guiné-Bissau	Ano de 2012

De registar o aumento da mobilidade de alunos e docentes para os países lusófonos, em particular Guiné-Bissau e Cabo Verde, considerando importante, ainda, o facto de cada vez mais áreas científicas do IPVC participarem nestes programas de mobilidade e cooperação lusófona.

3.7 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

3.7.1 INVESTIMENTOS

Estão previstas para 2012 as seguintes intervenções (Quadro 18):

Quadro n.º 18 - Previsão de intervenções de manutenção em 2012

Designação da Actividade	Estimativa
Escola Superior de Educação	
Manutenção de Relvados sintéticos	2.000
Ar condicionado	5.000
Insonorização do átrio da escola na sequência das obras do bar	15.000
Manutenções diversas	5.000
Abertura de vãos de ventilação na residência da ESE	15.000
Escola Superior de Tecnologia e Gestão	
Substituição de alcatifa em sala de aulas e alguns gabinetes	10.000
Substituição da estrutura de suporte do silo da carpintaria	5.000
Escola Superior de Saúde	
Aterros de obra	30.000
Escola Superior Agrária	
Arranjo do portão em madeira da casa do caseiro	1.500
Caixilharias (restauro)	15.000
Sala de raio X (Enfermagem Veterinária)	10.000
Escola Superior de Ciências Empresariais	
Piso Flutuante na Secretaria	1.000
Transversal	
Manutenções de PTs	1.000
Manutenção de sistemas de AVAC (inclui aud. ESTG)	30.000
Manutenção e revisão de redes e sistemas de detecção e combate a incêndios	4.000
Adequação dos planos de emergência à nova legislação *	10.000
Inspecções equipamentos desportivos (ESE+ESTG)	700
Sistemas de detecção incêndios (ESCE; ESS e ESE)	15.000

3.7.2 SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Para o ano de 2012, é objectivo do IPVC dar continuidade às actividades de segurança, higiene e saúde no trabalho, integradas no SGQ do IPVC no processo Ambiente,

Higiene e Segurança, no âmbito do preconizado no Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

Estas actividades têm por objectivo assegurar condições dignas de segurança, higiene e saúde no trabalho, para todos quantos trabalham, estudam ou visitam as escolas e demais edifícios do Instituto e assentam nos princípios gerais de prevenção previstos no referido regime, a saber:

- Planificação e organização da prevenção de riscos profissionais.
- Eliminação dos factores de risco e de acidente através medidas de acção.
- Avaliação e controlo dos riscos profissionais.
- Informação, formação, consulta e participação dos trabalhadores e seus representantes.
- Promoção e vigilância da saúde dos trabalhadores.

Serão implementadas medidas de prevenção em todos os aspectos relacionados com o trabalho, tendo em conta os princípios gerais de prevenção. Estas medidas compreendem o acompanhamento na concepção das instalações dos locais de trabalho, organização do trabalho em matéria de segurança e saúde, avaliação dos riscos para a segurança e saúde, assegurar que a exposição a agentes químicos e biológicos não constitui risco para os funcionários e estudantes, dar prioridade à protecção colectiva em detrimento da protecção individual, assegurar a vigilância da saúde dos trabalhadores, estabelecer medidas em matéria de primeiros socorros e combate a incêndio entre outros.



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

CAPÍTULO

4.

ÁREAS DE SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO

4. ÁREAS DE SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO

4.1 RECURSOS HUMANOS

Pessoal Docente

Através do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto, alterado pela Lei nº 7/2010, de 13 de Maio, uma profunda alteração foi operada ao Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP). Este articulado representou uma intensa actividade na área de recursos humanos para adaptação ao novo regime.

Extinguiram-se categorias existentes e foram consagradas novas categorias, impondo o doutoramento ou o título de especialista como exigência de qualificação para a entrada na carreira. O mesmo Decreto-Lei estabelece novos vínculos jurídicos do pessoal docente, assegurando assim a compatibilização desta carreira especial com o regime geral da função pública, nomeadamente, com a Lei de Vinculação, Carreiras e Remunerações (Lei n.º 12- A/2008, de 27 de Fevereiro).

Paralelamente à alteração ao ECPDESP, o citado diploma prevê um regime transitório, visando também, conforme consta do preâmbulo do diploma, a promoção d' "a estabilização do corpo docente dos institutos politécnicos". Assim, impõe a abertura, em espaço de tempo definido de dois e cinco anos, de concursos para a carreira.

Na mesma data da publicação do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto, foi ainda publicado o Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto, que regulamenta o título de especialista. Este Decreto-Lei, com profundos e importantes reflexos na carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, necessita de regulamentação do seu conteúdo, função enviada às instituições de ensino superior no seu conjunto.

O novo ECPDESP carece ainda de ampla regulamentação relativa à gestão do pessoal, de forma a conseguir atingir a sua plena eficácia. Essa regulamentação cabe às Instituições de ensino superior, no âmbito da sua autonomia, prevendo-se para o ano de 2012 a publicação dos regulamentos de avaliação do pessoal docente, de prestação de serviço docente, entre outros.

Pessoal Não Docente

Com a mudança, desde 2008, do paradigma no âmbito da Administração Pública, nomeadamente, ao nível das carreiras e vínculos dos trabalhadores em funções públicas, encontra-se em fase de consolidação, não se prevendo alterações a este nível em 2012.

A profunda alteração legislativa a que se vem assistindo na área de Recursos Humanos, fizeram com que a tarefa de interiorização e operacionalização dos novos meios

jurídicos em vigor uma questão obrigatoriamente faseada no tempo, dependente, ainda, de extensa regulamentação legal.

4.1.1 PESSOAL DOCENTE

Políticas de apoio à valorização e formação, nomeadamente através de bolsas para doutoramento, permitirão qualificar o corpo docente e preparar para as exigências relativas à acreditação de cursos e sua aprovação pela Agência Nacional.

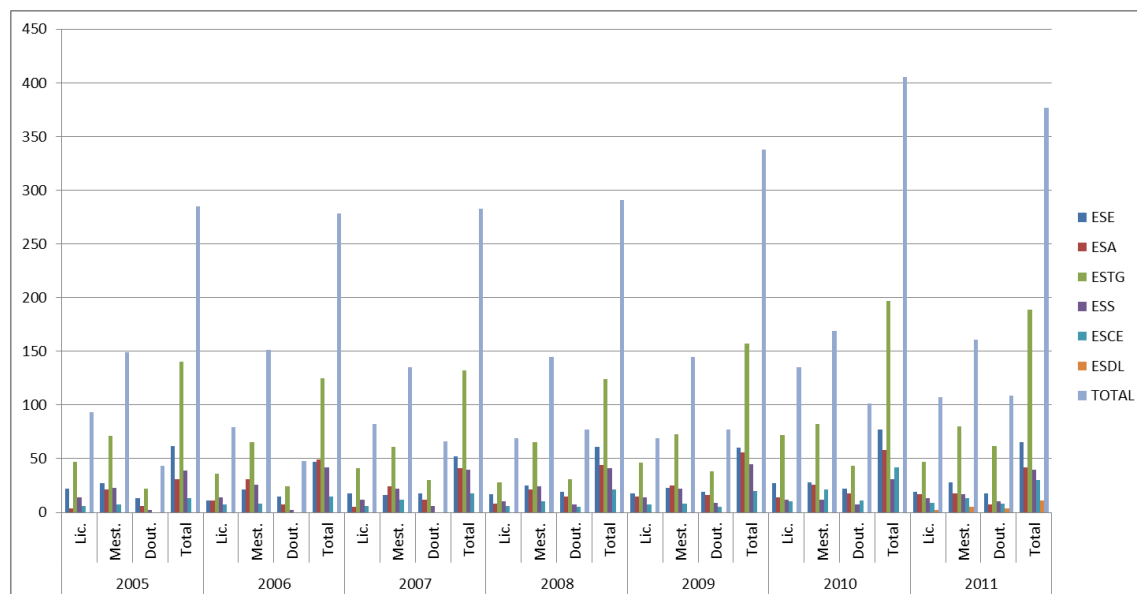


Gráfico nº 6 - Evolução do corpo docente 2005 a 2011

Fonte: Serviços de Recursos Humanos do IPVC

Tabela nº 2 – Corpo Docente por Escola e Grau de Formação (Outubro 2011)

	ESE	ESA	ESTG	ESCE	ESS	ESDL	Total
Doutoramento	19	17	47	9	13	2	107
Mestrado	28	18	80	13	17	5	161
Licenciatura	18	7	62	8	10	4	108
Total	64	42	189	30	40	11	376

Fonte: Serviços de Recursos Humanos do IPVC

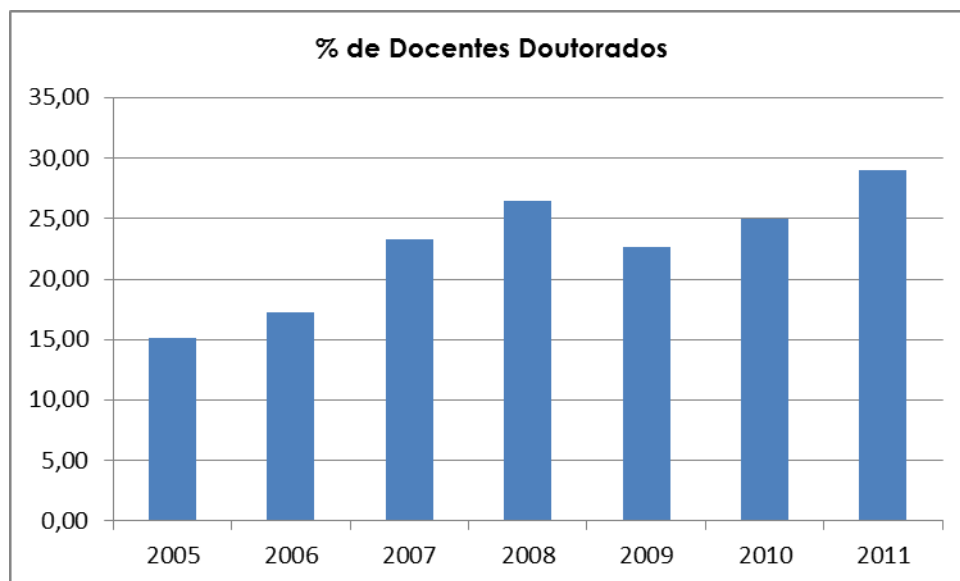


Gráfico nº 7 - Evolução da % de nº de Doutorados no Corpo Docente
Fonte: Serviços de Recursos Humanos do IPVC

A existência de um corpo docente de qualidade é para o IPVC um dos seus principais objectivos. Neste sentido, tem vindo a ser realizado nos últimos anos um esforço significativo na melhoria da sua qualificação, que se pretende reforçar em 2011. Com efeito, mais de 70 docentes do IPVC encontram-se em doutoramento, com redução de tempo parcial de serviço docente. Registe-se que em 2011, nove docentes já concluíram o seu grau de Doutoramento.

O corpo docente apresenta, em Outubro de 2011, a seguinte distribuição:

Tabela nº 3 - Corpo Docente por Escola e por categoria

Categoria	ESE	ESA	ESTG	ESCE	ESS	ESDL	Total
Professor Coordenador	3	2	10		6	0	21
Professor Adjunto	20	18	33	4	23	1	99
Professor Coordenador convidado	0	0	1	0	0	0	1
Equiparado a professor adjunto	1	2	8	1	2	1	15
Professor Adjunto Convidado	2		7	7	1	0	17
Assistente do 2º Triénio	0	1	0	0	0	0	1
Assistente do 1º Triénio	0	0	0	0	1	0	1
Equip. Assistente do 2º Triénio c/mestrado ou dout.	3	10	39	6	1	3	62
Equip. Assistente do 2º Triénio	0	2	13	2	2	0	19
Equiparado a Assistente do 1º Triénio	7	1	3	1	1	2	15
Assistente Convidado	28	6	75	9	3	4	125
Total Docentes	64	42	189	30	40	11	376

Fonte: Serviços de Recursos Humanos do IPVC

4.1.2 PESSOAL NÃO DOCENTE

Em Outubro de 2011, o IPVC, no seu todo, apresentava um total de 182 funcionários, como demonstra o quadro abaixo.

Tabela nº 4 - Evolução do Pessoal Não Docente por Unidade Orgânica, no período de 2007-2011

	SC	SAS	ESE	ESA	ESTG	ESCE	ESS	Total
2007	29	10	21	25	37	4	16	142
2008	25	52	15	23	35	4	15	169
2009	37	63	12	22	29	4	13	180
2010	37	63	12	22	29	4	13	180
2011	38	63	9	20	30	5	11	176

Fonte: Serviços de Recursos Humanos do IPVC

Tabela nº 5 - Pessoal Não Docente

	SC	ESE	ESA	ESTG	ESCE	ESS	SAS	Total
Presidente	1							1
Vice-Presidente	2							2
Administrador	1						1	2
Chefe de Divisão	2							2
Técnico Superior	15	1	4	11	2	3	2	38
Coordenador Técnico	2			1		1		4
Assistente Técnico	7	3	4	12	2	6	7	41
Assistente Operacional	5	4	10	2	1	1	52	75
Informático	3	1	2	4			1	11
Total	38	9	20	30	5	11	63	176

Fonte: Serviços de Recursos Humanos do IPVC

4.2 RECURSOS FINANCEIROS

Para 2012, na previsão da receita e da despesa, contemplam-se:

- o *plafond* atribuído pelo Ministério da Educação e Ciência (MEC), correspondente à dotação do Orçamento de Estado (OE) (12.168.018,00 euros);
- o *plafond* atribuído pelo MEC, correspondente à dotação para o Plano de Investimento Despesas e Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) (485.000,00 euros);
- as receitas relativas às actividades de Ensino e Formação previstas;
- as receitas relativas a projectos de investigação, de desenvolvimento e de prestação de serviços.

A receita prevista ascende ao valor de € 20.946.360, sendo que:

- se incluem as receitas de financiamento público (€ 12.653.018) e as receitas próprias (8.293.342,00 euros);
- o financiamento público, que corresponde a € 12.168.018 de OE e a € 485.000,00 de PIDDAC, representa 60,41% da receita total prevista;
- a receita de taxas, multas e outras penalidades representa 16,61% da receita total prevista.

Tabela n.º 6 - Orçamento da receita do IPVC para 2012

f.f. 311	Outras f.f.	Total OF	PIDDAC	Orç. Total
€ 12.168.018	€ 8.293.342	€ 20.461.360	€ 485.000	€ 20.946.360€

OF: Orçamento de Funcionamento; f.f.: Fonte de financiamento

Nota: às receitas previstas em sede de OE impendem os cortes orçamentais, ainda não completamente quantificados, nas despesas com pessoal.

Em termos de fontes de financiamento, o Orçamento para 2012 tem as seguintes origens:

3- Esforço financeiro nacional (OE).

311- Estado Receitas Gerais (RG) – RG não afectas a projectos co-financiados;

319- Estado Receitas Gerais (RG) – Transferências de RG entre organismos.

4- Financiamento da UE.

412- Feder – PO Factores de Competitividade;

413- Feder – PO Valorização do Território;

414- Feder – PO Regional Norte;

421- Feder – Cooperação transfronteiriça;

442- FSE – PO Potencial Humano;

452- FEADER;

480- Outros.

5- Receitas Próprias (RP)

510– Receitas Próprias do ano

4.2.1 RECEITA

4.2.1.1 ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO

As receitas previstas para 2012, por fonte de financiamento, são as que constam na tabela nº7 apresentando-se também as dotações iniciais de 2010 e 2011:

Tabela n.º 7 - Orçamento da Receita – Orçamento de Funcionamento

Unidade Monetária:
Euros

Fontes de Financiamento		Ano Económico					
		2010		2011		2012	
		Montante	Estrutura %	Montante	Estrutura %	Montante	Estrutura %
311 - Estado - Receitas Gerais (RG) não afectas a projectos co-financiados	Transferências correntes						
	Administração Central	14.569.373	64,90%	12.830.933	61,19%	12.168.018	59,47 %
Sub-Total F.F. 311		14.569.373	64,90%	13.823.260	61,19%	12.168.018	59,47 %
319 - Transferências de RG entre organismos	Transferências correntes						
	Administração Central		0,00%	180.000	0,86%	108.229	0,53 %
Sub-Total F.F. 319		0	0,00%	180.000	0,86%	108.229	0,53 %
411 - Feder - QCA III	Transferências correntes						
	Inst. sem fins lucrativos		0,00%		0,00%		
	Resto do mundo	98.715	0,44%		0,00%	224.453	1,10 %
Sub-Total F.F. 411		98.715	0,44%	0	0,00%	224.453	1,10 %
412 - Feder - PO Factores de Competitividade	Transferências correntes						
	Resto do mundo		0,00%	201.058	0,96%		
Sub-Total F.F. 412		0	0,00%	201.058	0,96%	0	0,00 %
413 - FEDER - PO Valorização do Território	Transferências de capital						
	Resto do Mundo	2.651.549	11,81%	2.014.911	9,61%	2.590.000	12,66 %

Sub-Total F.F. 413		2.651.549	11,81%	2.014.911	9,61%	2.590.000	12,66 %
414 - FEDER - PO Regional Norte	Transferências correntes						
	Resto do mundo		0,00%	365.894	1,74%	1.085.694	5,31 %
Sub-Total F.F. 414		0	0,00%	365.894	1,74%	1.085.694	5,31 %
421 - FEDER - Cooperação Transfronteiriça	Transferências correntes						
	Resto do mundo	177.847	0,79%	281.446	1,34%	218.409	1,07 %
Sub-Total F.F. 421		177.847	0,79%	281.446	1,34%	218.409	1,07 %
441 - Fundo Social Europeu - QCA III	Transferências correntes						
	Segurança Social		0,00%		0,00%		
Sub-Total F.F. 441		0	0,00%	0	0,00%		
442 - Fundo Social Europeu - PO Potencial Humano	Transferências correntes		0,00%				
	Segurança Social	172.255	0,77%	462.137	2,20%	16.469	0,08 %
Sub-Total F.F. 442		172.255	0,77%	462.137	2,20%	16.469	0,08 %
452 - FEADER	Transferências correntes						
	Resto do mundo		0,00%	81.708	0,39%	284.880	1,39 %
Sub-Total F.F. 452		0	0,00%	81.708	0,39%	284.880	1,39 %
480- Outras	Transferências correntes						
	Resto do mundo	63.252	0,28%	168.155	0,80%	21.208	0,10 %
Sub-Total F.F. 480		63.252	0,28%	168.155	0,80%	21.208	0,10 %
510 - Receita Própria do Ano	Taxas, multas e outras penal.						
	Taxas	3.234.468	14,41%	3.480.000	16,60%	3.480.000	17,01 %
	Rendimentos da propriedade						
	Bancos e Outras instit. Fin.		0,00%	1.800	0,01%	2.500	0,01 %
	Transferências correntes						
	Administração Central		0,00%		0,00%		
	Continente		0,00%	284.682	1,36%		
	Inst. sem fins lucrativos		0,00%	98.504	0,47%		
	Venda de bens e serv.						
	Venda de bens	13.100	0,06%	4.000	0,02%	11.500	0,06 %
	Serviços	1.331.867	5,93%	514.850	2,46%	250.000	1,22 %
Sub-Total F.F. 510		4.579.435	20,40%	4.383.836	20,91%	3.744.000	18,30 %
620 - Financiamento de outros subsectores*	Transferências correntes		0,00%		0,00%		
	Administração Central	137.749	0,61%		0,00%		
Sub-Total F.F. 620		137.749	0,61%	0	0,00%	0	0,00%
TOTAL		22.450.175	100,00%	20.970.078	100,00%	20.461.360	100,00%

* Fonte de Financiamento não reflectida na Circular relativa às Instruções para Preparação do Orçamento do Estado 2011

Os valores previstos para a receita do Orçamento de Funcionamento resultam dos seguintes pressupostos:

Quadro n.º 19 – Pressupostos para previsão de receita OF

Fonte de Financiamento	Justificação da Receita
311	Montante atribuído pelo MEC relativo à dotação do Orçamento do Estado a inscrever no orçamento de funcionamento.
319	Transferência do IPAD no âmbito da execução do projecto PASEG II;
412	Transferências previstas no âmbito da execução financeira relativa aos seguintes projectos, financiados pelo Programa Operacional Factores de Competitividade: SAMA-APNOR Operação n.º 3746 Projecto n.º 13338 BIOFUMADOS PoliEmpreende 7ª Edição - Proj. Nº 5241 CEI 13584 LEAL&SOARES - Compostagem de plantas invasoras para produção de substratos Projecto 8310 – Agritraining InovEnergy - Proj. nº 18642 Projecto n.º 18632 - Dieta Atlântica
413	Transferência prevista no âmbito da execução do projecto n.º POVT-09-0439-FEDER-000076 – “Complexo Pedagógico da Escola Superior de Saúde”, financiado pelo QREN – Programa Operacional Valorização do Território;
414	Transferências previstas no âmbito da execução financeira relativa aos seguintes projectos, financiados pelo Programa Operacional Regional Norte: SIGA - Sistema Integrado de Gestão Alimentar NORTE-01-0162-FEDER-000050 - IPVC - Ciência para o Desenvolvimento Sustentável NORTE-05-0227-FEDER-000124 - Capacitar para a Qualificação e a Inovação das Redes Sociais do Minho-Lima NORTE-05-0227-FEDER-000083 - Congresso Internacional de Valorização dos Produtos Tradicionais NORTE-05-0227-FEDER-000069 - Viana Criativa NORTE-05-0227-FEDER-000080 - Congresso Internacional, Slow Cities: um ambiente favorável à criatividade NORTE-05-0227-FEDER-000023 IPVC - Capacitar para Formar
421	Transferências previstas no âmbito da execução financeira relativa aos seguintes projectos, financiados pelo Programa Operacional da Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal: POCTEP 0023_ESOL_1_E POCTEP 0065_ECA_IT_1_E POCTEP 0006_BIOEMPREENDE_1_E POCTEP 0149_REAL_1_P POCTEP 0446_VT_1_E POCTEP 0501_GE2C_S__1_E SOE2/P1/E299_FOODSME-HOP
442	Transferência prevista no âmbito da execução financeira do Projecto nº 052683/2011/33, financiado pelo Programa Operacional do Potencial Humano.

Fonte de Financiamento	Justificação da Receita
452	Transferências previstas no âmbito da execução financeira relativa aos seguintes projectos, financiados pelo Programa de Desenvolvimento Rural: Proder: FORMAÇÃO ESPECIALIZADA - Operação nº020000025592 Proder: CNJ - Operação nº020309015052 Proder: FRUTECH - Operação nº020213012244
480	Transferências previstas no âmbito da execução financeira relativa aos seguintes projectos: LLP-LDV-TOI-09-IT-0451 - I-CAMPUS ERASMUS MUNDUS WATER QUALITY AND MANAGEMENT IN THE AGRO-FOOD INDUSTRIES 2011-1-GR1-LEO04-06776 6 GREENFOOD – 2010-1-ES1-LEO05-20948 Red Eureka DCI-ALA/2010/147
510	• 3.300.000 euros proveniente de propinas de cursos de formação inicial, pós-graduações, pós-graduada, conferente ou não de grau académico, pós-secundária e contínua; • 180.000 euros proveniente de emolumentos referentes a taxa de matrícula, candidaturas, exames, melhorias de nota, certidões, diplomas, entre outros; • 2.500 euros referente a juros bancários; • 11.500 euros relativos a venda de bens, nomeadamente, produtos agrícolas e material de escritório; • 250.000 euros relativos a diversas prestações de serviço, sendo de salientar as referentes a cedência de espaços e estudos, pareceres e projectos.

4.2.1.2 DOTAÇÃO INICIAL PIDDAC

O quadro seguinte (Tabela nº8) apresenta a evolução da dotação para investimento, por fonte de financiamento, nos três últimos anos.

Tabela n.º 8 - Dotação inicial PIDDAC

		Unidade Monetária: Euros		
Fontes de Financiamento		Ano Económico		
		2010	2011	2012
311 - Estado - Receitas Gerais não afectas a projectos co-financiados	Transferências de capital			
	Administração central	400.000	400.000	485.000
Sub-Total F.F. 311		400.000	400.000	485.000
TOTAL		400.000	400.000	485.000

A dotação, pelo MEC, de 485.000€, relativo à dotação do Orçamento do Estado a inscrever em PIDDAC, respeita à comparticipação nacional na construção do complexo pedagógico da Escola Superior de Saúde.

4.2.2 DESPESA

4.2.2.1 ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO

O orçamento da despesa para 2012, por fonte de financiamento e pelos subagrupamentos da classificação económica da despesa, é apresentado na tabela 9. Apresenta-se, também, a dotação inicial da despesa para 2010 e 2011.

Tabela n.º 9 - Orçamento da despesa

		Unidade Monetária: Euros					
Fontes de Financiamento	Tipo de despesa	Ano Económico					
		2010		2011		2012	
		Montante	Estrutura %	Montante	Estrutura %	Montante	Estrutura %
311 - Estado - Receitas Gerais (RG) não afectas a projectos co-financiados	Despesas com o pessoal						
	Remunerações certas e permanentes	11.700.128	52,12%	10.999.691	52,51 %	10.453.814	51,09%
	Abonos variáveis ou eventuais			11.212	0,05%	4.262	0,02 %
	Segurança social	1.799.872	8,02%	1.799.039	8,59%	1.709.942	8,36 %
	Aquisição de bens e serviços						
	Aquisição de serviços	908.633	4,05%				
	Transferências correntes - Famílias			23.520	0,11%		
	Transferências de capital - Investim.	160.740	0,72%				
Sub-Total F.F. 311		14.569.373	64,90%	12.833.462	61,26%	12.168.018	59,47%
319 - Transferências de RG entre organismos	Despesas com o pessoal						
	Abonos variáveis ou eventuais			43.071	0,21%	44.000	0,22 %
	Aquisição de bens e serviços						

	Aquisição de bens			2.400	0,01%	1.000	0,00 %
	Aquisição de serviços			130.000	0,62%	63.229	0,31 %
	Transferências de capital - In-vestim.			2.000	0,01%		
Sub-Total F.F. 319		0	0,00%	177.471	0,85%	108.229	0,53 %
411 - FEDER - QCA III	Despesas com o pessoal						
	Abonos variáveis ou eventuais	17.000	0,08%				
	Aquisição de bens e serviços						
	Aquisição de bens	20.000	0,09%				
	Aquisição de serviços	61.715	0,27%				
	Transferências correntes						
	Administração central						
Sub-Total F.F. 411		98.715	0,44%	0	0,00%	0	0,00 %
412 - Feder - PO Factores de Competitividade	Despesas com o pessoal						
	Abonos variáveis ou eventuais					2.000	0,01 %
	Aquisição de bens e serviços						
	Aquisição de bens			6.047	0,03%	7.500	0,04 %
	Aquisição de serviços			185.650	0,89%	49.000	0,24 %
	Transferências correntes						
	Famílias					18.000	0,09 %
	Transferências de capital - In-vestim.			9.361	0,04%	147.953	0,72 %
Sub-total FF 412		0	0,00%	201.058	0,96%	224.453	1,10 %
413 - FEDER - PO Valorização do território	Transferências de capital - In-vestim.	2.651.549	11,81%	2.014.911	9,62%	2.590.000	12,66%
Sub-Total F.F. 413		2.651.549	11,81%	2.014.911	9,62%	2.590.000	12,66 %
414 - FEDER - PO Regional Norte	Aquisição de bens e serviços						
	Aquisição de bens			18.656	0,09%		
	Aquisição de serviços			23.600	0,11%	166.312	0,81 %
	Transferências correntes						
	Famílias					26.012	0,13%
	Transferências de capital - In-vestim.			323.638	1,54%	893.370	4,37 %
Sub-Total F.F. 414		0	0,00%	365.894	1,75%	1.085.694	5,31 %
421 - FEDER - Cooperação Transfronteiriça	Despesas com o pessoal						
	Abonos variáveis ou eventuais	34.050	0,15%			6.188	0,03 %
	Aquisição de bens e serviços						
	Aquisição de bens	45.000	0,20%			1.280	0,01 %
	Aquisição de serviços	76.597	0,34%	281.446	1,34%	93.900	0,46 %
	Transferências correntes						
	Famílias					7.655	0,04 %
	Transferências de capital - In-vestim.	22.200	0,10%			109.386	0,53 %
Sub-Total F.F. 421		177.847	0,79%	281.446	1,34%	218.409	1,07 %
441 - Fundo Social Europeu - QCA III	Aquisição de bens e serviços						
	Aquisição de bens						
Sub-Total F.F. 441		0	0,00%	0	0,00%	0	0,00 %
442 - Fundo Social Europeu - PO Potencial Humano	Despesas com o pessoal						
	Remunerações certas e permanentes			400.787	1,91%		
	Abonos variáveis ou eventuais	25.970	0,12%				
	Segurança social			61.350	0,29%		
	Aquisição de bens e serviços						
	Aquisição de bens	15.000	0,07%				
	Aquisição de serviços	110.099	0,49%				
	Transferências de capital - In-vestim.	21.186	0,09%			16.469	0,08 %
Sub-Total F.F. 442		172.255	0,77%	462.137	2,21%	16.469	0,08 %

452 - FEADER	Despesas com o pessoal						
	Abonos variáveis ou eventuais			7.833	0,04%		
	Aquisição de bens e serviços						
	Aquisição de bens			8.273	0,04%		
	Aquisição de serviços			33.702	0,16%	6.384	0,03 %
	Transferências correntes						
	Famílias					10.324	0,05 %
	Transferências de capital - Investim.			31.900	0,15%	268.172	1,31 %
Sub-Total F.F. 452		0	0,00%	81.708	0,39%	284.880	1,39 %
480- Outras	Despesas com o pessoal						
	Abonos variáveis ou eventuais	11.893	0,05%	784	0,00%	1.520	0,01 %
	Aquisição de bens e serviços						
	Aquisição de bens	1.000	0,00%				
	Aquisição de serviços	9.206	0,04%	68.871	0,33%	2.126	0,01 %
	Transferências correntes						
	Sociedades financeiras	6.500	0,03%				
	Instituições sem fins lucrativos	5.871	0,03%				
	Famílias			98.500	0,47%	17.562	0,09 %
	Resto do mundo	19.770	0,09%				
	Transferências de capital - Investim.	9.012	0,04%				
Sub-Total F.F. 480		63.252	0,28%	168.155	0,80%	21.208	0,10 %
510 - Receita Própria do Ano	Despesas com o pessoal						
	Remunerações certas e permanentes	642.444	2,86%	1.565.538	7,47%	980.129	4,79 %
	Abonos variáveis ou eventuais	271.063	1,21%	84.741	0,40%	80.000	0,39 %
	Segurança social	7.305	0,03%		0,00%	230.000	1,12%
	Aquisição de bens e serviços						
	Aquisição de bens	474.807	2,11%	300.000	1,43%	193.178	0,94 %
	Aquisição de serviços	2.020.517	9,00%	1.431.628	6,83%	1.870.693	9,14 %
	Transferências correntes						
	Administração central	100.000	0,45%	130.000	0,62%	110.000	0,54 %
	Famílias		0,00%		0,00%		
	Outras despesas correntes						
	Diversas		0,00%		0,00%	80.000	0,39 %
	Transferências de capital - Investim.	1.063.299	4,74%	850.000	4,06%	200.000	0,98 %
Sub-Total F.F. 510		4.579.435	20,40%	4.361.907	20,82%	3.744.000	18,30 %
620 - Financiamento de outros subsectores*	Aquisição de bens e serviços						
	Aquisição de bens	50.000	0,22%				
	Aquisição de serviços	87.749	0,39%				
Sub-Total F.F. 620		137.749	0,61%	0	0,00%	0	0,00 %
TOTAL		22.450.175	100,00%	20.948.149	100,00%	20.461.360	100,00 %

Seguidamente apresenta-se a justificação, por fonte de financiamento, para a despesa do IPVC em 2012.

Quadro n.º 20 – Justificação da Despesa

Fonte de Financiamento	Justificação da Despesa
311	O montante atribuído pelo MEC relativo à dotação do Orçamento do Estado, destina-se a suportar despesas com pessoal docente e não docente, incluindo vencimentos, gratificações, despesas de representação, suplementos e prémios, subsídio de refeição, subsídio de férias e Natal, abono para falhas e contribuições para a Segurança Social;
319	A transferência do IPAD destina-se a suportar os encargos relativos ao projecto PASEG II, nomeadamente: ajudas de custo, aquisição de bibliografia, despesas relativas a deslocações e trabalhos especializados;
412	As transferências previstas destinam-se a fazer face aos encargos relativos a ajudas de custo, aquisição de bens e serviços, transferências correntes, aquisição de equipamento de informática e equipamento básico, no âmbito da execução financeira dos projectos referenciados no quadro justificativo da receita;
413	A transferência prevista no âmbito da execução do projecto n.º POVT-09-0439-FEDER-000076 – “Complexo Pedagógico da Escola Superior de Saúde” visa suportar os encargos relativos à construção e apetrechamento do referido complexo pedagógico;
414	As transferências previstas destinam-se a fazer face a despesas relativas à aquisição de bens e serviços, transferências correntes e à realização de investimentos, no âmbito da execução financeira dos projectos referenciados no quadro justificativo da receita;
421	As transferências previstas destinam-se a fazer face a despesas relativas a ajudas de custo, aquisição de bens e serviços, transferências correntes e à realização de investimento, no âmbito da execução financeira dos projectos referenciados no quadro justificativo da receita;
442	A transferência prevista destina-se a financiar a aquisição de equipamento básico, no âmbito da execução financeira do projecto referenciado no quadro justificativo da receita;
452	As transferências previstas destinam-se a suportar despesas relativas à aquisição de bens e serviços, a transferências correntes e à aquisição de equipamento básico, no âmbito da execução financeira dos projectos referenciados no quadro justificativo da receita;

Fonte de Financiamento	Justificação da Despesa
480	As transferências previstas destinam-se a suportar os encargos relativos a ajudas de custo, aquisição de serviços e transferências a favor de alunos, no âmbito da execução financeira relativa aos seguintes projectos: • LLP-LDV-TOI-09-IT-0451-I-CAMPUS (Leonardo da Vinci); • AGRLTRAINING; • ERASMUS e ERASMUS MUNDUS;
510	• 1.672.208 euros destina-se a fazer face a despesas com pessoal docente e não docente, nomeadamente, pessoal em regime de avença, subsídio de férias e Natal, gratificações, ajudas de custo, formação e colaboração técnica e especializada; • 1.731.628 euros visa suportar os encargos relativos à aquisição de bens e serviços, nomeadamente: matérias-primas e subsidiárias, combustíveis e lubrificantes, limpeza e higiene, material de escritório, material de educação, cultura e recreio, ferramentas e utensílios, encargos das instalações, conservação de bens, comunicações, deslocações e estadas, formação, vigilância e segurança, assistência técnica, trabalhos especializados, etc.; • 130.000 euros destinam-se a ser transferidos para os Serviços de Acção Social; • 850.000 euros destinam-se a suportar despesas de capital, nomeadamente, conservação e reparação de edifícios, equipamento e software de informática, equipamento básico, ferramentas e utensílios, entre outros investimentos de capital.

4.2.2.2 DESPESA PIDDAC

Tabela n.º 10 - Despesa PIDDAC

		Unidade Monetária: Euros		
Fontes de Financiamento		Anos		
		2010	2011	2012
311 - Estado - Receitas Gerais (RG) não afectas a projectos co-financiados	Transferências de capital			
	Investimentos	400.000	400.000	485.000
Sub-Total F.F. 311		400.000	400.000	485.000
TOTAL		400.000	400.000	485.000

Como já anteriormente referido, o montante de 485.000€ visa suportar a comparticipação nacional do investimento relativo à construção do Complexo Pedagógico da Escola Superior de Saúde.



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

CAPÍTULO

5.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No ano que se afigura o mais difícil da vida da Instituição, apresentamos, mesmo assim, um Plano optimista e ambicioso – mas realista. Optimista desde logo pelos sinais positivos de incremento de alunos, quer no 1º quer no 2º ciclo, e ofertas formativas, a nível de Mestrado, que reforçam um dos objectivos estratégicos fundamentais que vimos a perseguir. Este é um elemento positivo e estimulante, em parte já confirmado em 2011, mas que pode ser ainda reforçado com mais aberturas de Cursos de Especialização Tecnológica. No exacto momento em que se escreve este texto ainda não podemos confirmar em absoluto este dado, são necessários mais uns dias, mas tudo indica que o IPVC será superado o *record* do ano anterior em termos de entrada de novos alunos.

É, igualmente, evidente o incremento da percentagem do número de professores com formação avançada, resultado da política de investimento e apoio aos docentes em doutoramento. Até 2014 teremos mais de 60% dos docentes do IPVC serão doutorados porque são muitos os docentes que ultimam o seu doutoramento. Muda, assim, por completo o perfil de qualificações do corpo docente do IPVC, meta de uma extraordinária importância como garantia de qualidade e de segurança face ao processo de acreditação dos nossos cursos.

A dura realidade orçamental implicou, ainda, uma redução acentuada de docentes, especialmente em tempo parcial, mesmo que se tenha aumentado a oferta formativa. Orientações de racionalização, sem comprometer a qualidade académica e científica dos cursos, em particular do 1º e 2º ciclo, foram determinantes para o ajustamento financeiro do IPVC à nova realidade nacional.

A qualificação do corpo docente e não docente, ao serviço de uma estratégia de desenvolvimento humano pela maior proximidade e cumplicidade no trabalho institucional na definição de funções e competências, no reconhecimento pessoal e profissional, são um indicador seguro de que começa a existir uma muito mais profunda relação directa entre as pessoas, as suas competências ao serviço da instituição. Isto tem um enorme valor preditivo da nossa qualidade futura.

Toda esta dinâmica enquadra-se nos eixos estratégicos definidos pelo IPVC, nos quais continuará a focar a sua atenção: Formação, ID+i, Desenvolvimento Humano, Direcção Estratégica, Marketing e Comunicação, Sociedade e Internacionalização e Logística. Definimos objectivos, metas, calendarizamos e orçamentamos, tanto quanto o cenário económico se mostra previsível. Comprometemo-nos com a sua implementação e execução, se nos forem assegurados os recursos económicos contratualizados

ao nível do OE, se conseguirmos ter uma boa cobrança de propinas e se decorrerem com normalidade a execução dos projectos em curso e previstos.

A preocupação com a qualidade da nossa oferta formativa cuja avaliação e a acreditação definitiva começa já a fazer-se durante este ano lectivo pela Agência Nacional é, agora, o nosso maior desafio e que tem de concentrar a atenção da instituição, de todos e de cada um de nós. Aguardamos as definições e calendários finais sobre esta matéria por parte da A3ES para criarmos o suporte necessário à boa prossecução desta importante tarefa.

O ajustamento da oferta formativa, da actividade de investigação e de prestação de serviços de mais-valia técnica e científica às necessidades da região, o desenvolvimento de novos ciclos de estudo em parceria com outras IES, nacionais e internacionais, a criação de centros de investigação aplicada e de formação a distância transversais ao subsistema, será outra das nossas linhas fundamentais de acção.

A melhor forma de combater o insucesso escolar e o abandono, cujos números são tão expressivos, ainda, entre nós e em todo o ensino superior, tem de passar, à cabeça, pela atitude institucional do cuidar do emprego daqueles que formamos. Cuidar do emprego é, antes de mais, optarmos, sem tibiezas, pelo desenho de cursos e de metodologias de ensino/aprendizagem que se orientem, de facto, para o desenvolvimento de competências com vista à empregabilidade. Seria bom, pensamos, que todos os formadores trabalhassem nas suas áreas científicas, nos cursos onde leccionam e nas suas próprias disciplinas como se materializa, com precisão, este conceito e atitude. Esta, provavelmente, poderia ser uma área das áreas de maior interesse de formação, urgente e transversal, dos docentes: O Desenvolver Competências para a Empregabilidade. Poderíamos chamar as empresas, também, a esta tarefa, juntando o objectivo de conhecermos, com precisão, das suas necessidades ao nível das qualificações do factor humano.

No próximo ano será uma no de ouro (seja permitida a expressão face aos tempos que correm) do ponto de vista do nosso património. Terminaremos o Complexo Pedagógico da Escola Superior de Saúde, terminaremos a construção do novo edifício da Escola Superior de Desporto e Lazer de Melgaço e estará a entrar na fase final o novo Edifício da Escola Superior de Ciências Empresariais de Valença. Teremos uma parte significativa, também, de reequipamentos laboratoriais decorrentes da execução de vários projectos em curso.

O acompanhamento dos alunos, para além das suas actividades curriculares, nomeadamente em acções culturais, será fortalecido, no próximo ano. Queremos sedimentar a cultura institucional para o empreendedorismo, através do apoio a iniciativas que

pretendam a inserção na vida activa, desde as que se desenvolvam a partir dos objectivos de formação do próprios cursos, às actividades de cultura empresarial, desde os desenvolvimento de projectos, aos meandros da gestão, ao *coaching* empresarial;

Valorizaremos, através de todo o apoio, a intervenção atenta da Provedora do Aluno, cujo papel é determinante para a vitalidade e melhoria do ambiente académico do IPVC.

A internacionalização, em particular com a Europa e com a UASNET (*European Network for Universities of Applied Sciences*), da qual a Presidência do CCISP ocupa a Vice-Presidência e cujo Congresso, no próximo ano, se realizará em Portugal, abre portas a uma efectiva internacionalização, com mobilidade de pessoas e projectos. A internacionalização dirigida à Africa, especialmente Angola, ao Brasil e à China, irá iniciar-se ou reforçar-se em 2012. Esta mobilidade, que se situa a diferentes níveis, será uma oportunidade determinante para o IPVC e poderá, ainda, ser uma nova forma de exportar o nosso ensino superior para estes destinos.

A cooperação, muito especialmente com os países Africanos, como a Guiné, com intervenções estruturantes do IPVC no próprio sistema educativo do país, como o PASEG II e a Criação da Escola Superior de Educação; com Angola no programa *Saber Mais* e, agora, no ensino superior, onde viremos a ter um papel estruturante no desenvolvimento de algumas das sete novas Universidades e Politécnicos e em Cabo-Verde, na linha daquilo que vimos fazendo anteriormente, continuará com vigor, mantendo aquela que é uma das mais fortes linhas distintivas da nossa cultura institucional.

A diversificação das fontes de financiamento é, hoje, uma preocupação tão decisiva como determinante à boa execução do actual Plano de Actividades. Os diferentes projectos comunitários continuarão a ter o papel de leão nesta batalha. Os restantes projectos de prestações de serviços e actividades de carácter duradouro que temos perseguido estão cada vez mais difíceis de obter pelas dificuldades conhecidas do tecido social e económico da região, das autarquias, das empresas e das estruturas sociais e culturais. Continuaremos no entanto a privilegia-las.

Será um ano difícil que obrigará ao pleno esforço de todos, mas, a existência deste, para nós, é uma certeza ou está garantido. O presente Plano de Actividades é, desta forma, um plano tão ambicioso quanto realista, se se mantiver o regular funcionamento orçamental do estado, ou, com maior clareza, se for cumprido o Orçamento de Estado tal qual é conhecido neste momento e inscrito neste momento.

Vamos tentar que esta seja mais uma oportunidade para o rigor e o equilíbrio e continuarmos a ser uma referência, pelo esforço de todos.



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

ANEXOS

Listagem de Requisitos Legais, Regulamentares e Estatutários

Legislação transversal às actividades do IPVC	
Portaria n.º 249/2011, de 22 de Junho	Aprova, em anexo à presente portaria, que dela fazem parte integrante, os seguintes modelos: a) Requerimento do rendimento social de inserção, modelo RSI 1/2011-DGSS; b) Requerimento do abono de família pré-natal e do abono de família para crianças e jovens, modelo RP 5045/2011-DGSS; c) Declaração da composição e rendimentos do agregado familiar, modelo MG 8/2011-DGSS. Revoga a Portaria n.º 598/2010, de 2 de Agosto.
Despacho n.º 7534/2011, II Série do D.R. de 23 de Maio de 2011	Determino quais os temas de frequência obrigatória para a formação de actualização dos titulares de cargos de direcção superior e de direcção intermédia.
Portaria n.º 182/2011, de 5 de Maio	Regula a instrução e tramitação da opção voluntária pela situação de mobilidade especial e licença extraordinária.
Despacho n.º 6440/2011, II Série do D.R. de 18 de Abril de 2011	Regula pedido de autorização para o exercício de funções públicas por aposentados, apresentados nos termos do artigo 78.º do Estatuto da Aposentação, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de Dezembro, ou do artigo 173.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.
Portaria n.º 159/2011, de 15 de Abril	Exercício de funções públicas por aposentados antecipadamente.
Portaria n.º 146/2011, de 7 de Abril	Define e regulamenta os cursos cuja frequência, com aproveitamento, depende o exercício de cargos de direcção superior e intermédia, ou equiparados, nos serviços e organismos da administração pública central, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 12.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.
Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril	Altera a Portaria n.º 83-A/2009 , de 22 de Janeiro (regulamenta a tramitação do procedimento concursal), e procede à sua republicação. As alterações introduzidas à Portaria n.º 83-A/2009 aplicam-se apenas aos procedimentos concursais publicitados após dia 7 de Abril de 2011 , data da entrada em vigor da Portaria n.º 145-A/2011.
Legislação transversal às actividades do IPVC (continuação)	
Resolução da Assembleia da	Recomenda a aprovação e implementação de um programa para a re-

República n.º 37/2011, de 15 de Março	dução das deslocações de dirigentes e funcionários do sector público para presença em reuniões através da sua substituição pela utilização de novas tecnologias de comunicação, designadamente videoconferência, teleconferência, videochamada, conferência telefónica via VOIP ou correio electrónico.
Resolução da Assembleia da República n.º 36/2011, de 15 de Março	Recomenda ao Governo a utilização de novas tecnologias de comunicação e de sistemas de teleconferência e videoconferência em substituição de reuniões presenciais.
Despacho n.º 4402/2011, II Série do D.R., de 10 de Março de 2011	Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Viana do Castelo.
Despacho n.º 4322/2011, II Série do D.R., de 08 de Março	Delegação de competências do Presidente do IPVC no Vice-Presidente do IPVC: Doutor Carlos Rodrigues, e nos Directores das Escolas.
Portaria n.º 92/2011, de 28 de Fevereiro	Regula o Programa de Estágios Profissionais. São revogados: a) A Portaria n.º 129/2009, de 30 de Janeiro, com a redacção dada pelas Portarias n.ºs 127/2010, de 1 de Março, e 681/2010, de 12 de Agosto; b) A Portaria n.º 131/2009, de 30 de Janeiro, com a redacção dada pelas Portarias n.ºs 262/2009, de 12 de Março, 128/2010, de 1 de Março, e 681/2010, de 12 de Agosto; c) A Portaria n.º 127/2010, de 1 de Março, com a redacção dada pela Portaria n.º 681/2010, de 12 de Agosto; d) A Portaria n.º 154/2010, de 11 de Março, alterada pela Portaria n.º 285/2010, de 25 de Maio; e) O despacho n.º 7384/2010, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, de 27 de Abril.

Legislação transversal às actividades do IPVC (continuação)	
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de Janeiro	O presente decreto regulamentar procede à regulamentação do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, adiante designado Código, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de Setembro, alterada pela Lei n.º 119/2009, de 30 de Dezembro, e pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2011.
Resolução Conselho Ministros 77/2010 , de 11 Outubro	Aprova regras sobre simplificação legislativa. Fixa as Regras de legística na elaboração de actos normativos. Ver Regras de Legística da Assembleia da República. Ver Guia Prático para a Elaboração de Actos Normativos do Governo.
Portaria 994/2010 , de 29 de Setembro	Determina a validade dos certificados de aptidão pedagógica de formador, emitidos ao abrigo do Decreto Regulamentar n.º 66/94 , de 18 de Novembro. Aos formadores da Administração Pública é aplicável o disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei 9/94 , de 13 de Janeiro
Decreto-Lei n.º 143/2010, de 31 de Dezembro	Actualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2011.
Legislação transversal às actividades do IPVC (continuação)	
Lei n.º 119/2010, de 30 de Dezembro	1ª alteração à Lei n.º 110/2009, de 16 de Setembro, que estabelece uma nova data para a entrada em vigor do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.
Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de Dezembro	É aprovado um conjunto de medidas adicionais de redução de despesa com vista à consolidação orçamental prevista no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) para 2010-2013.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-B/2010, de 27 de Dezembro	Aprova a Iniciativa para a Competitividade e o Emprego.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2010, de 27 de Dezembro	Concretiza medidas de consolidação orçamental previstas na lei do Orçamento do Estado para 2011 e no Programa de Estabilidade e Crescimento e implementa um sistema especial de controlo trimestral da despesa pública para o ano de 2011.
Portaria n.º 879-A/2010, de 29 de Novembro	Aprova os modelos oficiais do recibo verde electrónico para os titulares de rendimentos de categoria B.
Portaria n.º 1196/2010 , de 24 de Novembro	Aprova as taxas devidas no âmbito da certificação de entidades formadoras.
Portaria n.º 1190/2010, de 18	Fixa os factores de correcção extraordinária das rendas para vigorar em

de Novembro	2011.
Portaria nº 1189/2010 , de 17 de Novembro	Procede à identificação de domínios de habilitação para a docência em vários graus de ensino.
Decreto-Lei nº 124/2010, de 17 de Novembro	Aprova a orgânica da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, procedendo, em consequência à alteração da Lei Orgânica do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e à revogação de várias disposições do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas.
RCM nº 89/2010, de 17 de Novembro	Aprova o plano de acção para a formação profissional dos trabalhadores da Administração Pública para o período 2011-2013.
Portaria n.º 1113/2010, de 28 de Outubro	Fixa os montantes do abono de família para crianças e jovens, do abono de família pré-natal e das respectivas majorações do segundo titular e seguintes e situações de monoparentalidade.

Legislação transversal às actividades do IPVC (continuação)	
Decreto-Lei n.º 116/2010, de 22 de Outubro	Elimina o aumento extraordinário de 25% do abono de família nos 1.º e 2.º escalões e cessa a atribuição do abono aos 4.º e 5.º escalões de rendimento, procedendo à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto.
Portaria 851/2010, de 6 Setembro	Regula o sistema de certificação de entidades formadoras previsto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 396/2007 , de 31 de Dezembro
Lei 42/2010, de 3 Setembro	Altera Lei 34/87, de 16 de Junho que regulamenta os crimes da responsabilidade dos titulares de cargos políticos e de altos cargos públicos
Lei 32/2010, de 2 Setembro	Altera Código Penal, designadamente crimes cometidos por funcionário. Entra em Vigor 180 dias após publicação
Lei n.º 34/2010, de 2 Setembro	Altera o regime de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, no capítulo referente às garantias de imparcialidade (terceira alteração à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro). O exercício de funções não pode ser acumulado com o de funções ou actividades privadas.
Lei 7/2010, de 13 de Maio	Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto, que procede à alteração do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico.

Legislação transversal às actividades do IPVC (continuação)

Portaria n.º 1264/2009, de 16 de Outubro	Regula e aprova os modelos de anúncios previstos no Decreto -Lei n.º280/2007, de 7 de Agosto
Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro	Alteração ao Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro
Decreto-lei n.º 272/2009, de 1 de Outubro	Estabelece as medidas específicas de apoio ao desenvolvimento do desporto de alto rendimento – atletas de alta competição. Alteração aos artigos 3.º, 18.º e 19.º do Decreto -Lei n.º 393 -A/99, de 2 de Outubro.
Lei n.º 111/2009, de 16 de Setembro	Procede à primeira alteração ao Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, aprovado pelo DL n.º 104/98, de 21 de Abril, entrando em vigor a partir de 01-01-2010.

Legislação transversal às actividades do IPVC

Decreto-lei n.º 230/2009, 14 de Setembro	Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, que aprova o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior, e determina a desmaterialização de procedimentos relativos ao processo individual do estudante e à emissão dos documentos comprovativos da titularidade dos graus e diplomas, e simplifica o procedimento relativo à equiparação a bolseiro de docentes, investigadores e outros trabalhadores das instituições de ensino superior públicas.
Portaria n.º 1031/2009, de 10 de Setembro	Define as Provas de ingresso obrigatórias para o ingresso nos primeiros ciclos de estudos e ciclos de estudos integrados de mestrado. O disposto na presente portaria aplica -se a partir do ingresso no ensino superior no ano lectivo de 2012 -2013, inclusive.
Decreto-Lei n.º 220/2009, de 8 de Setembro	Regime jurídico da habilitação profissional para a docência
Despacho n.º 19868-B/2009, 31 de Agosto	Determina a interrupção, suspensão ou encerramento de serviços e estabelecimentos, nos casos em que se reconheça o perigo de contágio pelo vírus H1N1 e estabelece medidas de protecção social para os beneficiários que se encontrem impedidos do exercício da sua actividade profissional.
DL 206/2009, 31 de Agosto	Aprova o regime jurídico do título de especialista a que se refere o artigo 48º da Lei nº 62/2007 de 10 de Setembro, que aprovou o regime jurídico das instituições de ensino superior.
DL 207/2009, 31 de Agosto	Procede à alteração do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei nº 185/81, de 1 de Julho
Decreto-Lei n.º 203/2009, de 31 de Agosto	Cria um título de transporte destinado a todos os estudantes do ensino superior.
DR 15/2009, 31 de Agosto	Estabelece a composição, as competências e o modo de funcionamento do Conselho Coordenador do Ensino Superior
Portaria n.º 782/2009, de 23 de Julho	Regula o Quadro Nacional de Qualificações e define os descritores para a caracterização dos níveis de qualificação nacionais.
Portaria n.º 781/2009 de 23 de Julho	Estabelece a estrutura e organização do Catálogo Nacional de Qualificações.
Despacho n.º 11809/2009, 15	Fixa o procedimento aplicável no tratamento das reclamações, a adoptar

de Maio	pelas instituições de ensino superior públicas.
Deliberação n.º 1377/2009, do Conselho da Prevenção da Corrupção, de 14 Maio	Define regras sobre a prevenção acrescida do risco de corrupção e infracções conexas no âmbito das aquisições efectuadas pelo sector público
Legislação transversal às actividades do IPVC	
Portaria n.º 420/2009, de 20 de Abril	Procede à revisão das categorias de bens e serviços cujos acordos quadro e procedimentos de contratação da aquisição são celebrados e conduzidos pela ANCP.
Decreto-Lei n.º 88/2009, de 9 de Abril	Republicação do Decreto -Lei n.º 290 -D/99, de 2 de Agosto que regula a validade, eficácia e valor probatório dos documentos electrónicos, a assinatura electrónica
Portaria n.º 292/2009, 23 de Março	Estabelece a taxa contributiva aplicável aos trabalhadores que exercem funções públicas abrangidos pelo disposto no artigo 10.º da Lei n.º 4/2009, de 29 de Janeiro
Declaração de Rectificação n.º 21/2009, 18 de Março	Rectifica a Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, que aprova a revisão do Código do Trabalho
Despacho n.º 7382/2009, 12 de Março	Regulamentação do parque de veículos do Estado
Portaria n.º 383/2009, 12 de Março	Identificação e regime de utilização de veículos
Deliberação n.º 569/2009, 26 de Fevereiro	Reconhecimento de graus pré-Bolonha conferidos nos países constantes da deliberação genérica n.º 5, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de Outubro
Deliberação n.º 568/2009, 26 de Fevereiro	Reconhecimento de graus académicos de ensino superior, atribuídos no Reino Unido, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de Outubro
Lei n.º 7/2009, 12 de Fevereiro	Aprova a revisão do Código do Trabalho.
Despacho normativo n.º 7/2009, DR, II Série de 6 Fevereiro	Homologação dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro	Estabelece medidas excepcionais de contratação pública.
---	---

Legislação transversal às actividades do IPVC	
Lei n.º 4/2009, 29 de Janeiro	Define a protecção social dos trabalhadores que exercem funções públicas
Portaria n.º 83-A/2009, 22 de Janeiro	Regulamenta a tramitação do procedimento concursal nos termos do n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR): ocupação imediata de postos de trabalho e constituição de reservas de recrutamento.
Portaria n.º 62/2009, de 22 de Janeiro	Aprova os modelos de termos de aceitação da nomeação e de termo de posse.
Deliberação n.º 2430/2008	Reconhecimento aos graus de licenciado e mestre no final do primeiro ciclo de estudos nos países da união Europeia
Deliberação n.º 2429/2008	Reconhecimento de Grau de Doutor nos países da União Europeia (revoga deliberação n.º 2097/2008)
Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro	Aprova a tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, contendo o número de níveis remuneratórios e o montante pecuniário correspondente a cada um e actualiza os índices 100 de todas as escalas salariais.

Legislação transversal às actividades do IPVC	
Lei nº 59/2008, 11 de Setembro	Aprova o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas
Lei nº 58/2008, 9 de Setembro	Aprova o Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas
Decreto Regulamentar nº 14/2008, 31 de Julho	Identifica os níveis da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas
Decreto-Lei nº 121/2008, 11 de Julho	Identifica e extingue carreiras e categorias cujos trabalhadores transitam para uma de três carreiras
Decreto-Lei nº 107/2008, 25 Junho	Progresso da Concretização do Processo de Bolonha – Elaboração do Relatório Anual
Resolução nº 19/2008, 19 Maio	Estruturação de um Sistema de Garantia da Qualidade
Lei nº 12-A/2008, 27 Fevereiro	Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas
Lei nº 11/2008, 20 de Fevereiro	1ª Alteração à Lei nº 53/2007, que estabelece o regime comum de mobilidade entre serviços dos funcionários e agentes da Administração Pública
Portaria n.º 30/2008, 10 Janeiro	Regulamenta o suplemento ao diploma

Legislação transversal às actividades do IPVC

Portaria nº 29/2008, 10 Janeiro	Aprovação do regulamento do Processo de Registo de Diplomas Estrangeiros ao abrigo do DL nº 341/2007
Portaria nº 1633/2007, 31 de Dezembro	Aprovação dos modelos de fichas de auto-avaliação e avaliação do desempenho (SIADAP)
Lei nº 66-B/2007, 28 de Dezembro	Estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP)
Decreto-Lei nº 369/2007, 05 Novembro	Cria a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e aprova os respectivos estatutos, como agência de avaliação e acreditação para a garantia da qualidade do ensino superior
Decreto-Lei nº 341/2007, 12 Outubro	Aprovação do regime jurídico do reconhecimento de graus académicos superiores estrangeiros
Lei nº 62/2007, 10 Setembro	Aprova o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior.
Decreto-Lei nº 309-A/2007, 07 Setembro	Sistema específico de empréstimo a estudantes e bolseiros do ensino superior, investigadores e instituições de investigação científica;
Lei nº 38/2007, 16 Agosto	Aprova o Regime Jurídico de Avaliação do Ensino Superior (Agência de Avaliação)
Decreto-Lei nº 241/2007, 21 Junho	Regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses no território continental
Portaria nº 401/2007, 05 Abril	Aprova o Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Ensino Superior
Decreto-Lei nº 45/2007, 23 de Fevereiro	Alteração ao Decreto-Lei nº 296-A/98, de 25 de Setembro. Introdução progressiva do recurso à Internet como forma de realizar o concurso nacional de acesso ao ensino. Substituição da edição anual em papel dos guias com a informação sobre o Ensino Superior e as condições de acesso aos cursos pela sua divulgação através da internet
Lei nº 53/2006, 7 de Dezembro	Estabelece o regime comum de mobilidade entre serviços dos funcionários e agentes da Administração Pública
Decreto-Lei nº 151/2006, 02 de Agosto	Autorização para acumulação de funções nos estabelecimentos de ensino superior público

Lei nº 23/2006, 23 de Junho	Regime jurídico do associativismo juvenil
Decreto-Lei nº 88/2006, 23 Maio	Cursos de Especialização Tecnológica
Despacho nº 7287-A/2006	Normas de organização dos processos referentes às alterações de ciclos de estudos, publicado no DR nº 65 de 31 de Março
Despacho nº 7287-B/2006	Normas de organização dos processos referentes ao registo de adequação de ciclos de estudos, publicado no DR nº 65 de 31 de Março
Legislação transversal às actividades do IPVC	
Despacho nº 7287-C/2006	Normas de organização dos processos referentes a novos ciclos de estudos, publicado no DR nº 65 de 31 de Março
Decreto-Lei nº 74/2006, 24 Março	Aprova regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior, em desenvolvimento do disposto nos artigos 13.º a 15.º da Lei nº 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), e o disposto no nº 4 do artigo 16.º da Lei nº 37/2003, de 22 de Agosto (estabelece as bases do financiamento do ensino superior, alterado pelo Decreto-Lei nº 107/2008, de 25 de Junho
Decreto-Lei nº 64/2006, 21 de Março	Regulamenta as provas para os maiores de 23 anos
Portaria nº 231/2006, 18 de Janeiro	ETI por curso, por área de formação inicial do ensino superior; Base de financiamento do ensino superior;
Despacho nº 484/2006	Avaliação Global e avaliação da qualidade do sistema do Ensino Superior Português
Directiva 2005/36/CE 07 de Setembro de 2005	relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais Profissões Regulamentadas pela União Europeia
Lei nº 51/2005, 30 de Agosto	1ª Alteração à Lei nº 2/2004 que estabelece as regras para as nomeações dos altos cargos dirigentes da Administração Pública
Lei nº 49/2005, 30 de Agosto	Segunda alteração à Lei de Bases do Sistema Educativo e primeira alteração à Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior
Despacho nº 10543/2005, 11 de Maio	Princípios reguladores de instrumentos para a criação do espaço europeu de ensino superior; Normas técnicas para apresentação das estruturas curriculares e dos planos de estudos dos cursos superiores; Bolonha;
Decreto-Lei nº 67/2005, 15 de	Regula o reconhecimento pelo Estado Português dos graus académicos

Março	conferidos na sequência da conclusão com êxito de um curso de mestrado «Erasmus Mundus» e a sua titulação
Decreto-Lei n.º 42/2005, 22 Fevereiro	Aprova os princípios reguladores de instrumentos para a criação do espaço europeu de ensino superior

Legislação transversal às actividades do IPVC	
Lei n.º 99/2003, 27 de Agosto	Código do Trabalho, artigos 79º a 85º) e respectiva regulamentação (Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, artigos 147º a 156º) (regulamentam o estatuto de trabalhador estudante)
Lei n.º 37/2003, 22 de Agosto	Estabelece as bases do financiamento do ensino superior, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto
Deliberação n.º 1062/2003, 23 de Julho	Aprova o Regulamento da aplicação do disposto no artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2003, de 7 de Fevereiro
Deliberação n.º 857/2004, 18 de Maio	Homologa a tabela com as instituições de ensino superior que aplicam o disposto no artigo 20.º-A do Decreto-lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, e a tabela de correspondência de disciplinas estrangeiras homólogas das provas de ingresso
Lei n.º 2/2004, 15 de Janeiro	Estabelece as regras para as nomeações dos altos cargos dirigentes da Administração Pública
Decreto-Lei n.º 26/2003, 07 de Fevereiro	2ª alteração ao Dec-Lei n.º 296-A/98, já antes alterado pelo Dec-Lei n.º 99/99, do Regime de Acesso e Ingresso no Ensino Superior
Lei n.º 1/2003, 04 Janeiro	Aprova Regime Jurídico do Desenvolvimento e da Qualidade do Ensino Superior.
Portaria n.º 532/2002, 18 de Maio	Regulamento da Formação Inicial, contínua e especializada do pessoal não docente dos estabelecimentos da educação e ensino superior
Portaria n.º 106/2002, 01 de Fevereiro	Revogada pelo Decreto-Lei n.º 64/2006 de 21 de Março, à excepção do art. 22.º que aprovava o Regulamento do Exame Extraordinário de Avaliação de Capacidade para Acesso ao Ensino Superior
Portaria n.º 854-A/99, 04 de Outubro	Aprova o Regulamento dos Concursos Especiais de Acesso ao Ensino Superior, a que se refere o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 393-B/99, de 2 de Outubro
Portaria n.º 854-B/99, 04 de Outubro	Aprova o Regulamento dos Regimes Especiais de Acesso ao Ensino Superior, a que se refere o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de Outubro
Decreto-Lei n.º 393-A/99, 02 de Outubro	Regula os Regimes Especiais de Acesso e Ingresso no Ensino Superior e foi publicado na Série I- A do Diário da República n.º 231, de 2 de Outubro de 1999

Legislação transversal às actividades do IPVC

Decreto-Lei n.º 393-B/99, 02 de Outubro	Regula os Concursos Especiais de Acesso e Ingresso no Ensino Superior e foi publicado na Série I-A do Diário da República n.º 231, de 2 de Outubro de 1999. Várias disposições revogadas pelo Decreto-Lei n.º 196/2006 de 10 de Outubro.
Decreto-Lei n.º 373/99, 18 de Setembro	Estabelece a revalorização das carreiras docentes do ensino superior
<u>Decreto-Lei n.º 296-A/98</u>	Regula o Regime de Acesso e Ingresso no Ensino Superior; alterado por: D-L n.º 99/99, D-L n.º 26/2003, D-L n.º 76/2004, D-L n.º 158/2004
Decreto-Lei n.º 205/98, 11 de Julho	Cria o Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior
Recomendação n.º 98/561 CE	Cooperação Europeia com vista à garantia da Qualidade do Ensino Superior
Decreto-Lei n.º 216/97, 18 Agosto	Reconhecimento do grau de Doutor obtido no estrangeiro por portugueses
Decreto-Lei n.º 129/97, 24 de Maio	Definição de funções de Administrador e Secretário das Instituições do Ensino Superior Politécnico;
Lei n.º 38/94, 21 de Novembro	Avaliação do Ensino Superior
Decreto-Lei n.º 216/92, 13 de Outubro	Atribuição de graus de mestre e doutor; ensino superior; formação pós-graduada; isenção de pagamento de propinas aos docentes e agentes do ensino superior;
Decreto-Lei n.º 245/91, 06 de Julho	Estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior universitário e do politécnico e do pessoal dirigente;
Despacho Conjunto n.º 41/ME/90, 28 de Março	Prevê a possibilidade do pessoal dirigente exercerem em regime de acumulação, actividades docentes em estabelecimentos de ensino superior
Decreto-Lei n.º 408/89, 18 de Novembro	Estabelece regras sobre o estatuto remuneratório do pessoal docente universitário, do pessoal docente do ensino superior politécnico e do pessoal de investigação científica e aprova as escalas salariais para regime de dedicação exclusiva
Decreto-Lei n.º 69/88, 03 de Março	Alteração do Decreto-Lei n.º 185/81 - Estatuto da carreira docente do Ensino Superior Politécnico
Decreto-Lei n.º 145/87, 24 de Março	Alterações às disposições relativas ao regime de dedicação exclusiva nas carreiras docentes universitária e do ensino superior politécnico e de inves-

	tição científica
Lei n.º 6/1987, 27 de Janeiro	Alterações às disposições relativas ao regime de dedicação exclusiva nas carreiras docentes universitária e do ensino superior politécnico e de investigação científica
Legislação transversal às actividades do IPVC	
Lei n.º 46/86, 14 de Outubro	Lei de Bases do Sistema Educativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro, e pela Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto
Portaria n.º 1071/83, 29 de Dezembro	Fixa os impressos para requerimento de equivalência e reconhecimento de habilitações superiores estrangeiras
Decreto-Lei n.º 316/83, 02 de Julho	Estabelece normas sobre a concessão de equivalência de habilitações nacionais de nível superior. O Capítulo II é revogado vigorando o Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho e o Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de Outubro
Decreto-Lei n.º 283/83, 21 Junho	Reconhecimento de graus académicos
Decreto-Lei n.º 185/81, 01 de Julho	Estatuto da carreira do pessoal docente do Ensino superior Politécnico
Decreto-Lei n.º 524/73, 13 de Outubro	Gratuidade do ensino obrigatório; isenção de propinas para os docentes ou agentes de ensino que se matriculem em cursos de ensino superior; complementos de formação;

Legislação relativa Acesso ao Ensino Superior

Portaria 478/2010, de 9 de Julho	Aprova o Regulamento do Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior Público para a Matrícula e Inscrição no Ano Lectivo de 2010-2011.
Deliberação n.º 994/2010, de 07/06	Aplicação do art.º 20-A do Dec.Lei n.º 296-A/98 para a candidatura em 2011/2012
Deliberação n.º 7/2010 , de 25/05	Divulga alterações de elencos de provas de ingresso para 2011, 2012 e 2013
Deliberação n.º 699/2010, de 19/04	Regula a fixação de elencos de provas de ingresso para 2010-2011 e 2013-2014
Deliberação n.º 636/2010, de 07/04	Rectifica o Grupo F de pré-requisitos do anexo I da Deliberação n.º 337/2010, de 11/02, da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior
Deliberação n.º 635/2010, de 07/04	Fixa uma nova forma de comprovação de pré-requisitos a partir da candidatura para o ano lectivo de 2010-2011
Deliberação n.º 346/2010, de 12/02	Divulga os exames nacionais do ensino secundário que satisfazem as provas de ingresso exigidas para a candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior no ano lectivo de 2010-2011
Deliberação n.º 337/2010, de 11/02	Fixa os pré-requisitos para o ano lectivo de 2010-2011, o calendário de acções e o regulamento do Grupo P
Deliberação n.º 336/2010, de 11/02	Esclarece o âmbito de aplicação das regras de conversão das classificações do ensino secundário estrangeiro, para utilização a partir da candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior no ano lectivo de 2011-2012
Deliberação n.º 3259/2009, de 07/12	Dá uma nova redacção ao anexo I da Deliberação n.º 1704/2009, de 18/06
Deliberação n.º 3258/2009, de 07/12	Elenco de provas de ingresso a partir de 2012/2013
Deliberação n.º 2263/2009, de 31/07	Esclarece o âmbito de utilização da tabela de conversão fixada ao abrigo da Deliberação n.º 904/2008, de 27/03
Deliberação n.º 1704/2009, de 18/06	Aplicação do art.º 20-A do Dec.Lei n.º 296-A/98 para a candidatura em 2010/2011
Deliberação n.º 1703/2009, de 18/06	Fixação dos elencos de provas de ingresso para 2009/2010 e para anos futuros
Deliberação n.º 1702/2009, de 18/06	Utilização dos exames nacionais como provas de ingresso
Deliberação n.º 1664/2008, II Série do DR n.º 115, de 17/06	Aprova o regulamento da aplicação do disposto no artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98
Deliberação n.º 1650/2008, II Série do DR n.º 113, de 13/06	Classificação final do ensino secundário a atribuir aos candidatos cujo diploma, nos termos da lei, não inclua essa classificação

Rectificação da Deliberação n.º 1649/2008, de 13/06	Rectificação do n.º 2 do artigo 1.º
Deliberação n.º 933/2008 - II Série do DR n.º 63, de 31/03	Utilização dos exames nacionais como provas de ingresso
Deliberação n.º 904/2008 - II Série do DR n.º 61, de 27/03	Conversão de classificações para aplicação do disposto no art.º 20.º-A do D.L. 296-A/98
Aplicação do art.º-A do D.L. n.º 296-A/98	(Utilização de exames estrangeiros como provas de ingresso)

LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL DO IPVC:

- O **Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC)** é uma instituição de Ensino Superior Público, criado pelo Decreto-Lei nº 380/80, de 16 de Agosto
- Estatutos do IPVC - Despacho Normativo nº 7/2009, de 26 de Janeiro, publicado na II Série do D.R. de 06-02-2009.

Escola Superior de Educação (ESE)

- Criada pelo Decreto-Lei nº 513-T/79, de 26/12
- Estatutos (Diário da República, 2ª. Série – nº48 – 9 de Março de 2011–Despacho nº4339/2011)

Escola Superior Agrária (ESA)

- Criada pelo Decreto do Governo nº 46/85, 22/11
- Estatutos (Diário da República, 2ª. Série – nº48 – 9 de Março de 2011 – Despacho nº4340/2011)

Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG)

- Criada pelo Decreto do Governo nº 46/85, 22/11
- Estatutos (Diário da República, 2ª. Série – nº48 – 9 de Março de 2011 – Despacho nº4341/2011)

Escola Superior de Ciências Empresárias (ESCE)

- Criada pelo Decreto-Lei nº 264/99, 14/07
- Estatutos (Diário da República, 2ª. Série – nº48 – 9 de Março de 2011 – Despacho nº4342/2011)

Escola Superior de Enfermagem (ESEnf), agora, segundo os novos Estatutos do IPVC, Escola Superior de Saúde (ESS)

Reconvertida em Escola Superior de Enfermagem pela Portaria nº 821/89, 15/9

- Estatutos (Diário da República, 2ª. Série – nº47 – 8 de Março de 2011 – Despacho nº4323/2011)
- Decreto-lei nº 99/2001 de 28 de Março (art. 3.º) integração da Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo no Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Serviços de Acção Social (SAS)

- Criados pelo Decreto-Lei nº 129/93, de 22 de Abril
- Regulamento Funcional dos Serviços de Acção Social *Diário da República, 2.ª série — N.º 58 — 24 de Março de 2010*

Tabela de Emolumentos do IPVC. Define os valores a cobrar pelos actos praticados e documentos emitidos pelo IPVC

Declaração de rectificação nº 2081/2009 de 25 de Agosto, Aprova a Tabela de Emolumentos do IPVC e republica a deliberação nº 2427/2009, publicado no DR, II Série, de 19 de Agosto.

Regulamento de contratação de pessoal docente, especialmente contratado, ao abrigo do artigo 8º do ECDPESP, aprovado pelo Despacho-IPVC-P-16/2009. Define as regras para a contratação de docentes convidados.

Regulamento nº 78/2010 **Regulamento de Creditação de Competências** do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Regulamento nº 172/2008 - Regulamento dos **Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso e dos Concursos Especiais** do IPVC, *Diário da República, 2.ª série — N.º 68 — 7 de Abril*

Regulamento IPVC n.º 127/2008 - Regulamento dos maiores de 23 anos, Publicado em DR n.º 53, 2ª série, 14 de Março

Regulamento geral de propinas e prescrição do IPVC, aprovado por despacho do Presidente do IPVC, de **07.08.2009**, que vem revogar o regulamento aprovado pelo Aviso n.º 1730/2004, publicado na IIª série do Diário da República, n.º 31, de 06.02.2004.

Define o Regulamento de pagamento de Propinas e de Prescrições dos alunos do 1º e 2º ciclos do IPVC, aprovado pelo Despacho n.º 19176/2009, publicado na IIª série do Diário da República, n.º159, de 18 de Agosto.

LEGISLAÇÃO RELATIVA AOS CURSOS DE 1º CICLO, IPVC

(Ano Lectivo 2010/2011)

ESE	Curso	Portaria/Despacho
	Desporto e Lazer	Despacho nº 4698/2007, 14 de Março
	Educação Básica	Portaria nº 1419/2007, 30 de Outubro
	Educação Social Gerontológica	Portaria nº 1382/2007, 23 de Outubro
	Gestão Artística e Cultural (Pós-Laboral)	Portaria nº 1412/2007, 29 de Outubro
ESA	Curso	Portaria/Despacho
	Biotechnology	Portaria nº 1431/2007, 2 de Novembro
	Enfermagem Veterinária	Portaria nº 714-A/2006, 14 de Julho Portaria nº 989/2007, 27 de Agosto
	Enfermagem Veterinária (Pós Laboral)	Portaria nº 714-A/2006, 14 de Julho Portaria nº 989/2007, 27 de Agosto Aprovado pela DGES
	Engenharia Agronómica Ramos: Espaços verdes/Zootécnica	Despacho nº 12813/2006, 20 de Junho
	Engenharia do Ambiente	Despacho nº 12813/2006, 20 de Junho
ESTG	Curso	Portaria/Despacho
	Cerâmica Artística	Portaria nº 1537/2007, 5 de Dezembro plano alterado pelo Presidente do IPVC
	Design de Ambientes	Despacho nº 4698/2007, 14 de Março plano alterado pelo Presidente do IPVC
	Design do Produto	Despacho nº 4698/2007, 14 de Março
	Engenharia de Sistemas de Energias Renováveis	Portaria nº 1424/2007, 31 de Outubro plano alterado pelo Presidente do IPVC
	Engenharia Alimentar	Despacho nº 4698/2007, 14 de Março plano alterado pelo Presidente do IPVC
	Engenharia Civil e do Ambiente	Despacho nº 4698/2007, 14 de Março
	Engenharia Civil e do Ambiente (Pós Laboral)	Aprovado pela DGES
	Engenharia Electrónica e Redes de Computadores	Despacho nº 4698/2007, 14 de Março

	Engenharia Informática	Despacho nº 12813/2006, 20 de Junho plano alterado pelo Presidente do IPVC
	Gestão	Despacho nº 4698/2007, 14 de Março plano alterado pelo Presidente do IPVC
	Gestão (Nocturno)	Aprovado pela DGES plano alterado pelo Presidente do IPVC
	Engenharia da Computação Gráfica e Multimédia	Despacho nº 4698/2007, 14 de Março Despacho nº 9617/2010, de 7 Junho
	Turismo	Despacho nº 4698/2007, 14 de Março plano alterado pelo Presidente do IPVC
	Turismo (Pós-Laboral)	Aprovado pela DGES plano alterado pelo Presidente do IPVC
	Engenharia e Tecnologia dos Materiais	Aprovado pela DGES, aguarda publica- ção em Diário da República
ESCE	Curso	Portaria/Despacho
	Contabilidade e Fiscalidade (Pós Laboral)	Aprovado pela DGES, aguarda publica- ção em Diário da República
	Distribuição e Logística	Despacho nº 12813/2006, 20 de Junho
	Informática de Gestão	Despacho nº 12813/2006, 20 de Junho
	Marketing e Comunicação Empresarial	Aprovado pela DGES, aguarda publica- ção em Diário da República
ESS	Curso	Portaria/Despacho
	Enfermagem	Despacho nº 6317/2008, 5 de Março

LEGISLAÇÃO RELATIVA AOS CURSOS DE 2º CICLO, IPVC

(Ano Lectivo 2010/2011)

ESE	Curso	Portaria/Despacho
	Didáctica da Matemática e das Ciências	Despacho nº 1369/2010, 20 de Janeiro
	Inovação e Mudança Educacional	Despacho nº 1371/2010, 20 de Janeiro
	Supervisão Pedagógica	Despacho nº 1291/2010, 19 de Janeiro
	Educação Artística	Despacho nº 1370/2010, 20 de Janeiro
	Promoção e Educação para a Saúde	Despacho nº 2063/2010, 29 de Janeiro
	Ensino do 1º Ciclo Ensino Básico	Despacho nº 2064/2010, 29 de Janeiro
	Ensino do 1º e do 2º Ciclo Ensino Básico	Despacho nº 2066/2010, 29 de Janeiro
	Educação Pré-Escolar	Despacho nº 1902/2010, 27 de Janeiro
	Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º Ciclo EB	Despacho nº 1981/2010, 28 de Janeiro
	Didáctica da Língua Portuguesa	Despacho nº 1901/2010, 27 de Janeiro
	Gestão Artística e Cultural	Despacho nº 1369/2010, 20 de Janeiro
	Gerontologia Social	Despacho nº 1367/2010, 20 de Janeiro
	Educação, Especialidade em Aprendizagem, Desenvolvimento e Inovação Educacional	Despacho nº 2065/2010, 29 de Janeiro

ESA	Curso	Portaria/Despacho
	Agricultura Biológica	Despacho 11654/2008, 23 de Abril
	Gestão Ambiental e Ordenamento do Território	A aguarda publicação

ESTG	Curso	Portaria/Despacho
	Tecnologia e Gestão de Sistema de Informação	Despacho nº 11653/2008, 23 de Abril
	Tecnologia Cerâmica	Despacho nº 11659/2008, 23 de Abril
	Empreendedorismo e Inovação na Ind Alimentar	Aprovado a aguardar publicação
	Gestão da Qualidade de Laboratórios	Aprovado a aguardar publicação
	Design Integrado	Aprovado a aguardar publicação; plano

		alterado pelo Presidente do IPVC
	Contabilidade e Finanças (em associação APNOR)	Aprovado a aguardar publicação
	Construções Cíveis (Engenharia Civil)	Aprovado a aguardar publicação
	Gestão das Organizações -Ramo de Gestão de Empresas (em associação APNOR)	Aprovado a aguardar publicação
	Turismo, Inovação e Desenvolvimento	Aprovado a aguardar publicação plano alterado pelo Presidente do IPVC

ESCE	Curso	Portaria/Despacho
	Logística (em associação APNOR)	Aprovado a aguardar publicação

ESS	Curso	Portaria/Despacho
	Gestão das Organizações -Ramo de Gestão de Unidades de Saúde (em associação APNOR)	Aprovado a aguardar publicação
	Promoção e Educação para a Saúde (em parceria com a ESE)	Despacho nº 2063/2010, 29 de Janeiro

AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E A ACREDITAÇÃO

Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES)- Quadro Normativo, Guiões e Procedimentos

Regulamento nº1/2009, que estabelece o regime de procedimentos de avaliação e acreditação das instituições de ensino superior e dos seus ciclos de estudos

Deliberações nº1/2009, que fixa os prazos para apresentação dos pedidos de acreditação e *nº2/2009*, que fixa as taxas a cobrar pelos procedimentos de acreditação.

Auto-Avaliação de Ciclos de Estudos em Funcionamento (ACEF) - Ensino Politécnico

ACEF Polit 2009 PT.pdf

Avaliação / Acreditação de Ciclos de Estudos em Funcionamento (AACEF) - Ensino Politécnico

- AACEF Polit 2009 PT.pdf

Normas para Avaliação Externa

Tendo como referência o regime jurídico da avaliação e acreditação do ensino superior, no essencial, constante da **Lei n.º 38/2007**, de 16 de Agosto, mas integrando, também, disposições dispersas por outros diplomas legais, designadamente o **Decreto-Lei n.º 74/2006**, de 24 de Março, alterado pelo **Decreto-Lei n.º 107/2008**, de 25 de Junho, a **Lei n.º 62/2007**, de 10 de Setembro, e o **Decreto-Lei n.º 369/2007**, de 5 de Novembro, **a avaliação da qualidade e a acreditação do ensino superior** tem por objecto o desempenho das instituições de ensino superior (IES), medindo o grau de cumprimento da sua missão através de parâmetros de desempenho relacionados com a respectiva actuação e com os resultados dela decorrentes.

Legislação específica de processos do SGQ-IPVC

Processo	Sub-processo	Requisitos Legais e Regulamentares	
Acção Social	Alimentação	Portaria 1129/2009, 1 de Outubro de 2009 (RECTIFICAÇÃO 82/2009, 28 de Outubro de 2009)	- Aprova o Regulamento do Controlo Metrológico dos Instrumentos de Medição e Registo da Temperatura a Utilizar nos Meios de Transporte nas Instalações de Depósito e Armazenagem dos Alimentos a Temperatura Controlada e revoga a Portaria nº 1150/97, de 12 de Novembro.
		DL 267/2009, 29 de Setembro	Aprova o regime jurídico da gestão de óleos alimentares usados, produzidos pelos sectores da indústria, da hotelaria e restauração e doméstico.
		Portaria nº 394/2008, 28 de Março	Procede à actualização, para 2008, do preço de venda de refeições a fornecer a refeitórios dos serviços e organismos da administração pública destinados a funcionários e agentes
		Regulamento (CE) n.º 1441/2007, de 05 de Dezembro	Altera o Regulamento (CE) n.º 2073/2005 relativo a critérios microbiológicos aplicáveis aos géneros alimentícios
		Decreto-Lei nº 306/2007, de 17 de Agosto	Estabelece o regime da qualidade da água destinada ao consumo humano, procedendo à revisão do Decreto-Lei n.º 243/2001, de 5 de Setembro, que transpõe para o ordenamento jurídico interno a Directiva n.º 98/83/CE, do Conselho, de 3 de Novembro, tendo por objectivo proteger a saúde humana dos efeitos nocivos resultantes da eventual contaminação dessa água e assegurar a disponibilização tendencialmente universal de água salubre, limpa e desejavelmente equilibrada na sua composição
		Declaração de Rectificação nº 49/2006, de 11 de Agosto	De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 113/2006, que estabelece as regras de execução, na ordem jurídica nacional, dos Regulamentos (CE) nº 852/2004 e 853/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril, relativos à higiene dos géneros alimentícios e à higiene dos géneros de origem animal, respectivamente, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 113, de 12 de Junho de 2006
		Decreto-Lei nº 113/2006, de 22 de Junho	Estabelece as regras de execução, na ordem jurídica nacional, dos Regulamentos (CE) N.ºs 852/2004 e 853/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril, relativos à higiene dos géneros alimentícios e à higiene dos géneros alimentícios de origem animal, respectivamente
		Reg. (CE) n.º 2073/2005	Critérios Microbiológicos
		Portaria n.º 24/2005, 11 de Janeiro	Define as regras relativas ao modo de apresentação do azeite destinado a ser utilizado como tempero de prato nos estabelecimentos de hotelaria, de restauração e de restauração e bebidas.
		Reg. (CE) n.º 1935/2004	Materiais em contacto com alimentos

Legislação específica de processos do SGQ-IPVC

	Reg. (CE) n.º 852/2004 do parlamento europeu e do conselho de 29 Abril	Relativo à higiene dos géneros alimentícios, alterado pelo Reg (CE) n.º 2074/2005 da comissão de 5 de Dezembro e por Reg (CE) 1019/2008.
	Despacho n.º 22434/2002, 18 Outubro	Indexação automática dos preços mínimos de refeição e de alojamento para os estudantes do ensino superior ao salário mínimo nacional
	Portaria n.º 390/2002, 11 de Abril	Regulamento relativo às prescrições mínimas em matéria de consumo, disponibilização e venda de bebidas alcoólicas nos locais de trabalho da administração pública central e local

(Cont. da Lista de Requisitos Legais e Regulamentares)		
Alimentação	Reg. (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro	Determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios.
	Decreto-Lei n.º 9/2002, 24 de Janeiro	Estabelece restrições à venda e consumo de bebidas alcoólicas
	Decreto-Lei n.º 243/2001, 05 Setembro	Regula a qualidade da água destinada ao consumo humano
	Portaria n.º 149/88, 09 de Março	Fixa regras de asseio e higiene a observar na manipulação de alimentos
	Portaria n.º 426/78, 29 de Julho	Revê as regras de fornecimento de refeições aos funcionários e agentes da Administração Pública.
	Portaria n.º 329/75, de 28 de Maio	Estabelece medidas de higiene respeitantes ao consumo de produtos alimentares - Revoga a Portaria n.º 24082, de 17 de Maio de 1969 (vigente apenas o n.º 2)
	Decreto-Lei n.º 240/94, de 22 de Setembro	Estabelece normas de qualidade e condições de utilização das gorduras e óleos comestíveis na preparação e fabrico de géneros alimentícios fritos
Alojamento	Despacho n.º 22434/2002	Indexação automática dos preços mínimos de refeição e de alojamento para os estudantes do ensino superior ao salário mínimo nacional
Bolsas	Despacho n.º 12780-B/2011 do Secretário de Estado do Ensino Superior, publicado na 2ª série do DR, n.º 184, de 23.09.2011	Aprova o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior.
	Decreto-Lei 70/2010, de 16 Junho	Define novas regras aos apoios no âmbito da acção social no ensino superior público – SAS Estabelece as regras para a determinação da condição de recursos a ter em conta na atribuição e manutenção das prestações do subsistema de protecção familiar e do subsistema de solidariedade, bem como para a atribuição de outros apoios sociais públicos, e procede às alterações na atribuição do rendimento social de inserção, tomando medidas para aumentar a possibilidade de inserção dos seus beneficiários, procedendo à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 164/99, de 13 de Maio, à segunda alteração à Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto, à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de Novembro, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de Abril

		DL 204/2009, 31 de Agosto	Procede à terceira alteração do Decreto-Lei nº 129/93, de 22 de Abril, que estabelece os princípios da política de acção social no ensino superior.
Cooperação In-ternacional		Normas para a Gestão das Subvenções da Mobilidade Erasmus 2008/2009	Da Agência Nacional para o Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida (PROALV) – Programa Sectorial Erasmus

Gestão de Empreitadas e de Infra-estruturas (GEI)		
(VER ANEXO-I) TABELA – Requisitos - GEI (no processo GEI)		
Ambiente Higiene e Segurança	Decreto-Lei n.º 319/2009, de 3 de Novembro	Regulamenta a eficiência na utilização final de energia e aos serviços energéticos.
	Plano de Contingência do IPVC face à Gripe A, homologado em 14.09.2009	Adicionalmente: Manual de Normas e Procedimentos, Anexo ao Plano de Contingência da Gripe A
	Portaria n.º 773/2009, de 21 de Julho	
	Decreto-Lei n.º 188/2009, de 12 de Agosto	Estabelece as regras a que se encontra sujeita a prática de actos de desfibrilhação automática externa.
	Portaria n.º 610/2009, de 8 de Junho	Regulamenta o funcionamento do sistema informático previsto no n.º 2 do artigo 32.º do Decreto -Lei n.º 220/2008
	Portaria n.º 64/2009	
	DL 6/2009, de 6 de Janeiro	Estabelece o regime de colocação no mercado de pilhas e acumuladores e o regime de recolha, tratamento, reciclagem e eliminação dos resíduos de pilhas e de acumuladores,
	Despacho n.º 2074/2008	
	Portaria nº 1532/2008, 29 de Dezembro	Aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios (SCIE)
	Decreto-Lei nº 220/2008, 12 de Novembro	Estabelece o regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios

(Cont. da Lista de Requisitos Legais e Regulamentares)

Gestão de Projectos	QREN 2007-2013	www.qren.pt/download.php?id=421
	Resolução de Conselho de Ministros n.º 86/2007, DR n.º 126, I Série, de 03 de Julho	Definição das Prioridades Estratégicas Nacionais a Prosseguir pelo QREN e pelos Programas operacionais no Período 2007-2013 http://www.poph.qren.pt/upload/docs/legisla%C3%A7%C3%A3o/nacional/RCM_86_2007_03.07.2007.pdf
	Resolução de Conselho de Ministros n.º 25/2006, DR n.º 50, I Série, de 10 de Março	Referencial Estratégico e Operacional do QREN e dos Programas Operacionais http://www.poph.qren.pt/upload/docs/legisla%C3%A7%C3%A3o/nacional/RCM_25_2006_10Mar%C3%A7o.pdf
	Decreto-Lei n.º 312/2007 de 17 de Setembro	Define o modelo de governação do QREN e dos respectivos PO http://www.poph.qren.pt/upload/docs/legisla%C3%A7%C3%A3o/nacional/DR%20312%202007_17.09.2007.pdf
	Programa Operacional Temático Factores de Competitividade 2007-2013	www.qren.pt/download.php?id=374
	Regulamento Específico dos Apoios à Formação Profissional	Regulamento aprovado pela Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais e pela Comissão Ministerial de Coordenação do PO Factores de Competitividade a 30 de Abril de 2008 www.qren.pt/download.php?id=662
	Programa Operacional Temático – Valorização do Território 2007-2013	http://www.portugal.gov.pt/NR/rdonlyres/C8A94E97-3125-42D7-8D38-9EDB17812ABF/0/PO_Valorizacao_Territorio.pdf
	Regulamento Específico Tipologia de Intervenção	Eixo IX – Acções Inovadoras para o Desenvolvimento Urbano www.qren.pt/download.php?id=487
	Manual de Procedimentos POVT	http://www.povt.qren.pt/tempfiles/20080723144930moptc.pdf
	Regulamento Geral Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e Fundo de Coesão	Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão www.qren.pt/download.php?id=419
	POCTEP - Manual de Gestão de Projectos	http://www.poctep.eu/index.php?id_documento=66&modulo=publicacion&pagina=documentos.php&busqueda=&busquedagral=&origen=&tipo=15&padre_anterior=0&categoria_anterior=0&padre=0&categoria=15
	POCTEP - Decreto-Lei n.º	Aprova o Código dos Contratos Públicos (CCP), que estabelece a disciplina aplicável a contratação pública e o regime

18/2008, de 29 de Janeiro	substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo. http://www.poctep.eu/index.php?id_documento=34&modulo=publicacion&pagina=documentos.php&busqueda=&busquedagral=&origen=&tipo=1&padre_anterior=0&categoria_anterior=0&padre=0&categoria=1
POCTEP - Directiva 2004/18/CE do Parlamento Europeu	Coordenação dos processos de adjudicação dos contratos de empreitada de obras públicas, dos contratos públicos de fornecimento e dos contratos públicos de serviço. http://www.poctep.eu/index.php?id_documento=33&modulo=publicacion&pagina=documentos.php&busqueda=&busquedagral=&origen=&tipo=1&padre_anterior=0&categoria_anterior=0&padre=0&categoria=1
Regulamento Específico Valorização Económica de Recursos Específicos	Define as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de co-financiamento comunitário, através do FEDER, a aplicar no domínio da "Valorização Económica de Recursos Específicos", no âmbito do Eixo Prioritário – Valorização Económica de Recursos Específicos do ON2. – O Novo Norte 2007-2013. www.qren.pt/download.php?id=644
ON2 – Industrias Criativas – Aviso Abertura	www.qren.pt/download.php?id=997
Regulamento Específico Sistema de Apoio a Infra-estruturas Científicas e Tecnológicas	Define as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de co-financiamento comunitário, através do FEDER, a aplicar no domínio do "Sistema de Apoio a Infra-estruturas Científicas e Tecnológicas" www.qren.pt/download.php?id=820
ON2 - Infra-estruturas tecnológicas - Aviso Abertura	www.qren.pt/download.php?id=1003
Cordis FP7 Seventh Framework Programme - Aviso Abertura	http://cordis.europa.eu/fp7/dc/index.cfm
Programa Operacional Temático – Potencial Humano 2007-2013	www.qren.pt/download.php?id=375

Gestão de Projectos	Regulamento Específico Tipologia de Intervenção	3.3 "Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Central e Local e dos Profissionais da Saúde" http://www.poph.qren.pt/upload/docs/eixos/3_3.pdf
	EQUAL	http://www.equal.pt/non_acessible/Normativos/index.asp
	Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida Sub-Programa Leonardo Da Vinci	http://alv.addition.pt/np4/179.html http://alv.addition.pt/np4/98.html
	Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007	Estabelece o regime geral de aplicação do Fundo Social Europeu (FSE) www.qren.pt/download.php?id=467
	Declaração de Rectificação n.º 3/2008, DR n.º 21, I Série, de 30 de Janeiro	Rectificação ao Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007 www.qren.pt/download.php?id=527
	Declaração de Rectificação n.º 5-A/2008 de 8 de Fevereiro	Rectificação ao Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007 www.qren.pt/download.php?id=534
	Decreto Regulamentar n.º 13/2008 de 18 de Junho	Altera o Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007 www.qren.pt/download.php?id=703
	Regulamento Específico Tipologia de Intervenção	3.5 "Qualificação dos Profissionais do Sector da Educação" http://www.poph.qren.pt/upload/docs/eixos/D_18369-08_TI_3.5.pdf
	Despacho n.º 18369/2008 de 9 de Julho	Aprova o regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da tipologia de intervenção n.º 3.5, «Qualificação dos profissionais do sector da educação». http://www.poph.qren.pt/upload/docs/eixos/D_18369-08_TI_3.5.pdf
	Regulamento (CE) n.º 1081/2006 de 5 de Julho	Estabelece as atribuições do Fundo Social Europeu, o âmbito da sua intervenção, disposições específicas e os tipos de despesa elegível para a intervenção. http://eurlex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2006:210:0012:0018:PT:PDF Rectificação ao Regulamento: http://www.igfse.pt/upload/docs/QREN/2007/Rectif%20ao%20Reg%201081%202006_28062007.pdf
	Despacho Normativo n.º 4-	Veio introduzir alterações no quadro normativo que enquadra a gestão do Fundo Social Europeu (FSE) no âmbito do período

A/2008	de programação 2007 -2013 http://www.poph.qren.pt/upload/docs/legisla%C3%A7%C3%A3o/nacional/Despacho%20Normativo%20n_4-A_24_01_2008.pdf
Despacho nº 17035/2001, de 14 de Agosto - II Série	Aprova o regulamento de formação à distância http://www.poefds.pt/GOV_PRT_POEFDS/docs/F883246824/Despacho%2017035-2001%20de%2014%20Agosto.pdf
Decreto-Lei n.º 287/88 de 19 de Agosto	Normas orientadoras da Profissionalização em Serviço www.ua.pt/cifop/ReadObject.aspx?obj=4064
Decreto-Lei n.º 345/89 de 11 de Outubro	Altera o Decreto-Lei n.º 287/88 de 19 de Agosto http://www.montezo.eu/dlei345_89.htm
Decreto-Lei n.º 127/2000 de 6 de Julho	Altera o Decreto-Lei n.º 287/88 de 19 de Agosto http://www.dre.pt/pdfgratis/2000/07/154A00.pdf
Despacho Conjunto nº 812/2005, 24 de Outubro	Criação do Programa de Formação Contínua em Matemática para Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico http://minedu.pt/np3content/?newsId=1206&fileName=despacho_conjunto_812_2005.pdf
Despacho nº 546/2007 de 11 de Janeiro	Criação do Programa Nacional de Ensino do Português no 1º CEB: PNEP http://www.dre.pt/pdf2sdip/2007/01/008000000/0089900900.pdf
Despacho nº 2143/2007 de 9 de Fevereiro	Programa de formação em ensino experimental das Ciências para Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico: C1 http://minedu.pt/np3content/?newsId=1208&fileName=despacho_2143_2007.pdf
Despacho n.º 6754/2008 de 7 de Março	Altera o Despacho Conjunto nº 812/2005 de 24 de Outubro http://minedu.pt/np3content/?newsId=1751&fileName=despacho_6754_2008.pdf
Despacho Normativo n.º 12/2009 de 17 de Março	Altera o Despacho Normativo nº 4-A/2008, de 24 de Janeiro http://www.poph.qren.pt/upload/docs/legislação/nacional/DN_12_2009_17Mar.pdf
Decreto-Lei n.º 74/2008 de 22 de Abril	Alteração ao Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, diploma que define o modelo de governação do QREN 2007-2013 http://www.poph.qren.pt/upload/docs/legislação/nacional/DL_74_2008_22Abril.pdf
Regulamento da medida V.4, «Investigação e desen-	Define as condições de acesso e de atribuição de financiamento, no âmbito do FEDER e do Orçamento do Estado (OE), para o apoio a projectos de investigação e desenvolvimento

	volvimento científico-tecnológico»,	científico e tecnológico. http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/projectos/docs/DR_Regulamento_25_2005.pdf
	FCT/PIDDAC – Projectos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico	Normas de Execução Financeira http://www.fct.mctes.pt/projectos/formularios/09-2005/Normas_Execucao_Financeira_PIDDAC%2022-09-05.pdf
Gestão de Projectos		

(Cont. da Lista de Requisitos Legais e Regulamentares)			
Gestão Económico-Financeira	Aprovisionamento	DL 223/2009, de 11 de Setembro	Altera o Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, prorrogando até 31 de Outubro de 2009 a possibilidade de os documentos que constituem a proposta ou a candidatura poderem ser apresentados em suporte papel
		Portarias n.º 701-A a G / 2008, 29 Julho	Regulamentação do Código dos Contratos Públicos
		Decreto-Lei nº 143-A /2008, 25 Julho	Princípios e regras das comunicações, trocas e arquivo de dados e informações previstas no CCP
		Declaração de Rectificação n.º 18-A/2008, 28 Março	Rectifica o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos
		Código dos Contratos Públicos	Código dos Contratos Públicos - Revoga o Decreto-Lei 197/99,com excepção dos art. 16º a 22º e 29º; DL 196/99; DL 104/2002; DL 1/2005
		Circular interna n.º 2/2007	Consentimento para consultar a situação tributária da Instituição
		Regulamento n.º 2002/2195/CE	Vocabulário comum de contratos públicos (CPV)
		Portaria n.º 949/99, 28 de Outubro	Aprova os modelos de documentos de contratação pública
		Decreto-Lei n.º 197/99, 08 de Junho	art. 16º a 22º e 29º
	Contabilidade e Tesouraria	Despacho n.º 2500-A/2010, de 5 Fevereiro	Despacho Ministro Finanças o Administração Pública sobre verbas orçamentais a afectar a encargos com remunerações.
		Portaria n.º 794/2000, 20 de Setembro	POC- Educação
		Instrução n.º 1/2004	Do Tribunal de Contas
		Lei do Orçamento do Estado	Publicada anualmente
		Decreto-Lei de Execução Orçamental	Publicado anualmente
		Circulares	Da Direcção Geral do Orçamento
	Património	Portaria n.º 95/2009, de 29 de Janeiro	Defina as regras da inventariação completa dos bens imóveis dos domínios públicos do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais e dos imóveis do domínio privado do Estado e dos institutos públicos

		Portaria n.º 671/2000 (2ª série), 17 Abril	São aprovadas as instruções regulamentadoras do Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE) e respectivo classificador geral, bem como os anexos a esta portaria, da qual fazem parte integrante.
--	--	--	---

(Cont. da Lista de Requisitos Legais e Regulamentares)

Recursos Técnico-Educativos (RTE)	Gestão de Espaços Educativos (GEE)	Portaria n.º 1049/2004, 19 de Agosto	Fixa normas relativamente às condições técnicas e de segurança a observar na concepção, instalação e manutenção das balizas de futebol, de andebol, de hóquei e de pólo aquático e dos equipamentos de basquetebol existentes nas instalações desportivas de uso público.
		Portaria n.º 369/2004, 12 de Abril	Estabelece o regime de intervenção das entidades acreditadas em acções ligadas ao processo de verificação das condições técnicas e de segurança a observar na instalação e manutenção das balizas de futebol, de andebol, de hóquei e de pólo aquático e dos equipamentos de basquetebol existentes nas instalações desportivas de uso público, define os requisitos de atribuição dessa acreditação e estabelece as linhas gerais do respectivo processo de avaliação.
		Decreto-Lei n.º 82/2004, de 14 de Abril	Altera o Regulamento das Condições Técnicas e de Segurança a Observar na Concepção, Instalação e Manutenção das Balizas de Futebol, de Andebol, de Hóquei e de Pólo Aquático e dos Equipamentos de Basquetebol existentes nas Instalações Desportivas de Uso Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 100/2003
		Decreto-Lei n.º 100/2003, 23 de Maio	Aprova o Regulamento das Condições Técnicas e de Segurança a Observar na Concepção, Instalação e Manutenção das Balizas de Futebol, de Andebol, de Hóquei e de Pólo Aquático e dos Equipamentos de Basquetebol Existentes nas Instalações Desportivas de Uso Público. (alterado pelo Decreto-Lei n.º 82/2004)
		Decreto-Lei n.º 317/97, 25 de Novembro	Estabelece o regime de instalação e funcionamento das instalações desportivas de uso público, independentemente de a sua titularidade ser pública ou privada e visar ou não fins lucrativos.
	BIB	Lei n.º. 62/98	Regula o disposto no artigo 82º. do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos. "D.R."
		Lei n.º. 50/2004	Transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º. 2001/29/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de Maio, relativa à harmonização de certos aspectos do direito de autor e dos direitos conexos na sociedade de informação (quinta alteração ao Código do Direito de autor e dos Direitos Conexos e primeira alteração à Lei n.º. 62/98, de 1 de Setembro). "D.R." I
Gestão da Informação	Comunicação e Arquivo	Portaria n.º 896/2008, 18 de Agosto	Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 371/2007, que veio alterar o Decreto-Lei n.º 156/2005, alargando a obrigação de existência e disponibilização do livro de reclamações a todos os estabelecimentos que se encontrem instalados com carácter fixo ou permanente nos quais seja exercida, de modo habitual ou profissional, uma actividade, foi publicada a Portaria n.º 70/2008, que altera a Portaria n.º 1288/2005, sem, contudo, ter sido publicado o respectivo anexo I. Por este motivo, procede -se agora a essa publicação, aproveitando -se a oportunidade para republicar a Portaria n.º 1288/2005, de 15 de Dezembro.
		Decreto-Lei n.º 29/2000, 13	Medidas de modernização administrativa e de simplificação dos circuitos nos procedimentos administrativos gratuitos. Acei-

	de Março	tação da fotocópia simples como elemento idóneo para instrução d e processos
	Decreto-Lei n.º 135/99, 22 de Abril	Sistematiza um conjunto de áreas fundamentais na relação cidadão - Administração, tão vastas e variadas como são o acolhimento e atendimento ao público, a comunicação administrativa, a simplificação de procedimentos, a audição dos utentes, os sistemas de informação para a gestão e a divulgação de informação administrativa.
	Decreto-Lei n.º 16/93, de 23 de Janeiro	Define regime geral dos arquivos e do património arquivístico
	Decreto-Lei n.º 121/92, de 2 de Julho	Estabelece os princípios de gestão de documentos relativos a recursos humanos, recursos financeiros e recursos patrimoniais
	Decreto-Lei n.º 447/88, de 10 de Dezembro	Regula a pré-arquivagem de documentação

(Cont. da Lista de Requisitos Legais e Regulamentares)		
	Lei 34/2010, de 2 Setembro	Altera a Lei 12-A/2008
	Lei 5/2010, de 5 de Maio	Alteração ao Decreto -Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro, obrigando a Administração Pública, quando promove concursos como forma de recrutamento e selecção de pessoal para os quadros, a contactar, por via electrónica ou postal simples, todos os desempregados que detenham as habilitações literárias requeridas para o concurso, inscritos no centro de emprego da área geográfica do posto de trabalho, bem como nos imediatamente limítrofes.
Recursos Humanos	Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 Março	Extensão do acordo colectivo de trabalho n.º 1/2009 (acordo colectivo de carreiras gerais), publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 188, de 28 de Setembro de 2009
	Despacho Normativo n.º 4-A/2010, de 8 Fevereiro	Estabelece os critérios a aplicar na realização da ponderação curricular prevista no artigo 43.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, bem como os procedimentos a que a mesma deve obedecer
	Decreto-Lei n.º 5/2010, de 15 Janeiro	Actualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2010
	Lei 12-A/2010, de 30 Junho	Aprova medidas de consolidação orçamental, fixando no artigo 9.º regras de controlo do recrutamento de trabalhadores na Administração Pública.
	Portaria n.º 1316/2009, de 21 de Outubro	Regulamenta a prova da situação escolar e altera a Portaria n.º 984/2007, de 27 de Agosto, que fixa os procedimentos relativos à prova anual da situação escolar estabelecida no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto
	Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, II Série, de 28 de Setembro de 2009	Acordo Colectivo de Carreiras Gerais: acções de formação e aperfeiçoamento profissional; período experimental dos trabalhadores; Duração e organização do tempo de trabalho; Tele-trabalho; Actividade sindical; Articulação entre instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho.
	Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de Setembro	Dispensa a obrigatoriedade de atestado médico para efeitos de comprovação da robustez física e do perfil psíquico exigidos para o exercício de funções profissionais, públicas ou privadas, e revoga o Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto
	Lei n.º 105/2009, de 14 de Setembro	Regulamenta e altera o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, e procede à primeira alteração da Lei n.º 4/2008, de 7 de Fevereiro
	Lei n.º 98/2009, de 4 de Setembro	Regulamenta o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, incluindo a reabilitação e reintegração profissionais, nos termos do artigo 284.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro.
	Decreto-Lei n.º 201/2009, de 28 de Agosto	Procede à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto, que instituiu o abono de família para crianças e jovens e definiu a protecção na eventualidade de encargos familiares no âmbito do subsistema de protecção familiar, instituindo uma nova prestação denominada bolsa de estudo.

Recursos Humanos	Despacho n.º 15409/2009, Série II, de 08 Julho de 2009	Abono para falhas
	Portaria n.º 609/2009, de 05 de Junho	Aprova o modelo de registo de trabalho extraordinário e os elementos que deve conter
	Declaração de Rectificação n.º. 40/2009, II Série, de 05 de Junho de 2009	Rectifica o Decreto-Lei n.º 89/2009, de 9 de Abril, que regula a protecção na parentalidade, no âmbito da eventualidade de maternidade, paternidade e adopção, dos trabalhadores que exercem funções públicas integrados no regime de protecção social convergente, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 70, de 9 de Abril de 2009 / Presidência do Conselho de Ministros
	Decreto-Lei n.º 118/2009, de 19 de Maio	Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de Setembro, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização do livro de reclamações a todos os fornecedores de bens ou prestadores de serviços que tenham contacto com o público em geral, criando a rede telemática de informação comum
	Portaria n.º 511/2009, de 14 de Maio	Fixa os montantes das prestações por encargos familiares
	Decreto-Lei n.º 91/2009, de 09 de Abril	Estabelece o regime jurídico de protecção social na parentalidade no âmbito do sistema previdencial e no subsistema de solidariedade e revoga o Decreto-Lei n.º 154/88, de 29 de Abril, e o Decreto-Lei n.º 105/2008, de 25 de Junho
	Decreto-Lei n.º 89/2009, de 9 de Abril	Regulamenta a protecção na parentalidade, no âmbito da eventualidade maternidade, paternidade e adopção, no regime de protecção social convergente.
	Decreto-Lei n.º 245/2008, de 18 de Dezembro	Regulamenta a protecção na parentalidade, no âmbito da eventualidade maternidade, paternidade e adopção, no regime de protecção social convergente.
	Despacho n.º 27266-A/2008, II Série do DR, de 24 de Outubro	Possibilidade de colocação em situação de mobilidade especial por opção voluntária do funcionário ou agente
	Portaria n.º 425/2008, 16 de Junho	Montantes das prestações mensais por abono de família – actualização Extraordinária
	Portaria n.º 346/2008, 02 de Maio	Montantes das prestações mensais por abono de família
	Portaria n.º 1633/2007, de 31.12	Aprova os modelos de fichas de avaliação de desempenho
	Decreto-Lei n.º 234/2007, 30 de Dezembro	Regime jurídico da inscrição na ADSE - alteração
	Portaria n.º 1223/2007, de 20 de Setembro	Aprovação do modelo de certificação médica do tempo de gravidez, modelo GF 44-DGSS.
	Portaria n.º 666-A/2007, de	Férias, Faltas e Licenças – Aprovada modelo de declaração

Recursos Humanos	1.06	
	Decreto-Lei n.º 181/2007, de 09.05	Férias, Faltas e Licenças - alteração
	Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro	Estabelece o regime comum de mobilidade entre serviços dos funcionários e agentes da Administração Pública
	Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17.08	Férias, Faltas e Licenças - alteração
	Decreto-Lei n.º 55/2006, 15.03	Inscrição obrigatória no regime geral da Seg. Social
	Lei n.º 60/2005, de 29.12	Regime de protecção social – Fim inscrição CGA
	Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de Setembro	Estabelece a obrigatoriedade de disponibilização do livro de reclamações a todos os fornecedores de bens ou prestadores de serviços que tenham contacto com o público em geral
	Decreto-Lei n.º 176/2003, 02 de Agosto	Regime de abono de família para crianças e jovens
	Decreto Regulamentar n.º 2/2002, de 15.01	Escalas salariais de carreiras e categorias específicas
	Decreto-Lei n.º 174/2001, 31 de Maio	Alarga o crédito concedido para autoformação
	Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio	Férias, Faltas e Licenças - alteração
	Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 05.05	Férias, Faltas e Licenças - alteração
	Decreto-Lei n.º 30/2000, de 13 de Março	Prevê que a instrução de actos e processos dos registos e do notariado possa ser efectuada com fotocópia de documento autêntico ou autenticado, desde que conferida com o original ou documento autenticado exibido perante o funcionário que o receba
	Decreto-Lei n.º 28/2000, de 13 de Março	Confere competência para a conferência de fotocópias às juntas de freguesia e ao serviço público de correios, CTT - Correios de Portugal, S. A., às câmaras de comércio e indústria reconhecidas nos termos do Decreto-Lei n.º 244/92 de 29 de Dezembro, aos advogados e aos solicitadores
	Decreto-Lei n.º 503/99, de 20.11	Férias, Faltas e Licenças - alteração
	Decreto-Lei n.º 117/99, de 11.08	Férias, Faltas e Licenças - alteração
	Decreto-Lei n.º 135/99, 22.04	Modernização administrativa
	Decreto-Lei n.º 100/99, de	Férias, Faltas e Licenças

Recursos Humanos	31.03	
	Declaração Rectificação n.º 13-E/98, de 31.08	Duração e horário de trabalho – rectificação (só para nomeados)
	Decreto-Lei n.º 259/98, de 18.08	Duração e horário de trabalho (só para nomeados)
	Decreto-Lei n.º 133-B/98, 30 de Maio	Natureza, âmbito e titularidade do direito às prestações sociais
	Decreto-Lei n.º 106/98, de 24.04	Ajudas de custo em território nacional
	Decreto-Lei n.º 50/98, 11.03	Formação profissional
	Decreto-Lei n.º 76/96, de 18.06	Acréscimo salarial – pessoal docente
	Lei n.º 12/96, de 18.04	Regime de incompatibilidades
	Decreto-Lei n.º 6/96, 31.01	Alteração do Código de Procedimento Administrativo
	Decreto-Lei n.º 192/95, de 28.07	Ajudas de custo no estrangeiro
	Decreto-Lei n.º 108/95, de 20.05	Recrutamento de pessoal auxiliar e operário para os SAS
	Decreto-Lei n.º 442/91, 15.11	Código de Procedimento Administrativo
	Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16.10	Regime geral do estatuto remuneratório
	Dep. 25/SEES/89, 31.03	Percentagem de serviço semanal dos docentes contratados em regime de tempo parcial
	Decreto-Lei n.º 118/83, de 25.02	Regime jurídico da inscrição na ADSE
	Decreto-Lei n.º 1/83, 03.01	Regime de dedicação exclusiva (controlo pela Declaração do IRS)

Regulamentos e Estatutos de outras instituições a que o IPVC está ligado, que influenciam as nossas actividades

Programa PROTEC	Programa especial de apoio à formação avançada de docentes do ensino superior politécnico
Consórcios entre Instituições de Ensino Superior	Documento de orientação aprovado pelo CCISP
Regulamento creditação competências Mestrado em Gestão das Organizações – APNOR, de Julho 2009	Regulamenta a creditação de competências neste Mestrado que envolve o IPVC